



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.840, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo n° E:23010.0000000592/2025.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 101.840, de 3 de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			350.000,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			350.000,00
18.122.0004.1230000321812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 500	350.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 101.840, de 3 de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			350.000,00
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			350.000,00
18.571.1028.1230005431857110285283	FOMENTO À PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	TODO ESTADO	3390 / 500	350.000,00

## DECRETO Nº 101.841, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:14056.0000000236/2025.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.841, de 3 de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			10.000,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			10.000,00
20.606.1025.1140045662060610255018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 500	10.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.841, de 3 de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			10.000,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			10.000,00
20.122.0004.1140045662012200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 500	10.000,00

## DECRETO Nº 101.842, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.675.620,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01400.0000000573/2025.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.675.620,00 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	07
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	22
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	28
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	35
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	38
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	38
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) .....	38
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	40
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	42
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	42
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	42
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	43
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	43
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	44
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	46
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	47
Eventos Funcionais .....	60
Prefeituras do Interior .....	107
PARTICULARES .....	107



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.842, de 3 de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.675.620,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			1.675.620,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390 / 761	1.675.620,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.842, de 3 de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.675.620,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			1.675.620,00
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	3320 / 761	491.464,00
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	3390 / 761	393.171,00
20.608.1025.1140000302060810253708	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	3390 / 761	174.943,00
20.608.1025.1140000302060810253708	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 761	61.433,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	4450 / 761	554.609,00

DECRETO Nº 101.843, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 599.800,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.000000084/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, o crédito Suplementar no valor de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.843, de 3 de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			599.800,00
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			599.800,00
23.122.1042.1290040312312210425187	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO COOPERATIVISMO ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	4450 / 500	599.800,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.843, de 3 de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			599.800,00
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			599.800,00
23.122.1042.1290040312312210425187	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO COOPERATIVISMO ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 500	289.016,00
23.122.1042.1290040312312210425187	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO COOPERATIVISMO ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 500	100.000,00
23.122.1042.1290040312312210425187	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO COOPERATIVISMO ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	4490 / 500	60.000,00
23.691.1023.1290040312369110235119	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E A MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	10.784,00
23.122.1042.1290040312312210425182	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA COOPERATIVAS E PARA OS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
23.122.1042.1290040312312210425182	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA COOPERATIVAS E PARA OS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
23.122.1042.1290040312312210425037	FORMAÇÃO E FOMENTO DAS REDES DE ATUAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO	TODO ESTADO	3390 / 500	15.000,00
23.122.1042.1290040312312210425037	FORMAÇÃO E FOMENTO DAS REDES DE ATUAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO	TODO ESTADO	3390 / 500	15.000,00
23.122.1042.1290040312312210425257	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOCIAL DAS POLÍTICAS DO COOPERATIVISMO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
23.122.1042.1290040312312210425257	ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOCIAL DAS POLÍTICAS DO COOPERATIVISMO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
23.122.1042.1290040312312210425223	FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS INSTRUMENTOS DE CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS	TODO ESTADO	3390 / 500	15.000,00
23.122.1042.1290040312312210425223	FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS INSTRUMENTOS DE CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS	TODO ESTADO	3390 / 500	15.000,00

DECRETO Nº 101.844, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.059.564,33 (OITO MILHÕES E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000009901/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.059.564,33 (oito milhões e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 101.844, de 3 de abril de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			8.059.564,33
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			8.059.564,33
10.302.1015.2270005241030210153768	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490 / 754	8.059.564,33

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 101.844, de 3 de abril de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			8.059.564,33
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			8.059.564,33
26.782.1032.1350015382678210323674	PROGRAMA VISÃO ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	8.059.564,33

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 958267

DECRETO Nº 101.845, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000022488/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOE PM EDVALDO SANTOS, matrícula nº 95001, para viajar aos Países do Continente Europeu, no período de 1º a 30 de maio de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.846, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000016974/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM ANNE CAROLINE OLIVEIRA MOTTA, matrícula nº 5368-6, para viajar aos Chile, no período de 1º a 30 de abril de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.847, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000022185/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM JOAQUIM PAULO DA SILVA FILHO, matrícula nº 45268, para viajar aos Chile, no período de 9 a 17 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958268

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 3 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-22488/25, de EDVALDO SANTOS;  
E:1206-16974/25, de ANNE CAROLINE OLIVEIRA MOTTA; e  
E:1206-22185/25, de JOAQUIM PAULO DA SILVA FILHO.  
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1700-1805/25, da SEPLAG = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:2000-27100/24, de VERA CRISTINA GOMES CALADO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958269

## Gabinete Civil

PORTARIA N° 246, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000988/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 5 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 247, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000987/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacaré dos Homens/AL, no dia 4 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 248, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000986/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de

ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feliz Deserto/AL, no dia 3 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 249, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000985/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 2 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 250, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000977/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 2 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 251, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000979/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feliz Deserto/AL, no dia 3 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 252, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000982/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacaré dos Homens/AL, no dia 4 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 253, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000984/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 6 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 254, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000997/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 5 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 255, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173,

de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000983/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacaré dos Homens/AL, no dia 4 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 256, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000978/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 2 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 257, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000981/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feliz Deserto/AL, no dia 3 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 258, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000974/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feliz Deserto/AL, no dia 3 de abril do corrente ano, para trato de



assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 259, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000975/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacaré dos Homens/AL, no dia 4 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 260, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000976/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 5 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 261, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000972/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 2 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958266

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 3 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:35032-181/25 da SEOGP = DESPACHO SEI N° 31453520 = Em razão da nova documentação acostada pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio dos docs. 31273160, 31287819, 31291692, 31301044, 31306661, 31306669, 31361507 e 31362223, e levando em consideração o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958266

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006199/2024 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 31448055 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31327204), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30837645), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que já havia sido apurada a boa-fé da servidora através do E:01800.0000028032/2023, concluindo que não houve má-fé da servidora no recebimento a maior, bem como ter sido extinto seu vínculo, por meio da Portaria n° 3.839/2023, de 31 de janeiro de 2023, entendo que não há, no presente momento, nenhuma providência adicional a ser tomada, além de ressaltar que os valores percebidos indevidamente foram restituídos aos cofres públicos, sugerindo assim o arquivamento dos autos, portanto, devem os autos ser arquivados. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000011143/2019 INTERESSADO MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 31449815 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31339660), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30244183), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Maria Lucia Barbosa dos Santos, matrícula 0006385-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Recomenda-se proceda a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL ao imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento efetuado, sob a rubrica abono de permanência, aos servidores públicos não efetivos, ou seja, "servidores" admitidos sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como aqueles que gozam da estabilidade excepcional conferida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, dando-se disso conta à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEPLAG e SESAU, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO 01800.00001673/2019 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31458807 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31335099), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 30877592), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela admissibilidade e regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, sendo que o indiciado, MARCOS RICARDO LEITE, deve ser punido com a pena de Demissão por abandono do cargo de Professor da SEDUC, nos moldes previstos no artigo 97 da Lei Estadual 6.196/2000. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001221/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31468937 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC Nº 31462920, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31381082, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01206.0000012587/2024 INTERESSADO Polícia Militar de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31468215 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC Nº 31462751, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31351933, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Polícia Militar para providências.

PROCESSO E:02000.0000012837/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31467905 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC Nº 31462572, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31419999, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000002240/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31467295 Conheço e aprovo o Despacho PGE

SUBCOOPPLIC Nº 31449381, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31397192, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.000000725/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31467043 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC nº 31453614, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31381325, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01400.0000003187/2024 INTERESSADO Superintendência de Fortalecimento da Produção de Alimentos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31466306 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC Nº 31460461, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31374578, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 140/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:34000.0000018938/2021 INTERESSADO 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31460513 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC Nº 31452226, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31446475, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo encerramento do presente processo e pela instauração de novo procedimento licitatório para a contratação pretendida, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos decretos estaduais correspondentes. 2. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:01500.0000058048/2024 INTERESSADO Subsetor Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional (SEFAZ CEDI) - Unidade de Coordenação de Projeto do PROFISCO ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO PGE/GAB Nº 31460738 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC Nº 31421903, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31388046, por suas razões

e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:02102.0000001348/2025 INTERESSADO Victor Portela Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Ajuda de Custo DESPACHO PGE/GAB N° 31454976 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31432838), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31068753), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de Reconsideração da decisão proferida nos autos do Processo SEI n° E:02102.0000000948/2024 para que seja deferido o pagamento de ajuda de custo em razão de remoção de ofício, sem a necessidade de apresentação de comprovantes de despesas, bem como o pagamento de adicional noturno referente a período de afastamento. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à POLCAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026909/2024 INTERESSADO ROSINEIDE DAMACENO ( 958.603.394-53 ) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 31446476 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31336579), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31041745), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade da convalidação do afastamento da servidora pública civil estadual Rosineide Damaceno, inscrita no CPF n° 958.603.394-53, ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 825.482-6, lotada na jurisdição da 5.ª GEE, Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, no qual solicita afastamento, a título de desincompatibilização, bem como licença para atividade política, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, no município de Craibas/AL, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, nos termos dos arts. 1º, VII, a, da Lei Complementar Federal n° 64, de 1990, combinado com o art. 1º, II, L, do mesmo diploma legal. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000002997/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 31450186 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31347075), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31203645), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo no sentido de que, após encaminhado os autos à SESAU para a devida ciência, archive-se do feito, tendo em vista o indeferimento liminar do feito, sem sequer haver abertura do respectivo inquérito civil. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de estado da Saúde- SESAU, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000027099/2024 INTERESSADO Cleonildo Silva da Mata ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 31447564 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31396691), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30890822), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor Cleonildo Silva da Mata das suas funções institucionais, a título de desincompatibilização, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar n° 64/90. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000023325/2024 INTERESSADO Josenildo Gomes de França ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB N° 31446775 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31396774), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com os

fatos, fundamentos e observações neles contido, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30960671), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor Josenildo Gomes de França das suas funções institucionais, a título de desincompatibilização, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar n° 64/90. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000028804/2023 INTERESSADO Wellington Monteiro da Anúnciação ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 31457919 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31407607) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 31201866/2025 (doc.31201866), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder em concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público estadual não efetivo Wellington Monteiro da Anúnciação, matrícula n° 2.241-1, ativo, cargo de Enfermeiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/01/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Destaca-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Reitero, ainda, acerca da necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência da Alagoas Previdência, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000011907/2025 INTERESSADO Superintendência de Operações de Crédito ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 31445034 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 31363354), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (doc. 31346960), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da continuidade do processo de contratação de operação de crédito, reputando legalmente adequadas as minutas carreadas aos autos. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. No caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEFAZ, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:24038.0000000440/2025 INTERESSADO Superintendência da Defesa e Proteção dos Animais ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 31455592 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31376787), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei federal n° 3.365/1941, opina-se pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em Decreto, condicionada à retificação do erro material mencionado no item 11, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N° 8.969, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL ADOTE UM ANIMAL NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.000005027/2024 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 31458641 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31412257), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31109935), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade formal da sindicância administrativa, que opinou pelo arquivamento do feito, com fulcro no art. 157, inciso I da Lei 5.247/91, tendo em vista que não se constatou envolvimento de servidores na situação apurada, bem como levando em consideração que já foi efetuado o pagamento questionado no presente processo. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001475/2023 INTERESSADO Agnaldo Monteiro de Lima ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31461967 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31352660), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31188684), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003487/2023 INTERESSADO Jair Flavio Ferreira Passos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31462186 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31354606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31339855), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003146/2023 INTERESSADO Ivan Chaves De Almeida ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31462324 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31355393), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31339389), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005261/2023 INTERESSADO Jose Edson Lima e Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31462622 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31354241), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31281547), com as razões nele contidas, sugerindo o arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000005633/2025 INTERESSADO Ana Alice Rodrigues Magalhães ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 31442923 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31436421), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões e fundamentos nele expostos, que RECONSIDERA parcialmente o entendimento anteriormente exarado, para estabelecer que o benefício do “final de fila”, quando concedido, implica na reclassificação do candidato para a posição imediatamente posterior ao último candidato aprovado no certame (no caso, após a 137ª posição), desde que haja interesse público efetivamente demonstrado nos autos, disponibilidade orçamentária e financeira, e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Consequentemente, DEFERE-SE o requerimento formulado por Ana Alice Rodrigues Magalhães, Christian Teixeira da Silva e Miguel Vieira de Brito Paulino, candidatos aprovados, respectivamente, nas posições 97ª, 100ª e 90ª do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Delegado de

Polícia Civil do Estado de Alagoas, reconhecendo que o benefício do “final de fila”, quando concedido no âmbito do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas (Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022), implica na reclassificação do candidato para a posição imediatamente posterior ao último candidato aprovado no certame, conforme publicado no Edital nº 80 - Delegado PC/AL, de 28 de janeiro de 2025 (após a 137ª posição). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01400.0000002543/2023 INTERESSADO Maria Jorcelina da Luz Costa ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31463710 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31366332), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31284400), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetivo Maria Jorcelina da Luz Costa, matrícula nº 0015931-0, ativa, cargo Técnica de Estatística, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/01/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação da interessada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 01700.00004073/2018 INTERESSADO Maria Edina Barbosa de Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31457104/2025 Aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 31239193/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que entendeu pela necessidade de sobrestamento do feito administrativo, considerando a propositura de ação judicial, discutindo o objeto destes autos. 2. E considerando, que como bem destacado no Despacho PGEPEJ 29362123, havendo judicialização da questão, o pedido de cumprimento das decisões judiciais deve ser feito nos próprios autos judiciais, permitindo assim que seja analisada toda a matéria fática e jurídica deduzida no processo judicial, verifica-se, em consonância com a Súmula Administrativa nº 31/2012, de 17 de janeiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, a necessidade do sobrestamento do processo administrativo. 4. À SEPLAG para ciência e adoção de medidas de sua competência.

PROCESSO 20105.00010141/2014 INTERESSADO ERALDO FELICIANO DE ASSIS (048.943.674-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31354671/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 30987185, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho PGE PASUBPREV nº 29091715, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica e conseqüente indeferimento dos pedidos pleiteados, ressaltando ainda, que deve ser observada a necessidade de correção da situação funcional do interessado, que encontra-se ainda em situação de atividade no sistema público estadual, consoante Despacho AL PREVIDÊNCIA NA nº 22117763. 2. Destarte, remetam os autos à PC-AL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva  
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 958259

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 03.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000053881/2024 INTERESSADO Joselúcia Castelo Branco Gusmão ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31405620/2025 Trata-se de pedido de averbação, formulado pela servidora pública, Joselúcia Castelo Branco Gusmão, matrícula nº 9865700-3, ativo(a), cargo Professor. 2. Esta Coordenação da PGE/PA manifestou-se através de DESPACHO PGE/PA/CD 30881167/2025 (30881167), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito. 3. Retornaram os autos, pois, constatou-se um equívoco material. 4. Nestes termos, torno nulo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30832550/2025 (30832550) e concluo pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Joselúcia Castelo Branco Gusmão, matrícula nº 9865700-3, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 03 ano(s) e 19 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:52555.0000003213/2024 INTERESSADO Maria Sylvania Roque de Oliveira Lima ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31404952/2025 Versam os presentes autos, sobre a possibilidade de a Administração proceder à averbação, por serviço prestado em atividade pública, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Sylvania Roque de Oliveira Lima, matrícula nº 57999-8, ativo(a), cargo Agente Fiscal Agropecuário. 2. Em oportunidade prévia, a averbação foi alvo de exame e aprovação por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. (30371409) 3. Retornaram os autos, pois, fora anexada Certidão de Tempo de Contribuição, com registro do seguinte texto no corpo da via física e original: “Esta Certidão foi recebida e, após análise, tempo nela certificado foi averbado, conforme proc. adm. (...nº...), sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió (AL), (...)/(...)/(...). (...assinatura e identificação funcional completa do servidor público estadual competente...)” (31324069), dando cumprimento à requisição feita no DESPACHO PGE PASUBPREV 29516971/2024 (29516971). 4. Anoto aqui, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.

PROCESSO E:02000.0000023505/2023 INTERESSADO Glaciete Ferreira da Silva Lopes ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31360680/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31339224/2025(31339224), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Glaciete Ferreira da Silva Lopes, matrícula nº 864801-8, ativo(a), cargo Técnico de Enfermagem, de tempo de serviço/contribuição de 9 (nove) ano(s), 4 (quatro) mês(es) e 3 (três) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000001359/2025 INTERESSADO Aroldo Rocha Ferreira Lima ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 31404421/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31208773/2025 (31208773), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Aroldo Rocha Ferreira Lima, ativo(a), matrícula nº 81920-4, cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, de tempo de serviço/contribuição de 3 (três) mês(es) e 23 (vinte e três) dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista os cálculos realizados e a

inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000002855/2025 INTERESSADO Mara Lusia Macena de Lima Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31398573/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31222167/2025 (31222167), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Mara Lusia Macena de Lima Silva, matrícula nº 78.395-1, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 02 (dois) ano(s) e 01 (um) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000024605/2024 INTERESSADO Flávia Cavalcanti Baracho ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 31354468/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31309219/2025 (31309219), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Flávia Cavalcanti Baracho, ativo(a), matrícula nº 8942-7, cargo Médico, de tempo de serviço/contribuição de 4 (quatro) ano(s), e 8 (oito) mês(es) e 1 (um) dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000041064/2024 INTERESSADO IRINEIDE DE ARAÚJO COSTA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 31436555/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 31278695/2025 (31278695), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 11 (onze) anos, 6 (seis) meses e 8 (oito) dias, por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Irineide de Araújo Costa, matrícula nº 84321-0, ativo(a), cargo Professor, averbado(s) nos autos do proc. adm. 01800.00001623/2017, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000033822/2023 INTERESSADO MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA (644.599.504-72) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31403420/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30830293/2025 (30830293) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil Maria de Fátima Alécio Mota, matrícula nº 500776-3, ativo(a), cargo Médico, de tempo de serviço/contribuição de 10 (dez) meses, por serviço prestado em atividade pública federal, e de 03 (três) anos, por atividade privada, totalizando 03

(três) anos e 10 (dez) meses, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, incisos I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000052034/2024 INTERESSADO Dirlene de Mendonça Monte ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31437623/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31071080/2025 (31071080), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 08 ano(s), 01 mês(es) e 17 dia(s), por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Dirlene de Mendonça Monte, matrícula nº 86630-0, ativo(a), cargo Professor, averbado(s) nos autos do proc. adm. E:01800.0000040847/2023, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000027857/2023 INTERESSADO Josefa Maria de Araújo Amorim ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31439048/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 30505544/2025 (30505544), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 08 ano(s), de serviço público do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Josefa Maria de Araújo Amorim, matrícula nº 81384-2, ativo(a), cargo Professor, averbado(s) nos autos do proc. adm. 01800.00007413/2012, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000014908/2024 INTERESSADO Cicero Lucio Silvestre ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31466121/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29604348/2024 (29604348), que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cicero Lucio Silvestre, matrícula 6957-4, ativo(a), cargo Motorista, uma vez que o período a ser desaverbado referente a 20/02/1973 a 10/02/1978 já produziu efeitos financeiros. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000008810/2024 INTERESSADO VALDELI MARIA FERNANDES SILVA 483.535.404-44 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31468930/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29804014/2025 (29804014), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 11 ano(s), 04 mês(es) e 06 dia(s), de serviço público do(a)

servidor(a) público(a) civil estadual Valdele Maria Fernandes Silva, matrícula nº 825735-3, ativo(a), cargo Professor, averbado(s) nos autos do proc. adm. 01800.00001599/2018, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000023519/2023 INTERESSADO DALMA MARIA LESSA 346.594.714-20 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 31469157/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 29928992/2025 (29928992), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 14 ano(s), 09 mês(es) e 19 dia(s), de serviço público do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Dalma Maria Lessa, matrícula nº 826932-7, ativo(a), cargo Professor, averbado(s) nos autos do proc. adm. 01800.00005919/2009, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:52555.0000000922/2025 INTERESSADO Ygor Pimentel de Farias ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31482854/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 31331767/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade pleiteado pelo servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS, matrícula nº 56200-9, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, tendo em vista ausência de laudo técnico pericial e não comprovação da condição insalubre insertos na Norma Regulamentadora Nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Previdência. A discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde bem como os limites de tolerância mencionados estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78, com alterações posteriores. Para caracterizar e classificar a insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, far-se-á necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego. Sob o prisma do Regime Geral da Previdência social (RGPS), regulado pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a relação dos agentes nocivos à saúde do trabalhador e a caracterização da insalubridade depende da constatação em laudo pericial, conforme preceitua em seu art. 58. Como se observa, a legislação pertinente exige a realização de perícia técnica especializada e a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. O referido laudo técnico deve ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos do citado art. 58 da Lei Federal nº 8.213/1991. Dessa forma, vão os autos à ADEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000000898/2025 INTERESSADO CLECIA SANTOS DE ARAÚJO BRANDÃO (037.054.644-00) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31440358/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 31401865/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em

seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31059529), qual seja, 17 de março de 2025, devidamente homologado pelo Laudo da SEPLAG (31288460). 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000024713/2022 INTERESSADO RONALDO VICTOR SANTOS CASADO, CPF: 081.211.154-00 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade 31396082DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31454479/2025 1. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31396082/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (), qual seja, (27/02/2025). 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000032931/2024 INTERESSADO Rosileide Maria Alves Carlos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 31457609/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER n° 30916436/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor ROSILEIDE MARIA ALVES CARLOS, matrícula n° 52406-9, CPF n° 442.547.174-15, ocupante do cargo de Artífice, com base do Art. 20, inciso I, alínea c, da Lei 8.638 de 2022, visto que restaram cumpridos os requisitos para progressão. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "III" - Artífice, devem ser computados a partir do dia 09/01/2025, data do requerimento administrativo (29783944), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000022354/2023 INTERESSADO Maria do Socorro Correia Alves ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31461983/2025 Trata-se de processo administrativo impulsionado por MARIA DO SOCORRO CORRIA ALVES, cargo de Professora, matrícula n.º 81366-4, solicitando a progressão funcional, mudança de letra de C para letra D, onde a servidora solicita análise acurada de sua situação financeira quanta a mudança de letra. 2. Observo que já houve manifestação de mérito por parte desta Procuradoria Geral do Estado, através do DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 31330325 que concluiu pela possibilidade jurídica de providência acima sugerida (mudança dos efeitos financeiros da portaria de progressão, de 01.05.2021 para 01.07.2021), o que coincide com a orientação dada por este Procurador de Estado, no DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 23686358. 3. Foi publicada nova Portaria/SEPLAG N° 7.963/2024 com a retificação das datas (25704489). 4. Observo que não há fato novo ou dúvida jurídica a ser sanada. De fato, vejo que se trata somente da comprovação do pronunciamento da PGE. Observo que esse já havia sido o entendimento apresentado por esta Coordenação, razão pela qual, não há o que ser acrescentado neste momento. 5. Assim, Sigam os autos à SEDUC, para que apresente dúvida jurídica a ser sanada por esta PGE ou dê andamento ao feito, uma vez que já há manifestação de mérito. 6. À superior análise da Procuradora-Geral do Estado.

PROCESSO E:41010.0000018241/2022 INTERESSADO Maria Madalena Avila Gonçalves ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 31459689/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho

PGE PASUBGER n° 31278686/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora Maria Madalena Ávila Gonçalves, matrícula n°500903-0, CPF n° 609.779.574-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base do art. 20, II, alínea c, da Lei Estadual n° 8.638/2022, visto que restaram cumpridos os requisitos para progressão. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o Nível "II" devem ser computados a partir do dia 12/09/2022, data do requerimento administrativo (13707184), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000205/2025 INTERESSADO Kleber Bezerra Costa (366.167.024-72) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 31460123/2025. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER n° 30801544/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor Kleber Bezerra Costa, matrícula n° 0825850-3, CPF n° 366.167.024-72, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, com base do Art. 23, inciso I, alínea b, da Lei 8.638 de 2022, visto que restaram cumpridos os requisitos para progressão. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "D", devem ser computados a partir do dia 20/01/2025, data do requerimento administrativo (29965276), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012066/2024 INTERESSADO Sandra Marcia Omena Bastos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31416314/2025 1. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31332836/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31176751), qual seja, 20 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento de a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011075/2024 INTERESSADO ERIVANIA MARIA DA SILVA CASTRO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31484849/2025 1. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31430812/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30812249), qual seja, 27 de fevereiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000004910/2025 INTERESSADO DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 090.458.914-50 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31481358/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE PASUBGER 31202048/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de remoção pleiteado pelo servidor DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 30437-9, ocupante do cargo de Professor. A remoção para profissionais da educação está preconizada nos artigos 24 a 33 da Lei Estadual 6.196/2000 que dispõe sobre Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, que possuem um rol taxativo que preconizam a possibilidade jurídica deste instituto. No caso em tela percebe-se que mesma não apresentou motivação legal que faça jus a remoção. Dessa forma, vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000050954/2024 INTERESSADO Maria Júlia da Silva Coutinho ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31480264/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 31215486/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de remoção pleiteado pela servidora MARIA JÚLIA DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 27927-7, ocupante do cargo de Professora. A remoção para profissionais da educação está preconizada nos artigos 24 a 33 da Lei Estadual 6.196/2000 que dispõe sobre Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, que possuem um rol taxativo que preconizam a possibilidade jurídica deste instituto. Dessa forma, vão os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 958261

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 01 DE ABRIL DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 06/2025

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Créditos Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 04 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000013247/2024

CEDENTE: VALDIR EVANGELISTA DA COSTA

CESSIONÁRIO: SOCOCO S.A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

02 - E:01204.0000008669/2024

CEDENTE: LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO

CESSIONÁRIO: PRD COM. DISTR. IMPORT. E EXPORT. LTDA.

03 - E:01204.0000011892/2024

CEDENTE: NAVI INTERPRISE COM. DE MERC. EM GERAL.

ANUENTE: MANOEL EDUARDO DOS SANTOS

CESSIONÁRIO: CS-COMEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

04 - E:01204.0000012160/2024

CEDENTE: RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: JOSÉ LEANDRO DA SILVA

CESSIONÁRIO: FENIX GOLD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

05 - E:01204.0000012165/2024

CEDENTE: RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: JOSÉ LEANDRO DA SILVA

CESSIONÁRIO: DHM COMERCIO E DEPARTAMENTOS GERAIS LTDA

06 - E:01204.0000011890/2024

CEDENTE: NAVI INTERPRISE COM. DE MERC. EM GERAL.

ANUENTE: MANOEL EDUARDO DOS SANTOS

CESSIONÁRIO: GT COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

07 - E:01204.0000012138/2024

CEDENTE: NOGUEIRA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

ANUENTE: EDIVALDO SIARES FILHO

CESSIONÁRIO: FREETRADE DO BRASIL IMPORT. E EXPORT

08 - E:01204.0000002918/2025

CEDENTE: RICCI TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA.

ANUENTE: GENAURO ISIDIO DOS SANTOS

CESSIONÁRIO: OCEANSIDE ATACADISTA LTDA

09 - E:01204.0000002066/2025

CEDENTE: ZUNIK TRADING LTDA

ANUENTE: PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

CESSIONÁRIO: RX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 01 de abril de 2025.

Maurício de Carvalho Rêgo

Presidente CCCJ - Turma 01 / Coordenador da Secretaria CCCJ

Protocolo 958260

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 3/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, na sala da Procuradora-Geral do Estado reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e os Conselheiros(as): Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE, Marcos Vieira Savall, Roberto Tavares Mendes Filho, Leonardo Máximo Barbosa, João Paulo Gaia Duarte e Marialba dos Santos Braga. Todos os conselheiros suplentes estavam cientes desta reunião. Presente o Corregedor-Geral, Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, na forma do art. 20, inciso VII, da Lei Complementar nº 07/1991, da Resolução CSPGE n.º 04/2024. Constatando que o quorum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Tendo sido relatado, discutido e/ou votado os seguintes feitos, com as respectivas conclusões: 1) E: 01204.0000012516/2024- Assunto: Apuração Preliminar - Relatoria: Marcos Vieira Savall. De início, a Conselheira Marialba Braga declarou impedida para atuar neste processo por ter sido a responsável pela denúncia à corregedoria. O Conselho, por unanimidade, indeferiu as questões de ordem apresentadas pelo Procurador Interessado, especificamente, em relação ao prazo, verificou-se em contagem dos dias o cumprimento do mesmo. Quanto às demais questões de ordem suscitadas, trata-se de questões relativas a eventual Processo Administrativo Disciplinar-PAD, se este Conselho Superior autorizar a abertura, sendo incabíveis neste momento processual, a análise da apuração preliminar efetuada pela Corregedoria-Geral. Em seguida, prosseguiu com a leitura do relatório do Conselheiro Relator. Em seguida, foi concedida a palavra ao Corregedor-Geral do Estado, conforme disposto no Art. 42, § 2º, da Resolução CSPGE n.º 04/2024. Posteriormente, o Procurador Interessado realizou sustentação oral, nos termos do Art. 26 da mesma Resolução. Após, o Conselheiro Relator proferiu a leitura do Voto 9 (31341631). Prosseguiu-se com os debates, ao final, o Conselho, por unanimidade, decidiu: 1. Pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar; 2. Pelo indeferimento da adoção de medidas acautelatórias; 3. Pela recomendação à Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado quanto à adoção de programas institucionais de conscientização voltados a ações educativas de relacionamento humano e interpessoal no ambiente de trabalho, fortalecendo a cultura organizacional de respeito e colaboração entre os membros da carreira e servidores da Procuradoria Geral do Estado; 2) E: 01204.0000012469/2024. Assunto: Investigação Preliminar - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. O Conselheiro Relator proferiu seu voto, exarado por meio do Voto 7 (31341354), conclusivo pela homologação das conclusões da Corregedoria-Geral, que opinou



pelo arquivamento da representação, 3) E: 01204.0000001755/2025 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado- Assunto: Proposta de nova resolução sobre remoção por permuta na carreira de Procurador do Estado de Alagoas - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. O Conselheiro Relator promoveu a leitura do seu voto, exarado por meio do Voto 11 (31358499). Deliberou-se, por unanimidade, pela incorporação das observações sugeridas ao texto da proposta e encaminhamento a Procuradora-Geral, por competente; 4)E: 01204.0000002309/2025 - Interessado: Gustavo Henrique Maranhão Lima - Assunto: Vacância por posse em cargo inacumulável - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. O Relator apresentou o Voto 5 (31025876), conclusivo pelo deferimento do pedido, sendo acompanhado pelo Presidente, em exercício, e pelo Conselheiro Leonardo Máximo. Após, o Conselheiro Marcos Vieira Savall pediu vista dos autos. 5) E: 01204.0000009136/2024 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado/PGE - Assunto: Proposta de consulta às Unidades Operativas desta PGE/AL - Relatoria: Marcos Vieira Savall. O Conselheiro Relator promoveu a leitura do seu voto, exarado por meio Voto 8 (31341621). Deliberou-se, a unanimidade acompanhar o voto do Conselheiro Relator; 6) E: 01204.0000009443/2024 - Assunto: Investigação Preliminar - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. Decidiu-se, por maioria de votos, pelo acolhimento do voto divergente, apresentado pelo Conselheiro Leonardo Máximo, registrados os votos que acompanharam o relator das Conselheiras Cláudia Amaral e Marialba Braga. Sem outros assuntos, o Presidente do Conselho, em exercício, encerrou a sessão e, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Cláudia Muniz do Amaral, Secretário do CSPGE, e por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 27 de março de 2025.

Luis Fernando Demartine Souza  
Subprocurador Geral do Estado  
Presidente do CSPGE, em exercício

Cláudia Muniz do Amaral  
Procuradora do Estado  
Conselheira-Secretaria

Protocolo 958262

## **Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

EXTRATO CONTRATOS SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MDO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA N° 03/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000085/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Empresa ACE - climatizacao & engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 31.671.632/0001-00  
OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar-condicionado, para atender a demanda desta secretaria e seus equipamentos.  
VALOR GLOBAL: 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais).  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses, contado da sua publicação, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133, de 2021.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 957914

### **EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 262/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° E:02600.0000000660/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.  
CONTRATADA: DÉ BOY, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 4 de abril de 2025, no município de Tanque D'Arca/AL.  
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 957920

## **Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC N° 5.104/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000005830/2023.

### **1. RESOLVE**

Retificar a Portaria/SEDUC n.º 7.413/2023, 14 de Março de 2023, publicada no dia 15 de Março de 2023 que resolveu deferir aumento de jornada de trabalho 20 horas para 30 horas, para o servidor (a) ADSON SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF n.º 020.704.584-40, matrícula n.º 9665654, na Carreira do Magistério, lotado na Unidade Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

ONDE SE LÊ:

“matrícula n.º 9665654”

LEIA-SE:

“matrícula n.º 9865654-6”

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957748

## PORTARIA/SEDUC N° 5.112/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PÓS-RECURSO, DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EFETIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada n° 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:1800.0000013962/2025.

Considerando a publicação da IN/SEPLAG n° 05/2022, no D.O.E em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho dos Servidores Público Efetivos do Estado de Alagoas;

Considerando a edição da Lei n° 9.125/2023 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público estadual e que traz em seu teor a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional;

Considerando a publicação da IN/SEDUC n° 002/2024, no D.O.E em 10/10/2024, especificamente o art. 11, o qual dispõe sobre a publicação dos resultados das avaliações.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho, Pós-recurso, Ano 2024, ciclo avaliativo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, dos Profissionais do Magistério, efetivos, desta Secretaria do Estado da Educação, conforme relação nominal abaixo descrita:

SEDUC

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
ALESANDRO FERNANDES SILVA	008.xxx.xxx-09	9867172-3	PROFESSOR	APTO
ANA MARIA ANDRADE DA FONSECA FREIRE	563.XXX.XXX-04	0824193-7	PROFESSOR	APTO
CRISTINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	648.xxx.xxx-06	0086609-1	PROFESSOR	APTO
CYBELLE BRIGIDA BATISTA LEITE	816.xxx.xxx-68	0000163-5	PROFESSOR	APTO
HÉLVIO ALEXANDRE JANUÁRIO SOARES	741.xxx.xxx-34	0087219-9	PROFESSOR	APTO
HÉLVIO ALEXANDRE JANUÁRIO SOARES	741.xxx.xxx-34	0017371-1	PROFESSOR	APTO
MAGDA VALÉRIA FERREIRA TORRES	524.xxx.xxx-87	0049816-5	PROFESSOR	APTO
MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA	373.xxx.xxx-10	0078475-3	PROFESSOR	APTO
MARIA EDJANE ELIAS DOS SANTOS JATOBÁ	035.xxx.xxx-42	9864772-5	PROFESSOR	APTO
MARIA JOSEILDA DA SILVA OLIVEIRA	050.xxx.xxx-08	0000263-1	PROFESSOR	APTO
MARIA PATRICIA PINTO SANTOS	025.xxx.xxx-30	9865107-2	PROFESSOR	APTO
MARIA ZENILDA DE MELO SANTIAGO	469.xxx.xxx-72	0067790-6	PROFESSOR	APTO
PAULO HENRIQUE COSTA	287.xxx.xxx-87	0000128-7	PROFESSOR	APTO
SANDRA FERREIRA LEMOS SILVA	860.xxx.xxx-34	9864656-7	PROFESSOR	APTO
TARCISIA ROSA DA COSTA CAVALCANTI	048.XXX.XXX-06	0051021-1	PROFESSOR	APTO
VERONICA MARIA MENDONCA DE AGUIAR	894.XXX.XXX-72	0825857-0	PROFESSOR	APTO

1º GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA	043.415.194-76	0025091-0	PROFESSOR	APTO
BENILSON MELO FARIAS	604.xxx.xxx-91	0081198-0	PROFESSOR	APTO
BENILSON MELO FARIAS	604.xxx.xxx-91	9864684-2	PROFESSOR	APTO
CAROLINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	956.xxx.xxx-00	0067728-0	PROFESSOR	APTO
EDNA MARIA SANTOS CAVALCANTE MARTINS	164.xxx.xxx-00	0086559-1	PROFESSOR	APTO
ELIZANGELA LINS FERNANDES	958.XXX.XXX-53	0054387-0	PROFESSOR	APTO
EMERSON MAMEDE FERREIRA	068.xxx.xxx-30	0018863-8	PROFESSOR	APTO
GEOVANE GAMA BERTOLDO PESSOA	177.xxx.xxx-49	0826997-1	PROFESSOR	APTO
ILGA MOTA BARROS	162.xxx.xxx	0826673-5	PROFESSOR	APTO
LAURA LUIZA VIEIRA DA SILVA	044.xxx.xxx-83	0000404-9	PROFESSOR	APTO
LUCIANA MARIA DE MELO	663.xxx>xxx-34	0086819-1	PROFESSOR	APTO
MARCIA SANTOS	576.xxx.xxx-72	0049682-0	PROFESSOR	APTO
MARIA DA GLORIA DA SILVA	025.XXX.XXX-42	9865901-4	PROFESSOR	APTO
MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS	035.xxx.xxx-04	0000186-4	PROFESSOR	APTO

MARIA DE FATIMA DA HORA SILVA	215.xxx.xxx-68	0824423-5	PROFESSOR	APTO
MARIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	939.xxx.xxx-15	0050625-7	PROFESSOR	APTO
MARLUCE SIBALDO LEITE	787.XXX.XXX-87	0086844-2	PROFESSOR	APTO
MIRIAN DA SILVA	455.XXX.XXX-72	0080366-9	PROFESSOR	APTO
ROBSON MOURA	349.XXX.XXX-53	0037389-3	PROFESSOR	APTO
SARA INGRID BORBA	713.XXX.XXX-10	9864656-7	PROFESSOR	APTO
WANESSA MOURA GALVAO SOARES GOMES	065.XXX.XXX-97	0018798-4	PROFESSOR	APTO
WILSON JACINTO DA SILVA	208.XXX.XXX.-63	0826844-4	PROFESSOR	APTO
WILSON JACINTO DA SILVA	208.XXX.XXX.-63	0014089-9	PROFESSOR	APTO

## 5ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
DEBORA DE ALMEIDA LIMA	033.xxx.xxx-88	9866202	PROFESSOR	APTO
EDJA DIAS CARVALHO BORGES	026.xxx.xxx-75	19724	PROFESSOR	APTO
ERALDO CRISPINIANO DE GOIS	117.xxx.xxx-90	0019174-4	PROFESSOR	APTO
EVALDO ROBERTO DE SOUZA SILVA	380.xxx.xxx-91	0052282-1	PROFESSOR	APTO
GENILZA MARINITA MARTINS SILVA	524.xxx.xxx-00	9864800-4	PROFESSOR	APTO

## 6ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
CATARINA NOBRE MELO	012.xxx.xxx-32	9865631-7	SECRETARIO ESCOLAR	APTO

## 13ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	024.xxx.xxx-89	0826871-1	PROFESSOR	APTO
ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO	033.xxx.xxx-09	0018811-5	PROFESSOR	APTO
ANDRÉA CAVALCANTE TENORIO	648.xxx.xxx-72	0084028-9	PROFESSOR	APTO
ANGELA MARIA CASSIANO DE LIMA	483.xxx.xxx-15	0067862-7	PROFESSOR	APTO
ANTONIO MOREIRA BASTOS	210.xxx.xxx-53	9865787-9	SECRETÁRIO ESCOLAR	APTO
DANYELA PEREIRA FREITAS	556.xxx.xxx-87	0826865-7	PROFESSOR	APTO
DARIANA NUNES DOS SANTOS	039.xxx.xxx-95	0018557-4	PROFESSOR	APTO
ELIZABETE CORREIA DOS SANTOS	298.xxx.xxx-87	0084289-3	PROFESSOR	APTO
ELIZABETE LEITE DA SILVA	040.xxx.xxx-38	0052155-8	PROFESSOR	APTO
ELLEN SOARES LUZ DA COSTA	223.xxx.xxx-87	0019740-8	PROFESSOR	APTO
FLAVIA EUDOCIA MELO NASCIMENTO	460.xxx.xxx-91	0078466-4	PROFESSOR	APTO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO	649.xxx.xxx-91	0012835-0	PROFESSOR	APTO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO	649.xxx.xxx-91	0054528-7	PROFESSOR	APTO
GIVONILZO VIEIRA DOS SANTOS	677.xxx.xxx-91	9864954-0	PROFESSOR	APTO
GIVONILZO VIEIRA DOS SANTOS	677.xxx.xxx-91	0086818-3	PROFESSOR	APTO
GUSTAV JATOBA LEAHY	815.xxx.xxx-87	0084284-2	PROFESSOR	APTO
JOILMA TELES FLORENCIO	816.xxx.xxx-15	0086868-0	PROFESSOR	APTO
LOURIVAL DE SOUZA BULHOES	472.xxx.xxx-72	0016982-0	PROFESSOR	APTO
LUIZ DE MOURA GOMES	036.xxx.xxx-43	0016204-3	PROFESSOR	APTO
MARCIA MARIA COSTA BORGES	209.xxx.xxx-72	0825786-8	PROFESSOR	APTO
MARIA DA PENHA FARIAS LIMA	924.xxx.xxx-68	9864472-6	PROFESSOR	APTO
MARIA DONILA GOMES SILVA	724.xxx.xxx-53	00826956-4	PROFESSOR	APTO
MARIA ELIONORA DOS ANJOS	787.xxx.xxx-44	0084178-1	PROFESSOR	APTO

MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS	516.xxx.xxx-00	9867180-4	PROFESSOR	APTO
MARIA VERONICA LOPES SILVA	348.xxx.xxx-15	0826899-1	PROFESSOR	APTO
MARIA VITORIA DOS SANTOS FERNANDES	410.xxx.xxx-68	0014283-2	PROFESSOR	APTO
MARIO CESAR DE SOUSA	417.xxx.xxx-49	0084238-9	PROFESSOR	APTO
MARTA MARGARETH MENDES	679.xxx.xxx-04	0825730-2	PROFESSOR	APTO
MICAELA LOPES DE ARAUJO	077.xxx.xxx-03	0000411-1	PROFESSOR	APTO
NEUZA CRISTINA MARQUES DE FRANCA	534.xxx.xxx-72	0017170-0	PROFESSOR	APTO
PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO	411.xxx.xxx-34	0081215-3	PROFESSOR	APTO
REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE	364.xxx.xxx-53	0084334-2	PROFESSOR	APTO
ROSEANE SANTANA NAVARRO	994.xxx.xxx-34	0000813-3	PROFESSOR	APTO
SANDOVANIO FERREIRA DE LIMA	023.xxx.xxx-90	9866102-7	PROFESSOR	APTO
SCHIRLEY PIMENTEL RIOS	031.xxx.xxx-70	9865362-8	PROFESSOR	APTO
SILVANA DA SILVA VASCONCELOS	828.xxx.xxx-30	0082952-8	PROFESSOR	APTO
SILVANA TENORIO EVANGELISTA RIBEIRO	025.xxx.xxx-17	9864610-9	PROFESSOR	APTO
SONIA MARCIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	239.xxx.xxx-87	0054612-7	PROFESSOR	APTO
SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	421.xxx.xxx-15	0826569-0	PROFESSOR	APTO
TANIA EDNALVA DA SILVA	483.xxx.xxx-53	0825820-1	PROFESSOR	APTO
TELMA DOS SANTOS SILVA	381.xxx.xxx-87	0067327-7	PROFESSOR	INAPTO
VANESSA DE LIMA ALVES	039.xxx.xxx-88	9865392-0	PROFESSOR	APTO
VERA LUCIA OMENA PAULINO	445.xxx.xxx-72	0044321-2	PROFESSOR	APTO
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS	055.xxx.xxx-92	0011375-1	PROFESSOR	APTO
WILFRED CICERO DE LIMA E SILVA	776.xxx.xxx-20	0017029-1	PROFESSOR	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 02 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação.

Portaria/SEDUC Nº 5.111/2025

ESTABELECE DIRETRIZES PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE AÇÕES DA SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelecem a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações; o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, Cartilha de Orientações da SEDUC/AL dos Recursos Descentralizados e suas Prestações de Contas com base nos dados do Processo Administrativo nº E:01800.0000015072/2025 e ainda,

CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Estadual necessitam anualmente de recursos para manutenção e conservação da unidade de ensino, aquisição de material e serviços necessários ao desenvolvimento de programas e ações pedagógicas, aquisição de material e serviços de custeio, pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento administrativo da unidade de ensino e, ainda, para aquisição de bens permanentes; CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 466/2018 de 01 de março de 2018, que determina que as Unidades de Ensino da Rede Estadual promovam a transparência da gestão financeira dos recursos descentralizados, executados e reprogramados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 4.477/2025, republicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de março de 2025, em que estabelece os prazos para prestação de contas dos recursos advindos do FNDE (PDDE e Ações Agregadas e do Programa Nacional de Alimentação Escolar) e do Governo de Alagoas (Programa Mais Merenda, Programa Escola da Hora e Programa Rumo às Aulas), via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e dá outras providências; CONSIDERANDO que impera a necessidade de agilizar o atendimento das diversas demandas das Unidades de Ensino, através da desburocratização das ações e da descentralização de recursos, fortalecendo a autonomia financeiro-gerencial dessas Unidades;

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas

Unidades de Ensino das condições necessárias e condizentes com a sua finalidade de atendimento, a fim de garantir um padrão mínimo de qualidade para o seu bom funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os novos critérios para repasses de recursos financeiros destinados às despesas de custeio (materiais de consumo) e capital (material permanente) de ações da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a fim de atender às demandas das Unidades de Ensino e Centros de Atendimento Especializados da Rede Pública Estadual de Alagoas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os recursos serão utilizados em atividades voltadas para o bem coletivo da Unidade de Ensino não sendo permitido seu uso com despesas consideradas incompatíveis com os propósitos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Estão aptas para receber os recursos financeiros desta Portaria todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, Centros de Ensino e Centros de Atendimento Especializados da Rede Estadual em funcionamento, com Conselho Escolar ativo e que se enquadrem nas condições estabelecidas nos Capítulos desta Portaria.

Parágrafo único: As Unidades de Ensino que não possuem Conselho Escolar, por não estarem incluídas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devem indicar uma Unidade de Ensino Madrinha, em situação regular, para recebimento do recurso a que têm direito.

OBJETO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º O objeto de utilização desse recurso são as despesas com custeio e despesas com capital, para atendimento das demandas das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, em relação aos produtos e serviços especificados nesta Portaria.

Art. 5º Para efeito desta portaria entende-se por despesas com CUSTEIO:

I - Aquisição de materiais de consumo: para realização das atividades administrativo-pedagógica, material esportivo, material para os diversos laboratórios e para conservação, limpeza da Unidade de Ensino, fardamento para os Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) e merendeiras;

II - Realização de manutenção predial: contratação para serviços de revisão

e conserto da rede elétrica, rede hidro sanitária, revisão da coberta, pequenas reformas, pintura, urbanização, arborização, ajardinamento e limpeza da área externa do prédio da Unidade de Ensino;

III - Realização de manutenção, incluindo limpeza e conservação dos ar-condicionados, pequenos reparos e consertos nos equipamentos e mobiliários da Unidade de Ensino.

Art. 6º Para efeito desta portaria entende-se por despesas com CAPITAL a aquisição de bens permanentes tipo: mobiliário, computadores, eletroeletrônicos, material esportivo, material para os diversos laboratórios, eletrodomésticos e audiovisuais. Parágrafo único: A classificação econômica dos produtos (custeio e capital) deverão ser baseadas na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13 de setembro de 2002, publicada no DOU em 17.09.2002.

Art. 7º O saldo dos recursos contidos no arts. 5º e 6º poderão ser utilizados na contratação de outros serviços e aquisição de outros materiais (consumo e permanente), com o objetivo de proporcionar o bom funcionamento da Unidade de Ensino, obedecendo as categorias econômicas.

Art 8º A cada liberação de recursos financeiros às Unidades de Ensino, serão encaminhadas orientações específicas sobre a forma de sua utilização.

#### DA DEFINIÇÃO VALORES DOS REPASSES

Art. 9º O valor dos recursos financeiros será calculado em função do número de alunos enturmados com base nos registros do SAGEAL, observada a data base de 11.03.2025.

Art. 10 Os valores a serem destinados a cada Unidade de Ensino é determinada por:

I - Valor obtido da soma de dois valores:

a) Fixo (Localização do estabelecimento):

1. Urbana: R\$ 1.000,00
2. Rural: R\$ 2.000,00

b) Variável (Número de Alunos):

1. Custo Aluno: R\$ 45,00 (Ensino Parcial)
2. Custo Aluno: R\$ 60,00 (Ensino Integral)

II - Valores para os Espaços Esportivos:

- a) Manutenção de Parque Aquático: R\$ 20.000,00
- b) Manutenção de Ginásio de Esportes: R\$ 3.000,00
- c) Manutenção de Piscina de pequeno porte: R\$ 5.000,00
- d) Manutenção de Quadra Coberta: R\$ 2.000,00
- e) Manutenção de Quadra Descuberta: R\$ 1.000,00

III - Valores para os Centros de Atendimento Especializado: R\$10.000,00.

#### DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO RECURSO

Art. 11 O repasse de recursos para as Unidades de Ensino da Rede Estadual será realizado através de duas parcelas, conforme condicionantes estabelecidas neste artigo:

I - 1ª Parcela - R\$ 50% do valor calculado serão repassados para todas as Unidades de Ensino, independente de saldo na conta bancária ou adimplência com as prestações de contas;

II - 2ª Parcela - R\$ 50% do valor calculado serão repassados para as Unidades de Ensino que estiverem na condição de adimplência (baixado) com as prestações de contas dos recursos recebidos em exercícios anteriores à 2025.

Art. 12 A Unidade de Ensino que se tornar adimplente voltará a condição passível para o recebimento de recursos, devendo a Superintendência de Planejamento e Orçamento, através da Gerência Especial de Prestação de Contas, notificar a Superintendência da Rede Estadual de Ensino para que o repasse da 2ª parcela seja solicitado.

Parágrafo único: Para que a Unidade de Ensino tenha direito a receber a 2ª parcela do recurso, o prazo final para regularização das prestações de contas será até o último dia útil de outubro do ano corrente.

#### DO PLANO DE AÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DEFINIÇÃO DOS PERCENTUAIS

Art. 13 A Equipe Gestora da Unidade de Ensino, em conjunto com os membros do Conselho Escolar, deverá:

I - Realizar o levantamento e a seleção dos materiais e bens e/ou serviços destinados a suprir as necessidades prioritárias da Unidade de Ensino;

II - Elaborar o Plano de Ações para Aplicação dos Recursos, de acordo com o valor recebido e submetê-lo a análise dos membros do Conselho Escolar, em reunião realizada para esse fim, que por sua vez, este poderá apresentar outras prioridades;

III - Ajustar e aprovar o Plano de Ações, após discussão, com decisão registrada em Ata para produzir seus efeitos;

IV - Encaminhar à Gerência Especial de Educação (GEE) a Ata de Aprovação do Plano de Ações, junto com Memorando contendo informações acerca dos percentuais de custeio e capital definidos pelo Conselho Escolar;

V - Registrar em Ata todos os materiais e bens e/ou serviços escolhidos, bem como as razões que determinam as escolhas, com subsequente afixação de sua cópia legível em local de fácil acesso, permitindo sua visibilidade.

§ 1º Cabe às GEEs encaminhar ao setor competente da SEDUC, dentro do prazo estabelecido, as informações contidas no inciso IV deste artigo. As Unidades de Ensino que não atenderem até a data estabelecida será atribuído os percentuais de 80% para Custeio e 20% para Capital.

§ 2º As GEEs farão acompanhamento, orientação, e monitoramento dos Planos de

Ações elaborados pelas Unidades de Ensino.

§ 3º As Unidades de Ensino por sua vez deverão sempre atualizar as informações contidas no seu Plano, com inserções ou supressão de ações voltadas para o seu aperfeiçoamento.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS

Art. 14 O conselho escolar da respectiva unidade de ensino deverá apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme prazos estabelecidos abaixo:

- a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;
- b) Segundo Semestre - até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

Art. 15 As Unidades de Ensino cujas prestações de contas de recursos recebidos no exercício de 2024 e/ou de anos anteriores tenham sido submetidas à reanálise e apresentem inconsistências, serão notificadas por meio de diligências oficializadas pela Gerência Especial de Prestação de Contas da SUPLOR e protocoladas pelos setores de Análise de Prestação de Contas das Gerências Especiais de Educação, devendo o respectivo Conselho Escolar, de cada uma, apresentar as respectivas e devidas correções das divergências verificadas, num prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da 1ª diligência.

Art. 16 A prestação de contas e, no que couber, a execução dos recursos obedecerão às orientações e procedimentos estabelecidos para o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Todos os recursos financeiros a serem repassados através desta Portaria serão depositados em contas bancárias das respectivas Unidades Executoras, nas Agências da Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil.

Art. 18 Todos os serviços e aquisições deverão ser realizados, prioritariamente, por empresas do ramo, levando-se em consideração a especialidade da empresa, evitando-se a contratação de serviço de pessoa física.

§ 1º O pagamento das despesas com serviços, serão realizados mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

§ 2º No município onde não estiver implantado o sistema de produção digital de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - GissOnline, as empresas poderão emitir a nota fiscal avulsa, acompanhada de uma declaração do município afirmando não possuir ainda essa ferramenta.

Art. 19 Enquanto não utilizados na sua finalidade, todos os recursos deverão estar, obrigatoriamente, aplicados financeiramente, preferencialmente em fundo de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 20 O saldo de recursos repassados e não utilizados, até o limite de 30% (trinta por cento), poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, com o objetivo de custear todas as despesas previstas nesta Portaria.

Art. 21 As despesas com a execução das ações previstas nesta Portaria ficarão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira do erário, sob consequência de não serem enviados os repasses.

Art. 22 As Unidades de Ensino deverão estar atentas no sentido de deixar disponível em conta um montante suficiente para honrar compromissos porventura assumidos pela contratação de serviços de natureza contínua, até que o novo repasse seja realizado.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA DE VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 957769

#### TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de DELMIRO GOUVEIA, neste ato representado pelo seu titular, ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 648.053.954-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 766.  
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.277.688,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Secretária de Estado da Educação/Maceió/AL, 21 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
Município de DELMIRO GOUVEIA

Protocolo 957886

## TERMO DE ADESÃO

## GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de PARICONHA, neste ato representado pelo seu titular, ANTONIO TELMO NOIA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.902.994-69, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 543.  
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 815.151,60 (oitocentos e quinze mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES. Secretaria de Estado da Educação Maceió/AL, 25 de MARÇO de 2024

ROSEANE Phal FERREIRA VASCONCELOS  
Secretaria de Estado da Educação

ANTONIO TELMO NOIA  
Município de PARICONHA

Protocolo 957969

## TERMO DE ADESÃO

## GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR-GEITE

O Município de CAJUEIRO, neste ato representado pelo seu titular, LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.636.884-91, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 287.  
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 335.101,20 (trezentos e trinta e cinco mil cento e um reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Secretária de Estado da Educação Maceió/AL, 25 de MARÇO de 2025

ROSEANE O FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação  
LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO  
Município de CAJUEIRO

Protocolo 957973

## TERMO DE ADESÃO

## GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Batalha, neste ato representado pelo seu titular, WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.437.904-64, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SIGEDUC, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 326.  
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 489.391,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) a ser pago em até 10 parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.  
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 20 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ  
Município de Batalha

Protocolo 957776

## TERMO DE ADESÃO

## GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de SATUBA, neste ato representado pelo seu titular, DIOGENES JOSÉ NETO DE AMORIM, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.154.264-82, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 228.  
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 266.212,80 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e doze reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 24 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

DIOGENES JOSÉ NETO DE AMORIM  
Município de SATUBA

Protocolo 957879

## TERMO DE ADESÃO

## GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de COQUEIRO SECO, neste ato representado pelo seu titular, JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 841.356.974-53, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 99.  
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 115.592,40 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 18 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO,  
Município de COQUEIRO SECO

Protocolo 957961

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A TAIANE COUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000045214/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-904, representado pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADO: Taiane Coutinho Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 51.760.744/0001-45, com endereço comercial na Rua dos Colibris, nº 79, Edf. Empresarial paralela Place, sala 603, Imbui, Salvador - Bahia, CEP 41.720-060, representada pela única sócia, a Srª Taiane Clarissa Coutinho Dias, advogada OAB/BA nº 21.756, CPF nº 887.302.555-20.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de Consultor Individual Sênior, Especialista em aquisições realizadas com recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para prestar apoio técnico à equipe da Unidade de Coordenação do Programa "PROFISCO II" da SEFAZ-AL, na prestação de consultoria para melhorar os processos de aquisições do referido programa, por meio de otimizações e padronizações, além de capacitar os servidores nos temas de aquisições de maneira geral;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogável mediante justificativa, durante a vigência do contrato de Empréstimo (BR-L1540);

PREÇO: O presente trabalho tem uma estimativa de custo total de R\$ 275.974,80 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo até R\$ 250.500 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) para o pagamento de honorários, incluindo encargos sociais, tributários, fiscais e previdenciários e até R\$ 25.474,80 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para o pagamento de despesas reembolsáveis (passagens, hospedagem, alimentação e deslocamentos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21513-FUNSEFAZ; UNIDADE GESTORA: 410513 - FUNSEFAZ; SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: TAIANE COUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CPF / CNPJ: 51.760.744/0001-45; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.123. 1033. 3681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II; ELEMENTO DE DESPESA: 449035 - Serviços de Consultoria; FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

Protocolo 958258

EDITAL GJ N.º 031/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.516/25, referente à empresa: NORVINCO INDÚSTRIA DE EMBALAGEM NORDESTE LTDA, CACEAL: 240.85016-5

PROCESSO: 1500-039843/2016

ANEXOS: 1500-002559/2017 e 1500-014494/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.63811-001

AUTUADA: NORVINCO INDÚSTRIA DE EMBALAGEM NORDESTE LTDA  
CACEAL: 240.85016-5

CNPJ: 69.983.856/0001-20

AUTUANTE: Elcyr Lopes Barbosa

DECISÃO GJ Nº 22.516 /2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DA SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO. INFUNDADA ACUSAÇÃO RELATIVA À APURAÇÃO INDEVIDA DE SALDO CREDOR DO IMPOSTO A SER TRANSPORTADO PARA O PERÍODO SEGUINTE. CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO DE REGIME ESPECIAL, NO QUE TOCA AO CRÉDITO PRESUMIDO DO IMPOSTO. CALCULADO SOBRE O VALOR DAS SAÍDAS COM DÉBITO DO ICMS. INTELIGÊNCIA DO DECRETO Nº 38.394/00 E RESOLUÇÃO CONEDS Nº 06/11. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVOS, A TEOR DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/06, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. REEXAME NECESSÁRIO, ART. 48, I, DA LEI Nº 6.771/06.

DECIDE este juízo singular, tendo em vista o disposto nos arts. 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, julgar NULO O LANÇAMENTO, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.63811-001, por inexistência de motivos.

Remessa para reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se.Registre-se.Intimem-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 957919

EDITAL GJ N.º 033/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.511/2025, referente à empresa: M. L. B. DE AMORIM - ME., CACEAL: 242.16585-0.

PROCESSO:1500-043472/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.21515-001, protocolizado em 29/11/2013.

AUTUADA: M. L. B. DE AMORIM - ME.

MUNICÍPIO: Murici -AL.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.16585-0.

INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.502.456/0002-29.

AUTUANTE: João Antônio Pereira Ramos.

JULGADOR FAZENDÁRIO: Uziel Alves Marques.

GERENTE: Robson Santana dos Santos.

DECISÃO Nº 22.511/2025.

EMENTA - Procedimento Ordinário. - ICMS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO.

(1) Presunção legal de operações internas tributadas e sem o pagamento do imposto deduzida conforme §§ 9º e 10º do art. 2º da lei nº 5.900/96. (2) Revisão do lançamento que implicou redução do crédito tributário após apresentação da defesa. 4) Parcelamento - confissão irretroatável e irrevogável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, nos termos do Aditamento Fiscal nº 1. (5) Improcedência quanto à parte não confessada (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (7) Reexame necessário do TATE.

Face ao exposto, decide este Juízo Fazendário julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração 70.21515-001, protocolizado em 29/11/2013, condenando-o ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 18.796,38 (dezoito mil, setecentos noventa e seis reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 6.265,46 (seis mil, duzentos sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referentes ao ICMS e R\$ 12.530,92 (doze mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos) referentes à multa.

Saliente-se, entretanto, a existência de parcelamento do crédito tributário discriminado no Aditamento Fiscal nº 1, que deve ser objeto de verificação da sua normalidade e de homologação de extinção do crédito tributário por parte da GERAC, acaso já esteja completamente quitado.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 957953

EDITAL GJ N.º 034/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.515/2025, referente à empresa: PROCAR COMÉRCIO DE DIVISÁORIAS E FORRO LTDA, CACEAL: 240.56565-7.

PROCESSO: 1500-043157/2016  
ANEXOS: 1500-003000/2017 e 1500-000055/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64156-001  
AUTUADO: PROCAR COMÉRCIO DE DIVISÁORIAS E FORRO LTDA  
Município: Maceió/AL  
CACEAL: 240.56565-7  
CNPJ: 12.408.704/0001-87

DECISÃO e-PAT Nº 22.515/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEMPAGAMENTO DO IMPOSTO, POR INFRAÇÃO AOS ARTS. 2º, § 2º, II, § 9º, II e 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA DA LEI Nº 8.085/18. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 8.085/2018. O SUJEITO PASSIVO NÃO PROVA A IMPROCEDÊNCIA DA PRESUNÇÃO. É NULO O ATO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO, NO QUE TOCA À INOVAÇÃO QUANTO À AGREGAÇÃO DA MULTA DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, PORQUE EXTINTO PELA DECADÊNCIA O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA, À LUZ DO ART. 149, P. ÚNICO, CTN. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração nº 70.64156-001, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, § 2º, II, § 9º, II, da Lei nº 5.900/96, redação da Lei nº 6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS de R\$ 48.973,68 e multa de igual valor), no montante de R\$ 97.947,36 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Decisão sujeita a remessa para reexame necessário, por força dos arts. 48, I e 49, § 1º, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 957980

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 01/2025

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI Nº E:01500.000005551/2025  
INTERESSADO: TRANSFARRAPOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA  
CACEAL: 241175364

CNPJ: 41.629.288/0015-40

ENDEREÇO: Rua João José Pereira Filho, 640, Galpão G, Tabuleiro Martins, Maceió - AL. CEP 57081-000.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE- 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

( ) Fiel Depositário; ( ) Visto Fiscal; (X) Fiel Depositário e Visto Fiscal.

(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 01 de abril de 2025.

Roberto da Costa Freire  
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 957981



EDITAL GJ N.º 035/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 22.518/2025, referente à empresa: LARANJEIRAS E LARANJEIRAS COMÉRCIO LTDA EPP, CACEAL: 242.00461-0.

PROCESSO: 1500-000065/2024.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO RECONSTITUÍDO.  
AUTOS EXTRAVIADOS: Auto de Infração nº 90.06768-001.  
SUJEITO PASSIVO: LARANJEIRAS E LARANJEIRAS COMÉRCIO LTDA EPP.

DECISÃO N° 22.518/2025.

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. (1) Diferença a maior entre os valores informados pelas administradoras de cartões de crédito/débito e os valores declarados pelo sujeito passivo. (2) Reconstituição de autos que não logrou recuperar documentos idôneos a dar continuidade ao processo. (3) Infração não comprovada. (3) Lançamento MATERIALMENTE NULO. (4) Reexame necessário pelo TATE.

Conclui-se, portanto, verificada a impossibilidade de prosseguimento do processo no estágio em que se encontrava antes do extravio dos autos, devido à inexistência de documentos que permitam o julgamento do lançamento tributário nos seus aspectos formal e material, declaro a NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso IV, alínea "a", do RPAT, em vista não existirem elementos suficientes para se confirmar, com segurança, o fato gerador do crédito tributário exigido e a matéria tributável.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO  
Protocolo 957988

EDITAL GJ N.º 036/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 22.506/2025, referente à empresa: PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CACEAL: 241.06798-7.

PROCESSO: 1500-023830/2017,1500-036080/2017,1500-002126/2017,1500-00097/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64463-001, protocolizado em 13/07/2017  
AUTUADO: PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: Av.Caxanga,371,letraA, Pedra Velha, Delmiro Gouveia-AL, CEP: 57480-000.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06798-7  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 05.476.815/0004-08  
AUTUANTE(S): Ricardo Queiroz de Araujo  
JULGADOR SINGULAR: Marcio Maciel de Moraes  
GERENTE DA GJ: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N. : 22.506/2025

EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. Utilização de crédito Indevido que resultou na falta de recolhimento do imposto. 2. Acolhimento da defesa do auto de infração e seu aditamento. 3. Legitimidade passiva da matriz para participar do processo de sua filial inapta. 4. Rejeitado pedido de perícia por não ser necessário em vista de outras provas acostadas. 5. Extinção do crédito tributário pela

decadência dos períodos de apuração de 01/2012 a 08/2012, bem como dos valores majorados complementares do imposto aditado. 6. Procede a revisão lançamento tributário aditado a menor do que o original. 7. Cerceamento de defesa não configurado. 8. Incabível a arguição neste processo da questão relativa a exigência de ICMS ST nas operações entre estabelecimentos da mesma empresa. 9. Não se sustenta a alegação de duplicidade de estorno. 10. Descabido o argumento de não consideração dos saldos credores de períodos anteriores. 11. Não merece acolhida a alegação de falha substancial na sua apuração. 12. Correto a aplicação do percentual de 60% de multa sobre o crédito fiscal indevido que resultou na falta de recolhimento do imposto conforme art. 93 da lei nº 5.900/1996. 13. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE EM PARTE. 14. Cabível interposição de recurso ordinário e reexame necessário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais.

28 Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração nº. 70.64463-001, por infração aos art. 39, §2º, art. 34, caput da lei 5.900/1996, e e aplico a penalidade do art. 93 da mesma lei.

29 Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor no valor total de R\$ 4.925.463,04 sendo de tributo o valor de R\$ 3.078.414,40 e de multa o valor de R\$ 1.847.048,64 mais os acréscimos legais.

30 O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvando-se à atuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, c/c art. 46 da Lei nº 6.771/2006.

31 Ainda, em observância ao art. 48, I, § 2, II da Lei nº 6.771/06 submeto os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para o reexame necessário desta decisão proferida contrária à Fazenda Estadual por ter excluído a importância de R\$ 1.294.893,97 (6.220.357,01-4.925.463,04) do crédito tributário equivalente a 35.939,32 (1.294.893,97/36,03) UPFAL, superior a 1.000 UPFAL.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 957993

EDITAL GJ N.º 037/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 22.512/2025, referente à empresa: T. C. L. Luna Costa - ME, CACEAL: 241.07199-2.

PROCESSO: 1500-008422/2012; Anexos: 1500-200527/2011, 1500-014810/2012, 1500-008155/2021, e 1500-000632/2022  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.02318-001, de 19-03-2012, protocolizado a 20-03-2012  
AUTUADA: T. C. L. Luna Costa - ME  
MUNICÍPIO: Maragogi - AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.07199-2  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 02.674.439/0001-25  
AUTUANTE: Maria do Socorro Cavalcanti Mariano  
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira  
GERENTE: Robson Santana dos Santos  
DECISÃO N° 22.512/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade utilizada, o ilícito apontado é a falta de escrituração de documentos fiscais de compras de mercadorias tributadas para revenda, efetuadas em exercícios anteriores, o que leva à presunção de saídas internas tributadas sem pagamento do imposto. 2) Impossibilidade de inclusão na lide, de notas fiscais inerentes à aquisições, ainda que onerosas, de mercadorias não destinadas à revenda, como material de uso/consumo, e/ou ativo imobilizado, bem como aquelas com Icms pago no regime de substituição tributária - ST, por não se harmonizarem com

a situação fática denunciada como fato infrigente. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 4) Afastada a aplicação da penalidade do art. 107, da lei 5900/96. 5) Alegações defensórias ineficazes a infirmar a acusação. 6) Infração caracterizada. 7) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pela lei 8.085, de 28-12-18, e seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, c/c o art. 106, II, “c”, do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.02318-001, de 19-03-2012, protocolizado a 20-03-2012, por infração correspondente a falta de escrituração de notas fiscais de aquisições onerosas de mercadorias tributadas para revenda, em exercícios anteriores, no livro de registro de entradas do contribuinte, o que deu azo para a conduta de presunção de saídas internas de mercadorias tributadas sem o pagamento do Icms, prevista nos artigos 2º, § 2º, II, e § 9º, II, 6º, XII, “b”, e 50, II da Lei 5900/96, e arts. 49, III e VI ‘a’, e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 5.900/96, nas redações dadas pela lei 8085/18, e 9440/24, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 65.158,56 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 32.579,28 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais, e vinte e oito centavos) de Icms, e R\$ 32.579,28 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais, e vinte e oito centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se, na qualidade de responsável solidária, a titular da pessoa jurídica, nos termos do art. 11, § 2º, II, “b”, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 958055

EDITAL GJ N.º 038/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa T. C. L. Luna Costa - ME, CACEAL Nº: 241.07199-2, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.512/25, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-008422/2012; Anexos: 1500-200527/2011, 1500-014810/2012, 1500-008155/2021, e 1500-000632/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.02318-001, de 19-03-2012, protocolizado a 20-03-2012

AUTUADA: T. C. L. Luna Costa - ME

MUNICÍPIO: Maragogi - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.07199-2

INSCRIÇÃO FEDERAL: 02.674.439/0001-25

AUTUANTE: Maria do Socorro Cavalcanti Mariano  
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira  
GERENTE: Robson Santana dos Santos  
DECISÃO Nº 22.512/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade utilizada, o ilícito apontado é a falta de escrituração de documentos fiscais de compras de mercadorias tributadas para revenda, efetuadas em exercícios anteriores, o que leva à presunção de saídas internas tributadas sem pagamento do imposto. 2) Impossibilidade de inclusão na lide, de notas fiscais inerentes à aquisições, ainda que onerosas, de mercadorias não destinadas à revenda, como material de uso/consumo, e/ou ativo imobilizado, bem como aquelas com Icms pago no regime de substituição tributária - ST, por não se harmonizarem com a situação fática denunciada como fato infrigente. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 4) Afastada a aplicação da penalidade do art. 107, da lei 5900/96. 5) Alegações defensórias ineficazes a infirmar a acusação. 6) Infração caracterizada. 7) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pela lei 8.085, de 28-12-18, e seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, c/c o art. 106, II, “c”, do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.02318-001, de 19-03-2012, protocolizado a 20-03-2012, por infração correspondente a falta de escrituração de notas fiscais de aquisições onerosas de mercadorias tributadas para revenda, em exercícios anteriores, no livro de registro de entradas do contribuinte, o que deu azo para a conduta de presunção de saídas internas de mercadorias tributadas sem o pagamento do Icms, prevista nos artigos 2º, § 2º, II, e § 9º, II, 6º, XII, “b”, e 50, II da Lei 5900/96, e arts. 49, III e VI ‘a’, e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 5.900/96, nas redações dadas pela lei 8085/18, e 9440/24, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 65.158,56 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 32.579,28 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais, e vinte e oito centavos) de Icms, e R\$ 32.579,28 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais, e vinte e oito centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se, na qualidade de responsável solidária, a titular da pessoa jurídica, nos termos do art. 11, § 2º, II, “b”, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo.

EMPRESA : T. C. L. LUNA COSTA - ME

CACEAL Nº: 24107199-2

ENDEREÇO: R FRANCISCO HOLANDA CAVALCANTE, Nº 110

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: MARAGOGI /AL

CEP: 57955000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 958074

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 21/2025

DISPÕE SOBRE O MONTANTE GLOBAL A SER SUPLEMENTADO NO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONSIDERANDO A REESTIMATIVA DE RECEITA APRESENTADA NO MEMORANDO N° E:32/2025 SEFAZ SUPOF CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01500.0000014926/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso IV, do artigo 6°, do Decreto n° 68.902, de 21 de janeiro de 2020, nos termos do que trata processo administrativo n° E:01500.0000014926/2025,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, em atendimento ao disposto no art. 9° e seu § 1° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n°100.553, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° E:32/2025 SEFAZ SUPOF que trata da Reestimativa de Receitas do Estado de Alagoas para o Exercício de 2025, nos termos de que trata processo administrativo n° E:01500.0000014926/2025;

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido o excesso de arrecadação ao orçamento estadual fixado pela Lei Estadual n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, no montante de R\$ 2.051.599.476,44 (dois bilhões, cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do Anexo I.

Art. 2° A Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito de sua competência, deverá providenciar a suplementação no montante estabelecido no art. 1° desta Portaria, por meio de ajustes a serem realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Art. 3° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 03 de abril de 2025.  
RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	LOA 2025	REESTIMATIVA	EXCESSO	
754	Recursos de Operações de Crédito	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	291.707.816,40	2.343.307.292,84	2.051.599.476,44
TOTAL GERAL		291.707.816,40	2.343.307.292,84	2.051.599.476,44	

Protocolo 958206

EDITAL GJ N.º 039/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 22.509/25, referente à empresa: LOJAS INSINUANTE S.A., CACEAL: 240.88591-0.

PROCESSO N° 1500-032139/2017; ANEXO: 1500-052339/2017 (DEFESA FISCAL)  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.64441-004, PROTOCOLADO EM 12/09/2017  
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.  
MUNICÍPIO: MACEIO -ALAGOAS.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.88591-0.  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0100-87.  
AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO.  
JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS.

DECISÃO N° 22.509/2025

EMENTA: - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDIMENTO ORCINÁRIO  
1) Falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária nas aquisições interestaduais oriundas de estados não signatários de convênio. 2) Ilegitimidade de parte e inépcia da defesa. 3) REVELIA - Encerramento do processo - Efeito de decisão final 4) Possibilidade de impugnação desta decisão pelo sujeito passivo. Face ao exposto, conforme os arts. 13 e 28 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide

este juízo fazendário reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.64441-004, protocolizado em 12/09/2017, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da Revelia. Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da defesa declarada inepta ou viciada de legitimidade, mediante petição dirigida ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5°, § 2°, da Lei Estadual n° 6.771/06. ... II - viciada de ilegitimidade de parte, quando postulada ou assinada por pessoa sem capacidade ou competência legal para fazê-lo, inclusive em caso de ausência de legítimo interesse ou de ilegalidade da representação; III - inepta, quando: ... c) não contiver elementos essenciais à identificação do sujeito passivo, inclusive sua assinatura, após devidamente intimado o requerente para supri-los. 2 Art. 17. Encerra-se o processo administrativo tributário, contencioso ou não, com: I - o decurso do prazo para apresentação de defesa ou para interposição de recurso. Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Representação Fiscal para possível revisão do lançamento, conforme dispunha o § 2° do art. 13 da Lei Estadual n° 6.771/06, vigente ao tempo da configuração da revelia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios do sujeito passivo, na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2°, II, "b", da Lei Estadual n° 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEÍO, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 958203

EDITAL GJ N.º 030/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 2.531/89, referente à empresa: AGRO INDUSTRIAL SÃO GONÇALO S/A, CACEAL: 24.057.730-2:

PROCESSO Nº: CAF. 2821/87, SF 12.277/87 AFEJP 01/87  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 000879 de 26.08.87  
AUTUADA: AGRO INDUSTRIAL SÃO GONÇALO S/A  
ENDEREÇO: FAZENDA TRIUNFO  
MUNICÍPIO: JAPARATINGA - AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.057.730-2  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.382.214/0001-59  
AUTUANTE: PAULO DE TARSO N. DE ARAUJO E ALOISIO TAVARES

DECISÃO GJ Nº 2.531/89

EMENTA: MERCADORIA: Estocagem de melaço acobertado de documentação fiscal destinada ao consumo de pessoas físicas. Infração caracterizada ante a lavratura de termo de Apreensão de Mercadoria. Auto de infração PROCEDENTE.

Decisão: pelos elementos constates do presente processo, vê-se com exatidão que a acusação articulada na peça vestibular tem consistência e comprovado como está, nada mais cabe do que impor a indiciada a pena cabível. Isto posto, decido JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração "sob juízo" para determina

atuada ao pagamento do imposto e multa no ordem de Ncz \$491,02 (quatrocentos e noventa e um cruzados novos e dois) que deverá ser efetuado aos cofres do Tesouro Estadual no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão devendo ainda ser acrescido de conformidade com a legislação tributária Vigente e na forma abaixo discriminada:

ICM.....	NCZ\$ 163.67
MULTA (Art.474 - RICM.....)	NCZ\$ 327.35
TOTAL.....	NCZ\$ 491.02

Todavia, fica assegurado ao sujeito passivo, no mesmo prazo acima mencionado, o direito de interposição de recurso voluntário ao egrégio conselho tributário Estadual

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 03 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 958214

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 2.884, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Junqueiro, na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do exposto no Ofício SMS/ nº 0060/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro, recepcionado sob o nº E:02000.0000011876/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Junqueiro.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 10 (dez) parcelas, de igual valor, correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no

Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 3 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

**ANEXO ÚNICO**

**MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
5ª	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722429 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	300.000,00	10	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

**PORTARIA SESAU N° 2.885, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Jaramataia na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e diante do exposto no Ofício n° 52/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaramataia, Alagoas, recepcionado sob o n° E:02000.0000012881/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em 10 (dez parcelas) de igual valor correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Jaramataia.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão repassados em 10 (dez) parcelas de igual valor correspondentes a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

#### ANEXO ÚNICO

#### MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
5ª	JARAMATAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 3518051 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	200.000,00	10	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

#### PORTARIA SESAU nº 2.886, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, em função do exposto no Memorando n.º E:93/2025, impulsionado pela Assessoria Executiva de Transparência que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000010614/2025, e,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicgov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicgov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicgov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicgov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º O Comitê, ora instituído, será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

I - Coordenadores:

Guilherme Linhares Corrêa Rodrigues  
Rita de Cássia Albuquerque Bittencourt

II - Membros Titulares:

Almir Gomes da Silva  
Bianca De Nigris  
Eliza Maria Santos Barbosa  
Fábia Denise Pinto Casado  
Fellipe Antônio Fernandes da Silva  
Gilvana Maria Vieira Xavier  
João Victor de Souza Daniel  
José de Anchieta Filgueira Coelho  
Josenildo Torres da Silva  
Juan Victor Campos Fagundes  
Laiza Granja de Souza Batista  
Luara Cibelle Barbosa Moura  
Marta Souto de Santana

Nawanny Maria Tavares de Souza  
Paula Cristina Silva dos Santos  
Rosana de Oliveira Silva  
Talmir da Silva Miranda  
Waldinéa Maria da Silva

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão.

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação de seu(s) Coordenador(es).

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Revogar a Portaria SESAU nº 1.280, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de abril de 2025.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958256

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000118/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Temozolomida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957888

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000026714/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe, Cabozantinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957889

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000038260/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo

os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957890

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000036443/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957893

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000036639/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe, Ipilimumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957894

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032973/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957895

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000029308/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957898

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000029961/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 957899

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000025261/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS:Nivolumabe.Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 .

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 957901

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000023095/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS:Nivolumabe.Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 .

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 957903

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000024682/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS:Nivolumabe.Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 .

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 957904

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019443/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS:Nivolumabe.Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 .

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 957915

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000015002/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL EMEDICAMENTOS:Nivolumabe.Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025 .

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 957916

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000004352/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Daratumumabe 400mg, Daratumumabe 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958079

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000006835/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ambrisentana; Concentração: 10mg, Belimumabe; Concentração: 120mg; Forma farmacêutica: pó líofilo p/ injetável, Belimumabe; Concentração: 200mg/ml; Forma farmacêutica: solução injetável; Adicional: seringa preenchida c/ caneta aplicadora, Belimumabe; Concentração: 400mg; Forma farmacêutica: pó líofilo p/injetável. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958081

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011762/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PALBOCICLIBE 125 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958083

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013231/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Octreotida (SANDOSTATIN LAR 30 MG). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958084

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023355/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: INTERFERON ALFA 10.000.000 UI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958086



AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032944/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Icatibanto 10 mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958088

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034403/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Belimumabe 400 mg, Belimumabe 120 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958093

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000035117/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: MALEATO DE ACALABRUTINIBE (Calquence 100 mg). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958094

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000035609/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pembrolizumabe 20 mg, Axitinibe 5 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958096

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000038702/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cateter SpeediCath Standard Masculino CH 14. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958101

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040103/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida 1,34 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958109

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040215/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: BEVACIZUMABE (avastin) 400 mg/16ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958110

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040283/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ABEMACICLIBE: 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958111

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003254/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958112

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040309/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958114

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000006041/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Teriparatida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958116

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040470/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA 0,6MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958118

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040722/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OMALIZUMABE 150 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958120

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040901/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ARIPIRAZOL 10mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958123

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000041512/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OMALIZUMABE 150 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958124

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000042034/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LYNPARZADA 150 mg (Olaparibe). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU  
Protocolo 958125

Portaria/SESAU Nº 2728/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000009735/2025](http://E:02000.000009735/2025), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2727/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000026021/2024](http://E:02000.0000026021/2024), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2726/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000023625/2024](http://E:02000.0000023625/2024), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2724/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000008654/2025](http://E:02000.000008654/2025), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2725/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004842/2025](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2723/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000024131/2024](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2722/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004640/2025](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2721/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002009/2025](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2720/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000006371/2025](#),  
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

(\*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016079/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela, nos autos da ação de nº 0700482-87.2022.8.02.0038, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja LABORATÓRIO MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.519.353/0001-70, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), referentes ao custeio do exame EXOMA, em favor de GABRIELA MAIARA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

(\*) Publicada por incorreção

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 689/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016079/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002765/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700503-94.2022.8.02.0060, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: INSTITUTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.584.602/0001-97, no valor de R\$ 25.523,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), referente ao fornecimento de uma Cadeira de rodas postural infantil Kimba Neo 2 Ottoboc, em favor da (o) paciente J. J. D. S., representado por RANIELE DE ARAÚJO SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de abril de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 958188

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011470/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Darolutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacaojudicial2@gmail.com](mailto:cotacaojudicial2@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 04 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 958239

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0526/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002381/2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR pública a execução do Curso de Operações de Inteligência, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:  
Evento: Curso de Operações de Inteligência.

Dias: 07 à 11 e 14 à 18 de abril de 2025.

Horário das aulas: 08 às 20h40 horas.

Local: Auditório da ROTAM.

Carga Horária: 96h/a.

Coordenação Pedagógica: Cristiano Lopes Chagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 957759

Portaria/SSP Nº 0527/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002419/2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR pública a execução do Curso Básico de Inteligência, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso Básico de Inteligência.

Dias: 31 de março à 02 de abril de 2025.

Horário das aulas: 08 às 21:30 horas.

Local: Sala de Ensino Integrado da SSP/AL

Carga Horária: 40h/a.

Coordenação Pedagógica: Iolly Sousa de Albuquerque

Segue relação dos indicados na condição de discentes do Curso Básico de Inteligência:

INDICADOS DA DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO PCAL:

N.	NOME	MAT.
01	PEDRO VITOR MARTINS DA SILVA	000.642-2
02	LARISSA SANTOS MENEZES	000.646-7
03	TIAGO DE SANTANA SANTOS	784-6
04	MÁRCIO LOPES DOS SANTOS SILVA	300.665-4
05	VAGNER GOMES DA SILVA	000.819-2
06	MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	301.644-7
07	DANIEL GOES LEITE CAPISTRANO	000.685-8
08	MARIA JALDINETE SANTOS MACHADO	000.786-2
09	MIDLAN GREGÓRIO VERAS VIEIRA SILVA	000.792-7
10	MARCELO BEZERRA DE ARRUDA	000.664-5
11	BIAFRA DA COSTA MÁXIMO	000.213-5
12	ÍTALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	000.487-1
13	DIEGO VIEIRA DOS SANTOS	000.601-7
14	GUSTAVO ARAÚJO BISPO	000.628-9
15	SEVERINO AVELINO MARQUES	301.168-5

INDICADO DA DINT/PMAL:

01	VICTOR LUIZ LOPES DA SILVA	49885-8
----	----------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 957761

Portaria/SSP Nº 91/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19235/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 01/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EWERTON DA SILVA SANTOS	3º SGT	05174630403	R\$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	U188584	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Prêmiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 02/04/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 957954

PORTARIA Nº 078/2025-CEPDEC-AL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:01207.000000059/2024, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR-2024, no valor de R\$ 6.339,83 (Seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), referente a locação de 02 (dois) veículos tipo "B" da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, no período de 01 a 19/11/2024 (NOVEMBRO) e a locação de 01 (um) veículos tipo "B" no período de 20/11/2024 (NOVEMBRO) a 31/12/24 (DEZEMBRO), conforme extrato do contrato 014-2021 AMGESP, extrato do 98º Termo de apostilamento e o extrato do 9º termo aditivo ao qual incorpora a locadora COSTA DOURADA a LOCADORA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS. .

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo  
Cel BM - Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil de Alagoas  
Protocolo 957972

PORTARIA/CEPDEC Nº079/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 04/04/2025

DESTINO: Jacare dos Homens - AL

OBJETIVO: Participar da Inauguração das Obras do Programa Pró-Estrada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 957968

**PORTARIA/CEPDEC Nº080/2025**

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 04/04/2025

DESTINO: Jacare dos Homens - AL

OBJETIVO: Participar da Inauguração das Obras do Programa Pró-Estrada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 957971

**PORTARIA Nº 077/2025 - CEPDEC/AL**  
**ESCALA EXTRA DE SERVIÇO**

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala Extra de Serviço para monitoramento das chuvas que assolam o estado no dia 02 de abril do corrente, dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

MAT.	CPF	NOME
7498-5	644.025.684-04	CEL MOISES PEREIRA DE MELO
53456-0	049.422.624-29	CAP JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES
29300-8		2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO

36766-4	050.417.624-22	3º SGT VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO
29224-9	071.754.754-03	3º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 02 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 957976

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**Nº E:0049/2025**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.000005436/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 05:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 957754

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**Nº 0050/2025**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000033572/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 05:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 957756

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**Nº 0051/2025**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000061972/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 05:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 957757

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0052/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000024050/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 05:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 957758

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 0053/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000033575/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958132

**Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº 118/2025

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:01400.0000000566/2025 e em razão da exoneração da servidora Thaisa Maria Leandro Silva de Carvalho, matrícula nº 423-5, Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimentos, conforme Portaria nº 96.699 de 17/04/2024, publicada no DOE em 18/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor da parceria, Termo de Fomento, entre a Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - SEAGRI e a Organização da Sociedade Civil COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS - COOPAZ para a abertura e funcionamento do Laticínio Fábrica Escola do Território da Bacia Leiteira de Alagoas, na cidade de Belo Monte, a servidora Franciane Jhosselina de Oliveira Pinto Costa, Matrícula nº 426, Superintendente de Fortalecimento da Produção de Alimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 957880

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PLS AMGESP Nº 056/2023.

Processo nº E: 13020.0000000609/2023.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede à Avenida Comendador Calaça, 1399- Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57025-640, neste ato representado por seu titular, a Sra. Kátia Born Ribeiro, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 164.391.804-44, residente e domiciliada nesta capital, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023; CONTRATADA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23, estabelecida na rua Uruburetama, nº 37, bairro Parreao, CEP 60410-306, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 784.194.503-59;

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PLS AMGESP Nº 056/2023, especificado no lote único, para os Itens de nº 01 a 16 do Termo de Referência anexo ao Edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2025.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 3390-32- Material de Distribuição Gratuita

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001072 Outros Materiais de Consumo

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2023.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958241

**Secretaria De Estado De Relações Federativas e  
Internacionais (SERFI)**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

Processo Administrativo SEI! E:04105.0000000438/2025

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável  
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais de Alagoas.

b) UG SIAFE  
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 520033 - Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais de Alagoas.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência de Modernização da Gestão de Processos.
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 410548 - Agência de Modernização da Gestão de Processos.
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>
Referente ao serviço de locação eventual prestado à Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, por meio da Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP). Este valor, referente ao Processo Administrativo SEI nº E:04105.000000538/2023.
<b>4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPEIS</b>
<b>4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;  V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
<b>4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
<b>5. VIGÊNCIA</b>
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de nove meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 24/03/2025 Fim: 31/12/2025
<b>6. VALOR DO TED</b>
R\$ 35.801,85 (trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).
<b>7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>
Programa de trabalho: 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Fonte:500 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

<b>8. BENS REMANESCENTES</b>
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
<b>9. DAS ALTERAÇÕES</b>
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
<b>10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</b>
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
<b>11. PUBLICAÇÃO</b>
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 957897

## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

### PORTARIA SEGOV Nº 158/2025

A Secretaria do Estado de Governo, na figura da Secretária de Gestão Interna, Adely Roberta Meireles de Oliveira, CPF: 060.014.464-07, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 009/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de fevereiro de 2023, além desta:

Art. 2º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

a) NAISABELE CONSTANTINO FERREIRA, matrícula nº 6-0, inscrito no CPF 077.089.814-92, que o coordenará;

b) BEATRIZ VIEIRA ALVES, matrícula nº 21-3, inscrito no CPF: 130.254.464-04, que o subcoordenará. E o membro:

c) PAULO ARTHUR BARROS DA COSTA SILVA, matrícula nº 541-0, inscrito no CPF 126.998.824-70.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/ AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de abril de 2025

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Gestão Interna Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG N.º 01/2025

DIREITO FINANCEIRO. INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ACORDADOS ATRAVÉS DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. COMPATIBILIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 9.342/2024 E O DECRETO ESTADUAL Nº 100.553/2025. REGULARIDADE JURÍDICA

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.000000798/2025,

CONSIDERANDO o art. 13º da Lei Nº 9.342, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre a faculdade da utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários, na execução orçamentária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o art. 14º da Lei Nº 9.342, de 23 de julho de 2024, que estabelece a instituição do Termo de Execução Descentralizada - TED no âmbito da execução orçamentária do Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e a Lei Estadual nº 7.961, de 5 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 19 do Decreto de Execução Estadual n.º 100.553, de 7 de janeiro de 2025, que determina que descentralização externa deverá ser efetuada por ato normativo conjunto ou ajuste firmado pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes;

CONSIDERANDO o art. 21, § 2º do Decreto de Execução Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, que determina que a SEPLAG publicará instrução normativa instituindo formulário para normatização da prestação de contas dos créditos descentralizados;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta entre SEPLAG e SEFAZ nº 01/2025, que orienta sobre a formalização e o fluxo administrativo do Termo de Execução Descentralizada - TED,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes para a manutenção da documentação relativa à execução dos trabalhos acordados, através de Termo de Execução Descentralizada, realizados pela Unidade Gestora executante, assim como a prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 2º A Unidade Gestora executante fica obrigada a manter toda a documentação referente à execução dos trabalhos, custeados pelos créditos recebidos, assegurando que a Unidade concedente tenha pleno acesso aos documentos e possa acompanhar os trabalhos em andamento, nos termos do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º A Unidade Gestora executante será responsável pela correta aplicação dos recursos e pela guarda dos documentos necessários à prestação de contas, que deverá ser realizada após a conclusão da execução do objeto.

§ 1º O modelo do Relatório de Prestação de Contas estará disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 2º O órgão deverá registrar todas as informações e eventuais alterações em processo administrativo único que originou o Termo de Execução Descentralizada (TED).

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ANEXO ÚNICO  
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TED  
conforme o Decreto n.º 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e Instrução Normativa SEPLAG.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Termo de Execução Descentralizada n. XX/20XX	
Processo SEI n.º XXXXX.XXXXXXXXXX/20XX	
Valor total repassado:	Valor executado:
Valor devolvido:	UG descentralizada:
Período analisado:	

2. FINALIDADE:  
Encaminhar relatório de cumprimento do objeto ( X ) parcial ou ( X ) final previsto no Termo de Execução Descentralizada n. (identificação do número e ano do instrumento), celebrado entre o (identificação da unidade descentralizadora) e o (identificação da unidade descentralizada), para execução do objeto (descrição do objeto pactuado).

Observações: (Se necessário)

## 3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

ORÇAMENTO				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO				
DATA	NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
TOTAL:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DEVOLVIDO (Caso houver)				
DATA	NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
TOTAL				
- Justificativa da devolução:				
FINANCEIRO				
FINANCEIRO RECEBIDO				
DATA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			VALOR
TOTAL				
FINANCEIRO DEVOLVIDO (Caso houver)				



DATA		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			VALOR		
TOTAL							
- Justificativa da devolução:							
EXECUÇÃO							
EMPENHO E PAGAMENTO							
DATA	NOTA EMPENHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	ORDEM BANCÁRIA	OBJETO	VALOR
TOTAL							
RESTOS A PAGAR (Caso houver)							
NOTA DE EMPENHO		VALOR INSCRITO	JUSTIFICATIVA DE INSCRIÇÃO		VALOR EXECUTADO (ano seguinte ao da inscrição)	SALDO A PAGAR	
4. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO							
Execução por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.					Contrato:	Valor total	
					Contrato:	Acordado/Contratado: Valor executado: Período:	
Execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.					Instrumento:	Valor total	
					Instrumento:	Acordado/Contratado: Valor executado: Período:	
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
6. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DECENTRALIZADA							
Observação: no caso da entrega do relatório final							

Protocolo 958075

Portaria/SEPLAG N° 7.655/2025

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, dos incisos I e II, da Constituição Estadual e pela Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no processo n.º E:01700.0000001398/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas, e a Lei Estadual n.º 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos órgãos e entidades da administração pública estadual, e dá outras providências; e;

CONSIDERANDO o art. 2º do referido decreto, que dispõe da competência do Titular de cada Pasta para designar os servidores que irão compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, com a finalidade será analisar e reduzir apurar os conjuntos documentais a serem analisados pela Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 2º Para compor a referida Comissão, ficam designados os servidores abaixo:

- I) Mylena Carolina Azevedo Lopes, Assessora Especial, mat. 2154-7;
  - II) Gustavo Henrique Chagas de Omena Filho, Supervisor de Gestão Documental, mat. 3884-9;
  - III) Vanessa Martins da Silva, Assessora Especial, mat. 2616-6;
  - IV) Wilson Jullyus Barros Veríssimo, Assessor Especial, mat. 3966-7;
  - V) Adalio Sampaio de Souza Neto, Supervisor de Escritório de Processos, mat. 2485-6;
  - VI) Cayo Capuxy Amâncio, Assessor Especial, mat. 3958-6;
  - VII) Kelma Vanisse Paz Monteiro, Técnica em Recursos Humanos, mat. 29407-1.
- Art. 3º Designar como Coordenadora da Comissão a servidora Mylena Carolina Azevedo Lopes;

Art. 4º Determinar que a presente Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, inicie suas atividades a partir da data da publicada desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º A participação nesta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,  
em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO

Protocolo 958252

## Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA Nº 46/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso II, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

a) PLÁCIDO ANTÔNIO DE BACCO JÚNIOR - Mat. nº 23289-0, inscrito no CPF: 634.565.400-00, atuando como Coordenador;

b) JOÃO CARLOS COSTA NETO - Mat. nº 120570-6, inscrito no CPF: 050.830.244-70, atuando como Subcoordenador; e

c) RODRIGO SOARES ROCHA - Mat. nº 62-0, inscrito no CPF sob nº 097.146.664-57, atuando como membro.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/SEPREV Nº 92/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2024, bem como as demais disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de abril de 2024.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Protocolo 958216

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, por meio da Superintendência Administrativa, informa que receberá cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº: E: E:36000.0000000359/2025.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção do gramado e sistema de irrigação do Estádio Rei Pelé.

Maiores informações, poderão ser solicitadas por meio do e-mail: licitacoes.selaj@gmail.com

Maceió/AL, 03 de abril de 2025

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Protocolo 957958

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 414/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 114, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL; RESOLVE:

I) Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:

Coordenador: Alda Maria Nascimento da Silva, matrícula nº. 42-6, inscrita no CPF sob o nº. 515.776.145-68;

Vice Coordenador: Felipe Braz Nunes, matrícula nº. 70-1, inscrito no CPF sob o nº. 068.153.104-50.

Membros:

Maria Carolina Guimarães Wanderley, matrícula nº. 112-0, inscrita no CPF sob o nº. 031.241.154-57;

Mylla Hortência Lima dos Santos, matrícula nº. 176-7, inscrita no CPF sob o nº. 106.120.404-96;

Felipe Braz Nunes, matrícula nº. 70-1, inscrito no CPF sob o nº. 068.153.104-50;

Lucas Demosthenes dos Santos Barros, CPF: 117.376.774-66, matrícula nº. 302-6.

Revogar as disposições em contrário;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

SETRAND

Protocolo 958080

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90002/2025 - Turma 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.0000000569/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666-90002/2025 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de barragens subterrâneas, retomará a sessão pública, na data de 09 de abril de 2025 às 11h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 03 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 958121

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL - Turma 3  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001754/2024

\*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 31448906, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 31497076 e do Termo de Julgamento Final com o Doc. SEI nº 31497397.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 92666-90020/2024 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Implantação da Praça de Eventos do Piau, no distrito do Piau, pertencente ao Município de Piranhas, no Estado de Alagoas, realizada em um único item, do tipo menor preço. Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão

Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 09.066.964/0001-07, com valor global ofertado de R\$ 2.579.931,14 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos). Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 03 de abril de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
Comissão Permanente de Licitações  
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 958172

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, trecho: Pariconha ao Povoado Campinhos, no município de Pariconha/AL, com uma extensão de 4,25 km.

Protocolo 957967

## **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)**

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: E:01203.0000004131/2025  
INTERESSADO: Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais

Processo: E:01203.0000001441/2025

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2022; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: CONSÓRCIO LÍDER LRM, inscrito no CNPJ sob o nº 44.64.627/0001-82; OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL Nº 02/2022; PREÇO: O valor global do Termo de Contrato permanece o mesmo valor de R\$ 1.390.000,00 (hum milhão trezentos e noventa mil reais), mantidas as mesmas condições contratuais; PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros, Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, 500 - Recursos não vinculados de impostos, 501 - Outros Recursos Não Vinculados; Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

(assinado eletronicamente)

**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM**  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 957785

Seção de Projetos e Convênios  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CBMAL Nº 002/2021; PROCESSO SEI/AL Nº E:01203.0000004629/2021; PARTICIPES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL e Município de Viçosa; OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio CBMAL Nº 002/2021 ; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a contar da data da sua assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021; GESTOR: Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas; SIGNATÁRIOS: Estado de Alagoas: Sérgio André Silva Verçosa, CPF nº 022.486.954-03, Comandante Geral do CBMAL, e Município de Viçosa: João Victor Calheiros Amorim Santos, CPF: 066.194.294-59, Prefeito Municipal; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.425/2017, § 2º, art. 3º, assim como no Decreto Estadual nº 71.883/2020 e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

(assinado eletronicamente)

**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM**  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 957995

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA B. M. P. AGRA.

Processo Administrativo: E:02102.0000000058/2025.

Extrato: nº 015/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa B. M. P. AGRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.185.946/0001-29 e estabelecida na Rua Dezesseis de Setembro, nº 34, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-020, representada pela Sr.ª. Bianca Maria Pimentel Agra, inscrita no CPF sob o nº 126.010.144-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato POLCAL nº 020/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 5º aditivo: 07/04/2025

Data de final da execução do 5º aditivo: 06/04/2026

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000000058/2025 e em observância às disposições do art.65, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Bianca Maria Pimentel Agra pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA**  
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 957960

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Nº 030/ASSTAQ/POLC/AL/2025  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000001300/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail [polcalasstaq@gmail.com](mailto:polcalasstaq@gmail.com), telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 24 (vinte e quatro) horas.

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**Rosana Coutinho Freire Silva**  
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 957762

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

Portaria/PCAL Nº 1679/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000004737/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados na Representação Criminal/Notícia de Crime nº 0809183-91.2024.8.02.0000, conforme documento eletrônico Ofício SG nº 06/2025-TJ/AL (30892461), até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 03 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 957777

PORTARIA PC/AL Nº 1639/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo E nº: 20105.0000006587/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora RAFAELA MAGALHÃES BELTRÃO, Escrivã de Polícia, mat. 000.683-1, CPF: 111.988.794-16, para o plantão de 24H da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 06.04.2025 em substituição à Agente de Polícia ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, CPF: 279.386.808-69, mat.: 000206-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 958087

PORTARIA PC/AL Nº 1722/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo E nº: 20105.0000006636/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor DAVI FALCAO BASTOS BELEZA, CPF 091.329.824-70, Matrícula nº 552, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para o plantão de 24H da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 20.04.2025 em substituição a Escrivã de Polícia, THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, CPF nº123.989.214-41, Matrícula nº 570.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 958157

PORTARIA PC/AL Nº 1723/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo E nº: 20105.0000006636/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA, CPF nº123.989.214-41, Matrícula nº 570, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLICIA, para o plantão de 24H da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 27.04.2025 em substituição ao Escrivão de Polícia, DAVI FALCAO BASTOS BELEZA, CPF 091.329.824-70, Matrícula nº 552.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 958158

PORTARIA PC\AL Nº 1682/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006122/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, CPF nº023.186.544-92, Matrícula nº 300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC\AL Nº 1684/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006122/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, CPF nº279.386.808-69, Matrícula nº 206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Portaria/PCAL Nº 1732/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006781/2025, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, instaurar Inquérito Policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 00048628/2025-AO1 e demais documentações, até ulterior deliberação.

II - Determinar às sobreditas autoridades policiais que informem o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 03 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 958242

PORTARIA PCAL Nº 1683/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006122/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES, CPF nº019.161.084-40, Matrícula nº 301410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 68º DISTRITO POLICIAL DE TANQUE D'ARCA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 68º DISTRITO POLICIAL DE TANQUE D'ARCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

**PORTARIA/PCAL Nº 1685/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006122/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº 700, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 68º DISTRITO POLICIAL DE TANQUE D'ARCA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 68º DISTRITO POLICIAL DE TANQUE D'ARCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil de Alagoas inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59.

CONTRATADA: A empresa Santos e Silva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino nº 83, Farol. Maceió - Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico inovatti.servicos@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.185.004-23.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 026/2020.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Polícia Civil  
Fonte: 500  
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001  
Elemento de Despesa: 3390.39

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000000378/2025, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme DESPACHO PGE/ PLICC GERAL Nº 30612565, DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 30621311 e DESPACHO PGE/GAB Nº 30659741.

**Protocolo 958122**

PORTARIA/PCAL Nº 1693/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006664/2025, e considerando Despacho PCAL APADM PUBLICAÇÃO 31466924.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HERBERT MARQUES DAS NEVES, CPF nº495.172.954-72, Matrícula nº 71398, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, na unidade de HOMICÍDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3, na unidade de HOMICÍDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 958127**

PORTARIA/PCAL Nº 1694/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006664/2025, e considerando Despacho PCAL APADM PUBLICAÇÃO 31466924.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA, CPF nº815.231.654-72, Matrícula nº 301185, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC - 3, na unidade de HOMICÍDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 958130**

PORTARIA/PCAL Nº 1725/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006517/2025, e considerando o teor do Despacho PCAL DPJ2 (31469324).

RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO DE ALBUQUERQUE TENORIO, CPF

nº021.344.634-06, Matrícula nº 300834, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade 106º DP - Paulo Jacinto, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 106º DP - Paulo Jacinto, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 03/04/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958168

Portaria/PCAL Nº 1727/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006517/2025, e considerando o teor do Despacho PCAL DPJ2 (31469324).

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANDERSEN JOSE GONCALVES GAMA, CPF nº777.245.344-20, Matrícula nº 301352, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade 106º DP - Paulo Jacinto, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE

UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 106º DP - Paulo Jacinto, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958187

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de abril de 2025, DESPACHOU e NEGOU PROVIMENTO do recurso administrativo do seguinte processo:

Processo: 1206.0000075659/2024

Interessada: Sarah Rayssa da Silva Teixeira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 957974

# O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS  
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

## A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE Omena FREITAS JUNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas,  
Ano 113 - Número 2537, de 03 de abril de 2025, página 43.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 038/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000938/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º  
AMGESP - 91.129/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços  
para Futura e Eventual aquisição de correlatos (diversos) 08 - Intenção de RP  
161/2024 - Data de realização: 25 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

(...)

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:  
82 3315-7241.

Maceió, 02 de abril de 2025.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 958255

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 039/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02102.0000000741/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º  
AMGESP - 91.036/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação  
de serviços de fornecimento de gases especiais para cromatografia - Data de  
realização: 25 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:  
82 3315-7241.

Maceió, 03 de abril de 2025.

Mariana Milk Spalding

Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 958257

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 310/2025

EXTRATO: N.º 466/2025

PROCESSO: 04105.0000001954/2024

ATA DE RP N.º 310/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.262/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04  
- DFD N.º 272/2019

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 310/2025 pode ser consultada de  
acordo com o Doc. SEI! n.º 31493571.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)  
gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-  
000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir  
do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser  
prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em  
conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP  
- UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38,  
representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICINALE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA, CNPJ: 43.231.355/0001-02, representado pelo Sr. TIAGO MAASS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 12.793,80 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01(exclusivo), Descrição: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg; UND: Comprimido; QUANT: 255.876; MARCA/MODELO: Salicetil / Brasterápica / Cx c/500 cpr; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 12.793,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 253.536 und.; UNCISAL - 2.040 und.;

Protocolo 958179

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 311/2025

EXTRATO: Nº 467/2025  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 311/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04 - DFD Nº 272/2019

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 311/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31493586.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 47.605,80 (quarenta e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 91.860; MARCA/MODELO: HIPOLABOR; Valor unitário: R\$ 0,04; Valor total: R\$ 3.674,40.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Pantoprazol; Concentração: 40 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 150.930; MARCA/MODELO: MEDQUIMICA / Comprimido; Valor unitário: R\$ 0,22; Valor total: R\$ 33.204,60.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Quetiapina, dosagem: 25mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 76.620; MARCA/MODELO: GEOLAB / Comprimido; Valor unitário:

R\$ 0,14; Valor total: R\$ 10.726,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PMAL - 540 und.; SESAU - 85.680 und.; UNCISAL - 5.640 und.;

Item 11 (exclusivo), PMAL - 330 und.; SESAU - 150.600 und.;

Item 13 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 74.160 und.; UNCISAL - 2.160 und.;

Protocolo 958180

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 312/2025

EXTRATO: Nº 468/2025  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 312/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04 - DFD Nº 272/2019

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 312/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31493613.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 21.266,40 (vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 425.328; MARCA/MODELO: TEUTO / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 21.266,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 92.448 und.; UNCISAL - 332.880 und.;

Protocolo 958182

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 313/2025

EXTRATO: Nº 469/2025  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 313/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04 - DFD Nº 272/2019

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 313/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31493632.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser



prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, representado pelo Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 8.461,78 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Ampicilina, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 14.342; MARCA/MODELO: PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI; Valor unitário: R\$ 0,59; Valor total: R\$ 8.461,78.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), PMAL - 390 und.; SESAU - 13.452 und.; UNCISAL - 500 und.;

Protocolo 958184

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 314/2025**

EXTRATO: Nº 470/2025  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 314/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04 - DFD Nº 272/2019

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 314/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31493658.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000005.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224/0001-28, representado pela Sra. LAIANA PANIZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.613,59 (quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Rivaroxabana, concentração: 15mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 25.200; MARCA/MODELO: BIOLAB / UNIDADE;

Valor unitário: R\$ 0,4085; Valor total: R\$ 10.294,20.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Citalopram; Dosagem: 20mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 74.340; MARCA/MODELO: PRATI / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 0,1235; Valor total: R\$ 9.180,99.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Fexofenadina; Dosagem: 120mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 51.120; MARCA/MODELO: TEUTO / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 0,57; Valor total: R\$ 29.138,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SESAU - 25.200 und.;

Item 07 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 48.600 und.; UNCISAL - 25.440 und.;

Item 10 (exclusivo), SESAU - 51.120 und.;

Protocolo 958186

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 315/2025**

EXTRATO: Nº 471/2025  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 315/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04 - DFD Nº 272/2019

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 315/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31493681.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000006.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO DE HOLANDA SOARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 74.329,28 (setenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Carvedilol, dosagem: 12,5mg; UND: Comprimido; QUANT: 71.700; MARCA/MODELO: EMS / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 5.736,00.

Item 15, Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg; UND: Comprimido; QUANT: 42.168; MARCA/MODELO: EMS / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 1,22; Valor total: R\$ 51.444,96.

Item 16 (cota), Descrição: Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg; UND: Comprimido; QUANT: 14.056; MARCA/MODELO: EMS / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 1,22; Valor total: R\$ 17.148,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 71.400 und.;

Item 15, PMAL - 255 und.; SESAU - 41.913 und.;

Item 16 (cota), PMAL - 85 und.; SESAU - 13.971 und.;

Protocolo 958190

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 316/2025

EXTRATO: Nº 472/2025  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 316/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04  
- DFD Nº 272/2019

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 316/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31493802.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000289/2025-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, representado pelo Sr. JORGE LUIZ A. P. DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 73.634,31 (setenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 875mg + 125mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 43.061; MARCA/MODELO: RANBAXY / RANBAXY; Valor unitário: R\$ 1,71; Valor total: R\$ 73.634,31.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, PMAL - 338 und.; SESAU - 40.023 und.; UNCISAL - 2.700 und.;

Protocolo 958191

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 008/2025

EXTRATO: Nº 473/2025  
PROCESSO: 04105.0000000154/2024  
ATA DE RP Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.095/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - IRP 037/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 31495041.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000101/2025-000008.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.780.117/0001-96, representado pela Sra. EMANUELLA RAMOS DE AMORIM SOUZA LEAL.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 37.647,04 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (cota), Descrição: Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 20g, m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 470.588; MARCA/MODELO: FARMATEX / FARMATEX; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 37.647,04.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (cota), PM - 2.947 und.; SEPREV - 243 und.; SESAU - 466.398 und.; UNCISAL - 1.000 und.;

Protocolo 958194

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 142/2025

EXTRATO: Nº 474/2025  
PROCESSO: 04105.0000001121/2023  
ATA DE RP Nº 142/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.628/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS - PLS Nº 127/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 142/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31495504.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.152.616/0001-53, representado pela Sra. SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.082.418,90 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001121/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Dexmedetomidina cloridrato, concentração: 100 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Frasco 2,00 ML; QUANT: 97.225; MARCA/MODELO: Genérico / Dexmedetomidina.; Valor unitário: R\$ 5,87; Valor total: R\$ 570.710,75.

Item 03 (cota), Descrição: Dexmedetomidina cloridrato, concentração: 100 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Frasco 2,00 ML; QUANT: 13.245; MARCA/MODELO: Genérico / Dexmedetomidina.; Valor unitário: R\$ 5,87; Valor total: R\$ 77.748,15.

Item 04, Descrição: Rocurônio brometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável; UND: Frasco 5,00 ML; QUANT: 37.259; MARCA/MODELO: Misk / Rocurônio.; Valor unitário: R\$ 9,50; Valor total: R\$ 353.960,50.

Item 05 (cota), Descrição: Rocurônio brometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável; UND: Frasco 5,00 ML; QUANT: 8.421; MARCA/MODELO: Misk / Rocurônio.; Valor unitário: R\$ 9,50; Valor total: R\$ 79.999,50.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 02, IMA - 9 und.; SESAU - 97.216 und.;  
Item 03 (cota), IMA - 1 und.; SESAU - 13.244 und.;  
Item 04, SESAU - 35.138 und.; UNCISAL - 2.121 und.;  
Item 05 (cota), SESAU - 7.942 und.; UNCISAL - 479 und.;

Protocolo 958197

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 168/2025**

EXTRATO: Nº 475/2025  
PROCESSO: 04105.000000133/2024  
ATA DE RP Nº 168/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.131/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES) 01 - IRP Nº 026/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 168/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31497545.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000138/2025-000008.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.191.943/0001-07, representado pelo Sr. ANDRÉ FELIPE LIMA LOPES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000133/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 36 (Cota), Descrição: Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero Tipo Curva: Pigtail - Centimetrada Dimensões: Cerca De 5 Fr X 100 CM Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 25; MARCA/MODELO: SMS / SMS; Valor unitário: R\$ 900,00; Valor total: R\$ 22.500,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 36 (Cota), SESAU - 25 und.;

Protocolo 958200

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.**  
**E:04105.000000204/2023**

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.000000204/2023 contra DEGRAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.136/2018, em virtude da falha na execução, conduzida esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958220

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 253/2025**

EXTRATO: Nº 476/2025  
PROCESSO: 4105.0000001646/2024  
ATA DE RP Nº 253/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.235/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02 - INTENÇÃO RP 240/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 253/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31498621.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000256/2025-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.738.593/0001-04, representado pelo Sr. AROALDO ALVES VASCONCELOS JÚNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 42.043,84 (quarenta e dois mil quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001646/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 05 (exclusivo), Descrição: Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: Unidade; QUANT: 339; MARCA/MODELO: ABC / PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM; Valor unitário: R\$ 48,08; Valor total: R\$ 16.299,12.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Crile, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: Unidade; QUANT: 668; MARCA/MODELO: ABC / PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM; Valor unitário: R\$ 50,40; Valor total: R\$ 33.667,20.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Crile, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: Unidade; QUANT: 668; MARCA/MODELO: ABC / PINÇA CRILE CURVA 16CM; Valor unitário: R\$ 38,54; Valor total: R\$ 25.744,72.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 05 (exclusivo), PM - 02 und.; POLCAL - 06 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 31 und.;

Item 12 (exclusivo), PM - 02 und.; POLCAL - 06 und.; SESAU - 600 und.; UNCISAL - 60 und.;

Item 13 (exclusivo), PM - 02 und.; SESAU - 600 und.; UNCISAL - 66 und.;

Protocolo 958240

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 360/2025**

EXTRATO: Nº 477/2025  
PROCESSO: 04105.0000001664/2024  
ATA DE RP Nº 360/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO MODULAR - INTENÇÃO DE RP 243/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 360/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 31499635.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000014/2025-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS, CNPJ: 07.534.706/0001-82, representado pelo Sr. HENRIQUE LUIZ REGIS DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.615.541,37 (seis milhões, seiscentos e quinze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 04 de abril de 2025,  
Fim: 04 de abril de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001664/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Conjunto Sistema Irrigação Conjunto Sistema Irrigação Tipo: Microaspersão Potência: 10 CV Rotação: 3.500 RPM Tensão: 220/380 V Vazão: 27,43 M3/H Área Ocupada: 5,46 HA Componentes: Moto Bomba/Aspersão Automática/ Propulsão Elétrica/ Consumo: 9,49 KW/H Pressão: 62 MCA Comprimento Tubo: 300 M Diâmetro Tubo: 100 MM; UND: UNIDADE; QUANT: 160; MARCA/MODELO: PLASNOVA / KIT IRRIG 0,5HA MICRO ASPERSÃO; Valor unitário: R\$ 14.239,50; Valor total: R\$ 2.278.320,00.

Item 02 (cota), Descrição: Conjunto Sistema Irrigação Conjunto Sistema Irrigação Tipo: Microaspersão Potência: 10 CV Rotação: 3.500 RPM Tensão: 220/380 V Vazão: 27,43 M3/H Área Ocupada: 5,46 HA Componentes: Moto Bomba/Aspersão Automática/ Propulsão Elétrica/ Consumo: 9,49 KW/H Pressão: 62 MCA Comprimento Tubo: 300 M Diâmetro Tubo: 100 MM; UND: UNIDADE; QUANT: 04; MARCA/MODELO: PLASNOVA / KIT IRRIG 0,5HA MICRO ASPERSÃO; Valor unitário: R\$ 14.239,50; Valor total: R\$ 56.958,00.

Item 03, Descrição: Conjunto Sistema Irrigação Tipo: Gotejamento Tipo Motor: Elétrico Fotovoltaico Potência: 320 W Tensão: 127 V Componentes: Bomba Helicoidal 3 Pol /Propulsão Elétrica /Painel Características Adicionais: Vazão Máxima: 12m³/Dia Área Ocupada: 500m²; UND: UNIDADE; QUANT: 159; MARCA/MODELO: PLASNOVA / KIT IRRIG 0,5HA GOTEJAMENTO; Valor unitário: R\$ 17.751,17; Valor total: R\$ 2.822.436,03.

Item 04 (cota), Descrição: Conjunto Sistema Irrigação Tipo: Gotejamento Tipo Motor: Elétrico Fotovoltaico Potência: 320 W Tensão: 127 V Componentes: Bomba Helicoidal 3 Pol /Propulsão Elétrica /Painel Características Adicionais: Vazão Máxima: 12m³/Dia Área Ocupada: 500m²; UND: UNIDADE; QUANT: 03; MARCA/MODELO: PLASNOVA / KIT IRRIG 0,5HA GOTEJAMENTO; Valor unitário: R\$ 17.751,17; Valor total: R\$ 53.253,51.

Item 05, Descrição: Conjunto Sistema Irrigação Tipo: Gotejamento Tipo Motor: Elétrico Fotovoltaico Potência: 320 W Tensão: 127 V Componentes: Bomba Helicoidal 3 Pol /Propulsão Elétrica /Painel Características Adicionais: Vazão Máxima: 12m³/Dia Área Ocupada: 500m² LINHA ADUTORA/DERIVAÇÃO; UND: UNIDADE; QUANT: 143; MARCA/MODELO: PLASNOVA / KIT IRRIG 0,5HA GOTEJAMENTO GRAVIDADE; Valor unitário: R\$ 9.426,67; Valor total: R\$ 1.348.013,81.

Item 06 (cota), Descrição: Conjunto Sistema Irrigação Tipo: Gotejamento Tipo Motor: Elétrico Fotovoltaico Potência: 320 W Tensão: 127 V Componentes: Bomba Helicoidal 3 Pol / Propulsão Elétrica / Painel Características Adicionais: Vazão Máxima: 12m³/Dia Área Ocupada: 500m² LINHA ADUTORA/DERIVAÇÃO; UND: UNIDADE; QUANT: 06; MARCA/MODELO: PLASNOVA / KIT IRRIG 0,5HA GOTEJAMENTO GRAVIDADE; Valor unitário: R\$ 9.426,67; Valor total: R\$ 56.560,02.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SEAGRI - 160 und.;  
Item 02 (cota), SEAGRI - 04 und.;  
Item 03, SEAGRI - 159 und.;  
Item 04 (cota), SEAGRI - 03 und.;  
Item 05, SEAGRI - 143 und.;  
Item 06 (cota), SEAGRI - 06 und.;

Protocolo 958247

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº  
533/2024

Processo Administrativo: E:04105.0000000354/2025

Considerando a solicitação realizada pela empresa B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.488.836/0001-64, para cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 533/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) - DFD 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.035/2024, tendo sido assinada em 18 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de Novembro de 2024 (Doc. SEI nº 30778019).

Considerando o Relatório AMGESP ASSEAC (Doc. SEI nº 31285502), que opinou pela possibilidade jurídica de cancelamento da ata de registro de preços, em razão do descumprimento das condições pactuadas pela empresa, visto que autos do Processo Administrativo nº E:41010.0000030566/2024, a empresa não forneceu a demanda solicitada, conforme relatos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Considerando que conforme previsto na cláusula nona da ata, o registro de preços poderá ser cancelado pelo Gerenciador quando o fornecedor: a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado; b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Considerando também as disposições contidas no art. 28, inciso I do Decreto nº 95.019/2023, declaro CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.035/2024 e oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.0000001278/2023.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 957990

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DERIVADOS 02, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DERIVADOS 03 . A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 034-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DERIVADOS 02

PROCESSO E:04105.0000000484/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31486973

DFD - IRP Nº 035-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DERIVADOS 03  
PROCESSO E:04105.0000000485/2025  
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31488013

José Wesley do Nascimento Ferreira  
Assessor Técnico  
Mat. 248-8

Protocolo 958215

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 1.086,77 (Um mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à AMERICAN TI LTDA, à época possuidora da razão social "TWM INFORMÁTICA LTDA", inscrita no CNPJ nº 47.324.135/0016-52, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, 5º, VI e art. 11, IV do Decreto nº. 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958221

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** Processo nº: E:04105.00000022372024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 28797816), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 126/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.  
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958217

**TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000430/2023**

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à COMERCIAL FLEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.055/0001-05, em virtude de ter falhado na execução da ata de registro de preço por inexecução total do fornecimento do objeto.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 170,47 (cento e setenta reais e quarenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à COMERCIAL FLEX EIRELI, com nome empresarial atualizado para COMERCIAL FLEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.819.055/0001-05, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 3º, II, "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 31030170)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958222

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** Processo nº: E:04105.0000002301/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 29082262), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.326.462/0001-07, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 446/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.  
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958218

**TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001631/2023**

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.239.472/0001-37, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 31243180).

Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 30745079) e decido pela manutenção da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 30 (trinta) dias à MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.239.472/0001-37, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 11, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958224

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** Processo nº: E:04105.0000002368/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 29330572), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra BR MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.834.634/0001-90, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude da inexecução total do fornecimento de itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 161/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.  
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 958219

No dia 3 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc. Nº4105.281/2025	Prorrogação de prazo de contrato;
AMGESP	Proc. Nº4105.580/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc. Nº4105.103/2025	Aquisição de medalhas;
AMGESP	Proc. Nº4105.308/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc. Nº4105.543/2025	Pagamento de serviços;
AMGESP	Proc. Nº4105.1282/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc. Nº4105.163/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº4105.2074/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº4105.580/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.586/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.587/2025	Pagamento de fatura;

**TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000618/2023**

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à TWM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.324.135/0016-52, em virtude de ter intimado o pregoeiro do processo e contribuído para tumultuar e sobrecarregar a atividade do servidor responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 10.109/2023, conduta tida por inidônea.

AMGESP	Proc. Nº4105.588/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.590/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.589/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.591/2025	Pagamento de fatura;
CBMAL	Proc. Nº1203.4161/2025	Aquisição de peças;
CBMAL	Proc. Nº1203.4180/2025	Contratação de serviços;
CBMAL	Proc. Nº1203.947/2025	Aquisição de viaturas;
CEDEC	Proc. Nº1207.204/2025	Aquisição de notebook;
CEPAL	Proc. Nº52530.115/2025	Baixa de informações;
DETRAN	Proc. Nº5101.4146/2025	Repactuação de contrato;
DPE	Proc. Nº12070.798/2025	Desligamento de sede;
DPE	Proc. Nº12070.798/2025	Desligamento de rede;
GABCIVIL	Proc. Nº1101.856/2025	Aquisição de material;
GABCIVIL	Proc. Nº1101.846/2025	Aquisição de material;
ITEC	Proc. Nº41506.181/2025	Esclarecimentos;
ITERAL	Proc. Nº4406.321/2025	Aumento de cota;
JUCEAL	Proc. Nº52534.094/2024	Solicitação de adesão à ata de registro de preço;
PCAL	Proc. Nº20105.3858/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc. Nº20105.9816/2024	Aquisição de equipamentos;
PGE	Proc. Nº1104.321/2025	Manifestação recebida pela ouvidoria;
PMAL	Proc. Nº1206.13891/2025	Aquisição de vacinas;
PMAL	Proc. Nº1206.19880/2025	Aquisição de material;
PMAL	Proc. Nº1206.24472/2024	Solicitação de adesão à ata de registro de preço;
POLCAL	Proc. Nº2102.459/2024	Contratação de serviços;
PROCON	Proc. Nº54057.178/2025	Aquisição de material;
PROCON	Proc. Nº54057.177/2025	Aquisição de material;
SEDUC	Proc. Nº1800.13218/2025	Solicitação de adicional de saldo;
SEFAZ	Proc. Nº1500.13783/2025	Aquisição de material;
SEFAZ	Proc. Nº1500.13781/2025	Aquisição de material;
SEINFRA	Proc. Nº3300.482/2025	Contratação de serviços;
SEINFRA	Proc. Nº3300.480/2025	Aquisição de material;
SELAJ	Proc. Nº36000.001/2025	Celebração de termo aditivo de contrato;
SEMUDH	Proc. Nº20106.083/2025	Aquisição de projetor multimídia;
SEPLAG	Proc. Nº1700.2208/2025	Aquisição de material;
SERIS	Proc. Nº34000.14820/2024	Aquisição de câmaras de ar;
SERIS	Proc. Nº34000.11420/2025	Instalação de medidor;
SERIS	Proc. Nº34000.3496/2024	Aquisição de medicamentos;
SERIS	Proc. Nº34000.22061/2024	Solicitação de pagamento;
SESAU	Proc. Nº2000.24928/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc. Nº2000.960/2024	Aquisição de agulhas;
SESAU	Proc. Nº2000.22348/2024	Contratação emergencial;
SESAU	Proc. Nº2000.11904/2024	Aquisição de sacos;
SESAU	Proc. Nº2000.22077/2024	Contratação de serviços;
SETRAND	Proc. Nº35032.798/2025	Aquisição de material;
SETRAND	Proc. Nº35032.797/2025	Aquisição de material;
UNCISAL	Proc. Nº41010.7040/2025	Aquisição de material;
UNCISAL	Proc. Nº41010.6515/2025	Aquisição de material;
UNCISAL	Proc. Nº41010.25589/2024	Situação de abastecimento;
UNCISAL	Proc. Nº41010.1758/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.4411/2025	Inclusão de itens em catálogo;
UNCISAL	Proc. Nº41010.1897/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.2894/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNEAL	Proc. Nº4104.1136/2025	Aquisição de material;
UNEAL	Proc. Nº4104.1138/2025	Aquisição de material;

Natalia Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 958249

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 18/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000000981/2024  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: Jessé Pereira Barbosa, CPF nº 065.183.144-00  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 03 de abril de 2025  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 957921

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 104/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003610/2024  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: Leandro Lima Barbosa CPF nº 099.892.554-31  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Dois Riachos - Delmiro Santana do Ipanema  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 03 de abril de 2025  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 957978

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 93/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002619/2023  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06  
CONTRATADO: Josenias Barbosa de Oliveira, CPF nº 640.954.524-04  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.  
Maceió/AL, 03 de abril de 2025  
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva  
Vice Presidente da ARSAL

Protocolo 957996

## Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15423-LOC  
Processo Administrativo:  
E:62017.000000051/2025/ ALAGOAS ATIVOS.  
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72.  
Contratada: HPE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.054.009/0001-86.  
Gestor do contrato: Moacyr João Beltrão Brêda Júnior/ Alagoas Ativos S.A / Matrícula 027.  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e seguro, para atendimento das demandas da Alagoas Ativos SA.  
Prazo de vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses.

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA  
Diretor-Presidente  
Alagoas Ativos S.A

Protocolo 958174

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

### AVISO

#### LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL N° 05/2025 LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE N° 05/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO.

Data: 06/05/2025 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de: **Lote 1** - 1.080.000 Kg BARRILHA LEVE (CARBONATO DE SÓDIO) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses; **Lote 2** - 3.000.000 Kg de SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO para entrega fracionada do produto num período de 24 meses; e **Lote 3** - 2.000.000 Kg de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC12) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses para uso em estações de tratamento de água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

José Macedo Rocha Júnior  
Pregoeiro ASLIC/CASAL

### AVISO

#### LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL N° 05/2025 LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE N° 05/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO.

Data: 06/05/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de: Lote 1 - 1.080.000 Kg BARRILHA LEVE (CARBONATO DE SÓDIO) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses; Lote 2 - 3.000.000 Kg de SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO para entrega fracionada do produto num período de 24 meses; e Lote 3 - 2.000.000 Kg de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC12) para entrega fracionada do produto num período de 24 meses para uso em estações de tratamento de água (ETA's) da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

José Macedo Rocha Júnior  
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 957749

### AVISO

#### LIC. ELETRÔNICA CASAL N° 07/2025 LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/LRE N° 07/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 05/05/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: Contratação de empresa especializada com objetivo de aquisição de licenciamento de Antivírus, no montante de 250 Licenças de antivírus, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA., mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 957911

### AVISO

#### LIC. ELETRÔNICA CASAL N° 07/2025 LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/LRE N° 07/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 05/05/2025 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: Contratação de empresa especializada com objetivo de aquisição de licenciamento de Antivírus, no montante de 250 Licenças de antivírus, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA., mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta  
Pregoeira ASLIC/CASAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL SRP N° 20/2024

HOMOLOGAMOS o processo licitatório concluso n° 20/2024 - SRP/CASAL, declarado como FRACASSADO, cujo objeto refere-se à possível aquisição de PAPEL A4, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal n° 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILC/CASAL.

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto  
Diretor Presidente/CASAL

Diego Henrique Tenório Gaia  
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 957755

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 563/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei n° 6.300 de 04 de abril de 2002 e CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância da nova de licitação Lei n° 14.133/2021; e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° E:05101.0000004693/2024, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido por meio da Portaria/DETRAN/AL N° 555/2024, prorrogado por meio da Portaria/DETRAN N° 1876/2024, 2530/2024 e 05/2025, referente aos credenciamentos das empresas de Centro de Formação de Condutores - CFCs.

Art. 2º A prorrogação será imediatamente encerrada com a publicação do Edital e Portarias correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 2 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 957992

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO DE PENEDO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.773/0001-67, estabelecida na Praça Largo de Fátima, 57, Santa Luzia, CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, representada pela sócia Valeria Cyntia Montoni Chaves, inscrita no CPF sob o nº 894.870.524-53, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020187/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Valeria Cyntia Montoni Chaves, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 51/2025 - CLÍNICA DE TRÂNSITO DE PENEDO S/S LTDA

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA DE TRÂNSITO DE PENEDO S/S LTDA; CNPJ: 06.017.773/0001-67, Processo nº SEI E:05101.0000020187/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29354310 30246836 30246912); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958007

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS DO TRANSITO S/C LTDA (CEMPTRAN), inscrita no CNPJ sob o nº 04.616.080/0001-65, estabelecida na Rua José Bezerra Montenegro, 946, ROTA 12 QD 02, Centro, CEP: - União dos Palmares/AL, representada pelo sócio Claudionor Vasconcellos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 133.497.164-15, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020512/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Claudionor Vasconcellos da Silva, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 74/2025 - CLÍNICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS DO TRANSITO S/C LTDA (CEMPTRAN) Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS DO TRANSITO S/C LTDA (CEMPTRAN); CNPJ: 04.616.080/0001-65

Processo nº SEI E:05101.0000020512/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29439074 30251840 30251868); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA VICOSA TRANSITO S/S LTDA (VITRAN), inscrita no CNPJ sob o nº 05.379.877/0001-59, estabelecida na Rua Clodoaldo da Fonseca, 12, Centro, CEP: 57.700-000 - Viçosa/AL, representada pelo sócio Gilvan Francisco de Barros, inscrito no CPF sob o nº 410.850.004-00, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020514/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Gilvan Francisco de Barros, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 73/2025 - CLÍNICA VICOSA TRANSITO S/S LTDA (VITRAN)

Credenciamento da clínica médica e psicológica VICOSA TRANSITO S/S LTDA (VITRAN); CNPJ: 05.379.877/0001-59, Processo nº SEI E:05101.0000020514/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29558249 30255358 30255397); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958042

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA 5S CLINICA PSICOLOGICA (5S CLÍNICA PSICOLOGICA E MEDICA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.937.508/0001-81, estabelecida na Av. Governador Lamenha Filho, 1802, Feitosa, CEP: 57.043-000 - Maceió/AL, representada pela proprietária Shirley Janaina Silva de Gusmao, inscrita no CPF sob o nº 039.658.664-35, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000000102/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Shirley Janaina Silva de Gusmao, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958044

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 59/2025 - CLÍNICA 5S CLINICA PSICOLOGICA (5S CLÍNICA PSICOLOGICA E MEDICA)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA 5S CLINICA PSICOLOGICA (5S CLÍNICA PSICOLOGICA E MEDICA); CNPJ: 30.937.508/0001-81

Processo nº SEI E:05101.0000000102/2025;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29740882 30512090 30512134); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958045



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA MÉDICA ALMEIDA E GOMES EDUARDO LTDA (CLAE CLÍNICA EDUARDO ALMEIDA & GOMES LTDA), inscrita no CNPJ nº 20.411.836/0001-96 e estabelecida no Lot Mante Rey, 20A, Lot 01A QD A, Dom Constantino, CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, representada pelo sócio Antônio Eduardo Novais Gomes, inscrito no CPF sob o nº 103.206.285-15, conforme Processo SEI nº E:05101.0000018147/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Antônio Eduardo Novais Gomes, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 01/2025 - CLÍNICA MÉDICA ALMEIDA E GOMES EDUARDO LTDA (CLAE CLÍNICA EDUARDO ALMEIDA & GOMES LTDA)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA MÉDICA ALMEIDA E GOMES EDUARDO LTDA (CLAE CLÍNICA EDUARDO ALMEIDA & GOMES LTDA);

CNPJ: 20.411.836/0001-96

Processo nº SEI E:05101.0000018147/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29338925 29319425 29319463); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958052

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO LTDA (TRÂNSITO SEGURO), inscrita no CNPJ sob o nº 46.419.001/0001-76, estabelecida na R. Joana D'arc, 252, Pitanguinha, CEP: 57.052-245 - Maceió/AL, representada pelos sócios Shirley Camarão Goes Alves, inscrita no CPF sob o nº 058.455.554-77, CLaudevan Ferreira Alves Junior, inscrito no CPF sob o nº 033.314.784-74 e Leneide Menezes Moreira, inscrita no CPF sob o nº 007.799.744-17, conforme Processo SEI nº E:05101.0000011840/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Shirley Camarão Goes Alves, CLaudevan Ferreira Alves Junio e Leneide Menezes Moreira, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 45/2025 - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO LTDA (TRÂNSITO SEGURO)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO LTDA (TRÂNSITO SEGURO);

CNPJ: 46.419.001/0001-76, Processo nº SEI E:05101.0000011840/2024;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL

Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29777290 30249498 30249547); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958056

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000006384/2025. Protocolo e-RDC nº 100120.

Empresa Credenciada: SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERE LTDA. - SICOOB COOPERE, inscrito no CNPJ nº 73.398.646/0001-42. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 958063

## **Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 173/2024.

Processo administrativo 56020.0000000458/2024. Permitente: DITEAL.

Permissionário: Carlos Alexandre Bezerra de Lima Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024, das 19h às 22h, para realização do espetáculo de caráter local denominado "Conclusão de Curso da Academia de Atores". Valor: R\$ 3.000,00

Maceió, 03 de abril de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 957956

## **Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:44080.0000000231/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA AUXÍLIO COM LICITAÇÃO. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió, 03 de abril de 2025

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA  
Diretor Presidente

Protocolo 958004

## **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em 02 de abril de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002805/2025

Interessado(a): Sergio Gomes de Oliveira

Assunto: pagamento de diferenças de valores

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 957750

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 02 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002048/2025

Interessado(a): Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 957751

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pedido, em 03 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006037/2023

Interessado(a): José Tasso Ivo

Assunto: revisão da aposentadoria - percentual do Incentivo à atividade Fazendária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 958003

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Processo Administrativo nº E:04799.0000001327/2025.

O ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 1864, térreo, 13º, 14º e 15º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, conforme Decreto nº 86.123, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1º de janeiro de 2023, e a empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Doutor Barcelos, nº 1136, Sala 202 e 203, Centro, Canoas - RS, CEP: 92.310-200, e o seguinte endereço eletrônico: administravo@lumensatuarial.com.br, representada por seus sócios, Sr. Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, inscrito no CPF sob o nº 013.410.910-40, Sra. Karen Tressino inscrita no CPF sob o nº 954.639.920-53, Sr. Lucas Azevedo Fonseca, inscrito CPF sob o nº 101.695.376-33, Sr. Marco Antônio Susin Malta, inscrita sob CPF sob nº: 026.523.510-36, Sr. Rafael Porto de Almeida, inscrito sob CPF nº 014.699.976-22, tendo em vista o que consta no Processo nº E:04799.0000001371/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a contratação do serviço de atuarial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de início da execução do contrato: 08 de abril de 2025.

Data do término da execução do contrato: 07 de abril de 2026.

Valor global original do contrato: O valor mensal da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 ano, a partir de 08/04/2025 até 07/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Fica ressalvado o direito de reajuste dos preços, conforme Cláusula Séma do Contrato Alagoas Previdência nº 02/2024.

Data de Assinatura do termo aditivo: 03 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08 de abril de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 08 de abril de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 07 de abril de 2026.

Valor Global do termo aditivo: O valor mensal da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Origem dos Recursos: UNIDADE GESTORA: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA CPF / CNPJ: 18.934.959/0001-60 SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: LUMENS ASSES E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO PLANO DE TRABALHO: 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA GRUPO: 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS FONTE: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Signatários: Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência e Sr. Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, pela empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 957986

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA BENEFÍCIO CERTO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO VIA CARTÃO MAGNÉTICO PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

PROCESSO: E:48040.0000000004/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 022/2025

EXTRATO: Nº. 029/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Empresa Benefício Certo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.655.788/0001-86, estabelecida na Calçada Arcturo, nº 12, Centro de Apoio II - Sala 21 -m Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-070, representada pelo proprietário, Sr. Marcus Vinicius Fumagalli, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados a 16 (Dezesseis) servidores do Instituto Zumbi dos Palmares para os meses de Janeiro a Dezembro de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.39.41- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000004/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

Protocolo 957989

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/REITORIA/UNEAL Nº 351/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E: 04104.0000001139/2025, e considerando designação e destituição de Coordenadores do Curso de Licenciatura em Pedagogia no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP, RESOLVE:

DESTITUIR o Professor Edimilson Genuíno Junior CPF: 064.842.794-38 da Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

DESIGNAR a Professora Maria José de Brito Araújo CPF: 068.444.054-72 como Coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Uneal

Protocolo 957768

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025 - CONSU/UNEAL, de 03 de abril de 2025.

Ad Referendum que estabelece a obrigatoriedade da reserva de vaga para Pessoas com Deficiência e Negros, Índios e Quilombolas, em vagas ofertadas por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos e temporários, no âmbito da UNEAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 5.247/1991; Lei Estadual

n.º 7.858/2016; a Lei Federal n.º 9.508/2018 e a Lei Estadual n.º 8.733/2022 e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000001099/2025, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º RESERVAR os percentuais de 20% (vinte por cento) para negros, índios e quilombolas (NIQ) e o mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) para pessoas com deficiência (PcD), nas vagas oferecidas por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos e temporários, no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, sempre quando o número total de vagas, para o respectivo cargo, for igual ou superior a 10 (dez).

§1º. Quando a vaga for destinada para negros, índios e quilombolas, e o número decimal que resultar do cálculo for igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se for menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

§2º. Quando a vaga for destinada para pessoa com deficiência, e resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 2º. A distribuição das vagas reservadas para pessoas com deficiência e negros, índios e quilombolas será proporcional ao número total de vagas em cada unidades administrativas (Campi e Reitoria).

Art. 3º. Quando o concurso for para o cargo de professor, a definição das vagas a serem reservadas para pessoas com deficiência e negro, índio e quilombola, se dará através de sorteio público.

§1º. A ordem de sorteio será por Campi e observará a sua data de fundação.

§2º. Inicialmente, o sorteio ocorrerá com as Áreas de Conhecimento que ofertarem duas ou mais vagas para o mesmo código da área de conhecimento.

§3º. No caso do número de vagas disponibilizadas para sorteio for inferior ao número necessário, em cada Campus, ocorrerá uma segunda rodada exclusivamente com as áreas de conhecimento que apresentem vaga única.

§4º. Uma vez sorteado determinado código da área, independente da vaga ser reservada para pessoas com deficiência ou negro, índio e quilombola esta não poderá ser objeto de novo sorteio, sendo admitido somente o sorteio de vagas que ainda não foram contempladas.

Art. 4º. Para atender o disposto no artigo anterior, caberá a UNEAL ou a comissão organizadora do concurso público, publicar edital de chamada pública, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, preferencialmente antes da publicação do edital que regulamentará o certame.

§1º. A data de realização do sorteio público será, no mínimo, 10 (dez) dias após a publicação do edital no Diário Oficial de Alagoas.

§2º. O edital de chamada pública deverá conter, minimamente, as seguintes informações:

- a) Data, horário e local de realização do sorteio público;
- b) Relação das Áreas de Conhecimento, por Campi, que serão objetos de sorteio;
- c) Número de vagas disponibilizadas, por Campi, destinada às pessoas com deficiência e negro, índio e quilombola;
- d) Metodologia da ordem de sorteio, respeitando os critérios de alternância.

§3º. Após a realização do sorteio, será lavrada ata contendo a assinatura dos presentes, sendo facultativa a presença dos candidatos ou interessados em geral.

§4º. Realizado o sorteio público, caberá a UNEAL ou a comissão organizadora do concurso público, publicar no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resultado final da distribuição das vagas para cada reserva (pessoa com deficiência e negro, índio e quilombola).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 03 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 958227

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 009/2025 - CONSU/UNEAL, de 03 de abril de 2025.

Ad Referendum que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2024 com atualizações) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000001160/2025, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2024, com atualizações) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 03 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais  
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 958230

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 101.680, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000016033/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2024, a servidora RENATA MARIA DE MAGALHÃES MOURA PROTÁSIO, CPF n° 072.534.494-60, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, matrícula n° 3413-4, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*republicado por incorreção.

DECRETO N° 101.848, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LIANA PEIXOTO BATINGA TENORIO, CPF n° 042.754.924-80, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Ouvidoria E Transparência, Nível SUP-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.849, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABRICIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA, CPF n° 030.505.524-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Ouvidoria E Transparência, Nível SUP-2, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Liana Peixoto Batinga Tenório.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.850, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, FABRICIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA, CPF n° 030.505.524-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico De Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.851, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, THAIS KARLA DA SILVA MELO, CPF n° 095.342.634-35, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo De Planejamento, Orçamento, Finanças E Contabilidade, Nível GER, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 101.852, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIS ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO, CPF n° 063.353.884-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo De Planejamento, Orçamento, Finanças E Contabilidade, Nível GER, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thais Karla Da Silva Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.853, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LUIS ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO, CPF nº 063.353.884-13, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.854, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THALES DENISSON VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 103.448.744-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luis Arthur Cavalcante Laurentino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.855, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, ANDRESSA BASILIO BRITTO CARDOSO, CPF nº 076.965.594-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.856, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RIN VYSSON DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 099.309.704-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andressa Basílio Britto Cardoso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.857, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, CPF nº 106.626.874-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.858, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIANA PEIXOTO BATINGA TENORIO, CPF nº 042.754.924-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Matheus Cavalcante Laurentino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.859, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, SAULO NEEMIAS SILVA SANTOS, CPF nº 099.872.354-17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Auditoria, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.860, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, CPF nº 106.626.874-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Auditoria, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Saulo Neemias Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 101.861, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31072025 e no Despacho PGE COOPA 31274574, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31364015, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000027100/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERA CRISTINA GOMES CALADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.758.324-87, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, Classe "D", Nível II, matrícula nº 864857-3, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, Parte Suplementar, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 958270

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 131/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01204.0000011524/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria PGE N 543/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2024, que concedeu 30 dias de férias para a servidora BARBARA BARBOSA DE LIMA ABREU, portadora do CPF n.º055.121.994-71, matrícula n.º 119, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA ASSESSORIA TECNICA, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE DA PGE, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 958263

PORTARIA /PGE Nº. 129/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000003058/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAYANNE VITORIA MOREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 055.227.404-69, matrícula nº 438, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO SUPERIOR, lotada na unidade DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 958264

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE  
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE  
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA  
TAMBÉM COM O PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

**Secretaria de Estado da**  
**Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF N°. 77/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000638/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NAYANNE VICTORIA FERNANDES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL - nível AST-1

CPF: 132.829.684-93

RG:000000039149390 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realização de momento de interação entre pessoas idosas em acolhimento institucional e cães/gatos provenientes de instituições acolhedoras, objetivando contribuir para o bem-estar de pessoas idosas institucinalizadas por meio da interação com cães/gatos .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958014

PORTARIA /SECDEF N°. 76/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000638/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realização de momento de interação entre pessoas idosas em acolhimento institucional e cães/gatos provenientes de instituições acolhedoras, objetivando contribuir para o bem-estar de pessoas idosas institucinalizadas por meio da interação com cães/gatos .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958015

PORTARIA /SECDEF N°. 75/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000657/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAVINIA TAWANNY MELO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO E CONTROLE DA POPULACAO DE CAES E GATOS - nível SUPE

CPF: 116.154.764-90

RG:000000037168649 SEDS AL

Matrícula: 6

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Monitoramento da ação de castração, vacinação, vermifugação e atendimento veterinário em felinos na Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas Vila do Idoso realizada no dia 26 de dezembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - Promoção de ações para causa animal - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958016

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

PORTARIA /SECOM N°. 087/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 074.822.964-76

RG:000007482296476 SSP AL

Matrícula: 190

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957752

PORTARIA /SECOM N°. 086/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000442/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina-AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957753

## PORTARIA /SECOM Nº. 088/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000466/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DE JESUS SANTOS BERTOLINO, portadora do CPF n.º 052.050.474-70, matrícula nº 144, ocupante do cargo de GERENTE DE JORNALISMO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957873

## PORTARIA /SECOM Nº. 089/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000469/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPÇÃO, portadora do CPF n.º 439.734.694-15, matrícula nº 141, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957874

## PORTARIA /SECOM Nº. 090/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000446/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina-AL

OBJETIVO: realizar pauta jornalística institucional no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957875

## PORTARIA /SECOM Nº. 091/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000448/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:000000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maribondo-AL

OBJETIVO: registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958147

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

## PORTARIA/SECULT Nº 229/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:00002600.2251/2024,

1. RESOLVE retificar a PortariaLei 6.161 de 26 de junho de 2000, 21 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder férias de 15 dias ao servidor DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA, portador do CPF: 067.803.374-98, matrícula nº131, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

ONDE SE LÊ:

““22/04/2025 à 06/05/2025””

LEIA-SE:

“05/05/2025 à 19/05/2025”

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957913

## PORTARIA /SECULT Nº. 30/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000703/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 23/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/MACEIÓ

OBJETIVO: cobertura e acompanhamento da equipe da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas durante o II Encontro Nacional de Gestores da Cultura (ENGCult).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392.1020.5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957772

## PORTARIA /SECULT Nº. 31/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000702/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 21/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARECHAL DEODORO/ATALAIA/PILAR/SANTA LUZIA DO NORTE/MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura e acompanhamento das visitas técnicas às bibliotecas e aos museus das cidades de Pilar, Santa Luzia do Norte, Marechal Deodoro e Atalaia, .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392.1020.5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957778



**PORTARIA /SECULT Nº. 32 / 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000701/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica e acompanhamento das atividades das oficinas de barro realizadas na Aldeia Karapotó Plakí-ô..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957779

**PORTARIA /SECULT Nº. 33/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000700/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 138

PERÍODO: 04/04/2025 até 05/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: cobertura do lançamento do projeto Angola Janga, no Parque Memorial Quilombo dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957845

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4883/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 894.824.174-53, matrícula nº 52070, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957883

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4881/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 894.824.174-53, matrícula nº 52070, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957884

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4882/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 894.824.174-53, matrícula nº 52070, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957885

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4885/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILVANIA DE ARAUJO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 352.725.704-72, matrícula nº 86711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957891

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4884/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILVANIA DE ARAUJO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 352.725.704-72, matrícula nº 86711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957892

**PORTARIA /SEDUC Nº. 4890/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004380/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA LUCIA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.315.484-02, matrícula nº 9867190, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/01/2025 até 20/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957906

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4888/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014932/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.667.804-77, matrícula n.º 9864849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957907

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4889/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014932/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.667.804-77, matrícula n.º 9864849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957908

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4886/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011058/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA MARIA DA SILVA GODOY, portadora do CPF n.º 348.164.374-87, matrícula n.º 9866873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957909

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4887/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000014932/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.667.804-77, matrícula n.º 9864849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 957910

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.120/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013476/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora OLIMPIA ALVES SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 354.195.634-87

RG: 00000000474710 SSP AL

Matrícula: 9864844

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957923

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.117/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013982/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,3

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO/SÃO BRAZ/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhamento da Gerente da GEGFTE - SEDUC, para fiscalização dos transportes escolares cedidos ao município de: Porto Real do Colégio e São Braz - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957924

## PORTARIA /SEDUC Nº. 5.119/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014213/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 699.129.204-49

RG: 000000000942112 SEDS AL

Matrícula: 67688

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 04/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Participar de reuniões na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957925

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.116/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014827/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 860.983.574-04

RG: 000000001083205 SSP AL

Matrícula: 16328

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 05/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Viçosa/Maceio/Viçosa

OBJETIVO: Atendimento às convocações de viagem feitas pelas secretárias e superintendentes relativas às pautas semanais de trabalho, além de realização da atividade GEE Itinerante..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957926

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.118/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014105/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 024.848.634-97

RG: 000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957928

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.115/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013449/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora OLIMPIA ALVES SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 354.195.634-87

RG: 000000000474710 SSP AL

Matrícula: 9864844

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 15/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Maceio/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957929

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.133/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056186/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 06/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS ,MACEIO, PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: Objetivo de transportar a gerente e técnicas desta gerência para participarem de reuniões na SEDUC .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957930

PORTARIA /SEDUC Nº. 4893/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BERENALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 815.403.454-91, matrícula n.º 19145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958209

PORTARIA /SEDUC Nº. 4892/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050848/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BERENALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 815.403.454-91, matrícula n.º 19145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958210

PORTARIA /SEDUC Nº. 4891/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA LEMOS FONTES SILVA, portadora do CPF n.º 563.254.284-04, matrícula n.º 80403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958211

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4895/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora EDILEUSA LAURINDO DUARTE, portadora do CPF n.º 476.270.264-15, matrícula n.º 80526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/02/2023 até 13/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958234

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4896/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDILEUSA LAURINDO DUARTE, portadora do CPF n.º 476.270.264-15, matrícula n.º 80526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/02/2024 até 12/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958235

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4894/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANE DE MELO LIMA, portadora do CPF n.º 009.863.954-47, matrícula n.º 826852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 31/03/2025 até 29/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958236

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4899/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNA MARIA COSTA CARVALHO, portadora do CPF n.º 026.687.124-08, matrícula n.º 9866208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958243

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4898/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNA MARIA COSTA CARVALHO, portadora do CPF n.º 026.687.124-08, matrícula n.º 9866208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958244

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4897/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILEUSA LAURINDO DUARTE, portadora do CPF n.º 476.270.264-15, matrícula n.º 80526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/02/2025 até 13/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958245

## PORTARIA /SEDUC Nº. 4900/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO DE FRANCA, portador do CPF n.º 047.840.404-20, matrícula n.º 9865602, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958246

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

## PORTARIA / SESAU Nº. 2771/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9353/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARILDO DE SOUZA COSTA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 341.020.274-91

RG: 000098001456220 SSP AL

Matrícula: 9863757

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/OURO BRANCO/MACEIÓ

OBJETIVO: Transportou funcionária para realizar Treinamento em Coleta de Material para Hanseníase.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957780

## PORTARIA / SESAU Nº. 2770/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9353/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARILENE MARIANO DE MELO

Cargo: AUXILIAR LABORATORIO - nível Nível2

CPF: 222.682.434-00

RG: 000000043467849 SSP AL

Matrícula: 28867

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/OURO BRANCO/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Treinamento em Coleta de Material para Hanseníase.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957781

**PORTARIA / SESAU Nº. 2773/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11789/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzirá os conselheiros, que participarão da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.00045279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 957965

**PORTARIA / SESAU Nº. 2779/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11922/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 677.195.204-59

RG: 000000000909062 SSP AL

Matrícula: 864479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzirá os conselheiros para participarem da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 957991

**PORTARIA / SESAU Nº. 2785/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CHRYSYIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participarão da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.00045279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 958165

**PORTARIA / SESAU Nº. 2787/ 2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11609/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 958177

**PORTARIA/SESAU Nº 2781/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11805/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLEMENTINA CORREIA PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 239.346.974-53

RG: 418420 SSP/AL

Matrícula: 239346974

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 957959

**PORTARIA/SESAU Nº 2774/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11814/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 199.583.118-28

RG: 42739551SSP/AL

Matrícula: 4273955

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 957962

## PORTARIA/SESAU Nº 2772/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11809/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GIVANILDO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 925.492.094-00

RG: 2001001041740 SEDS/AL

Matrícula: 92549

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 957966

## PORTARIA/SESAU Nº 2783/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11897/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GIVANILDO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 925.492.094-00

RG: 2001001041740 SEDS/AL

Matrícula: 92549

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958085

## PORTARIA/SESAU Nº 2782/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12003/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 222.736.544-72

RG: 269298 SSP/AL

Matrícula: 22273

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/QUEBRANGULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da Plenária Municipal de Saúde, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958089

## PORTARIA/SESAU Nº 2780/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11917/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARIA PATRICIA DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 044.152.224-63

RG: 1967445 SSP/AL

Matrícula: 441522246

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958091

## PORTARIA/SESAU Nº 2778/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11911/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: Membro da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 07/04/2025 A 07/04/2025

Destino: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958095

## PORTARIA/SESAU Nº 2777/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12004/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLEMENTINA CORREIA PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 239.346.974-53

RG: 418420 SSP/AL

Matrícula: 239346974

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/IBATEGUARA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958099

**PORTARIA/SESAU Nº 2776/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12010/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CICERO VIEIRA SAMPAIO  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 373.012.094-87  
RG: 37301209487 SSP/AL  
Matrícula: 37301

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ  
OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958107

**PORTARIA/SESAU Nº 2775/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 12014/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLODOALDO VIEIRA GUIMARAES  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 777.337.384-15  
RG: 98001378210 SSP/AL  
Matrícula: 77733

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ  
OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958117

**PORTARIA/SESAU Nº 2784/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11806/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANDREA LUZ DA SILVA  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 911.723.064-00  
RG: 1241813 SSP/AL  
Matrícula: 124181

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ  
OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958154

**PORTARIA/SESAU Nº 2786/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11759/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RENILDA DOS SANTOS BARRETO  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 279.958.444-68  
RG: 425976 SSP/AL  
Matrícula: 27995

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 08/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PASSO DE CAMARAGIBE/MACEIÓ  
OBJETIVO: Irá proferir palestra na Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958171

**PORTARIA/SESAU Nº 2788/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11800/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ARIVANE DE ARAUJO SILVA  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 662.070.884-68  
RG: 290460 SSP/AL  
Matrícula: 662070884

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ  
OBJETIVO: Participar da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958185

**PORTARIA/SESAU Nº 2795/2025**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 11933/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

VIVIANE SANTANA DOS SANTOS  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 030.668.334-29  
RG: 98001029879 SSP/AL  
Matrícula: 306683342

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ  
OBJETIVO: Participará da Reunião Ampliada Municipal, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 958223

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0522/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de ABRIL de 2025.

ESCALA DE PLANTÃO			
POLICIAIS CIVIS			
PLANTÃO			
Expediente:			
Disque denuncia			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDSON LIZ SILVA	301266	869.609.544-87	01,03,05,06,16,17,19,18,24, 26,28,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	301173	669.330.134-72	01,03,05,06,16,18,20,23,26, 28,29,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	300914	039.691.104-83	01,03,05,06,16,17,19,18,24, 26,28,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	301287	025.053.424-07	03,05,07,09,12,14,16,18,20, 23,26,28

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957773

PORTARIA/SSP Nº 0523/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de ABRIL de 2025.

ESCALA DE PLANTÃO			
POLICIAIS CIVIS			
PLANTÃO			
Expediente:			
Gabinete Secretário			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE SIMOES GALVAO	300629	021.966.414-56	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	300920	604.125.424-04	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES	301270	895.012.504-82	12,13,15,16,18,19,21,22,25,26,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	71436	539.954.064-91	12,13,15,16,18,19,21,22,25,26,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANAINA CRISTINA BARBOSA	221	028.834.074-44	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JEMERSON CLAUDELAN SANTOS DE LIMA	301451	023.720.424-08	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
TATIANA VALOIS LOBO BARRETO	163	011.237.094-24	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
THAISE ALINE FONTES DANTAS		069.777.704-90	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22,24,27

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957774



PORTARIA/SSP N° 0524/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de ABRIL de 2025.

ESCALA DE PLANTÃO			
POLICIAIS CIVIS			
PLANTÃO			
Expediente:			
Chefia de Inteligência			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	300613	007.848.914-86	01,03,05,08,10,12,14,16,18,20,23,25
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	301367	008.069.304-03	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,31
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	301524	032.944.064-01	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,31
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	148	052.602.844-02	01,02,04,05,07,09,11,12,14,16,18,20
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAUCO BUARQUE TAVARES		009.771.574-31	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,31
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS		031.209.144-36	01,05,10,14,18,22,26,28
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	301282	507.644.974-72	01,02,04,05,07,09,11,12,14,16,18,20
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ISIS DE ANDRADE VIEIRA	557	080.069.314-02	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,31
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAIR DA SILVA FARIAS	157	060.921.544-20	01,02,04,05,07,09,11,12,14,16,18,20
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	273	806.649.204-97	01,03,05,08,10,12,14,16,18,20,23,25
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	301539	889.206.664-15	01,03,05,08,10,12,14,16,18,20,23,25
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	229	010.123.094-01	01,03,05,08,10,12,14,16,18,20,23,25
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO		644.947.994-91	01,02,04,05,07,09,11,12,14,16,18,20
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEONE GOMES DE LIMA FILHO		758.342.514-04	11,12,14,15,17,18,20,21,23,24,26,27
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RAFAELLA LYRA PEDROSA		049.137.464-05	01,03,05,08,10,12,14,16,18,20,23,25
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	300506	860.128.354-34	05,08,13,17,21,24,26,28
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	122	043.498.764-64	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,31
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	643	065.699.384-79	01,03,05,07
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
WANDESLANN BELEM LOPES	301349	033.628.734-80	01,03,05,08,10,12,14,16,18,20,23,25
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO		087.056.574-58	01,02,04,16,17,19,20,22,23,26,28,31

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

## PORTARIA/SSP Nº 0530/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000993/2025, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MICHELLI FERNANDES DO VALE CORREIA, CPF nº508.813.102-04, Matrícula nº 156, ocupante do cargo de CAPITAO, na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958138

## Portaria/SSP Nº 0536/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Processo nº E:01206.0000020388/2025, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 88/SECEPSP, de 03 de abril de 2025, tendo em vista sua desconformidade devido à ausência do requerente LUIS FELIPE CORREIA BEZERRA PINHEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958136

## Portaria/SSP Nº 0531/2025

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:11014.0000000109/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Moisés Gomes dos Santos Junior, portador do CPF nº 077.066.834-86, para desempenhar a função de gestor do processo de Renovação do Contrato SSP nº 009/2023 - manutenção da aeronave Koala, consoante no processo 2100.0000009407/2024, em substituição ao servidor Diego Pereira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958148

## Portaria/SSP Nº 0532/2025

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:11014.0000000109/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Moisés Gomes dos Santos Junior, portador do CPF nº 077.066.834-86, para desempenhar a função de gestor do processo de Renovação do Contrato SSP nº 030/2022 - manutenção da aeronave Esquilo, consoante no processo 2100.0000002252/2024, em substituição ao servidor Diego Pereira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958152

## Portaria/SSP Nº 0533/2025

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:11014.0000000109/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Moisés Gomes dos Santos Junior, portador do CPF nº 077.066.834-86, para desempenhar a função de gestor do processo de Contratação da Manutenção 12 anos Falcão 02, consoante no processo 2100.0000000755/2024, em substituição ao servidor Diego Pereira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958163

## Portaria/SSP Nº 0534/2025

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:11014.0000000109/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Moisés Gomes dos Santos Junior, portador do CPF nº 077.066.834-86, para desempenhar a função de gestor do processo de Contratação da Manutenção do H135, consoante no processo 2100.0000003928/2024, em substituição ao servidor Diego Pereira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958164

## Portaria/SSP Nº 0535/2025

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo E:11014.0000000109/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Moisés Gomes dos Santos Junior, portador do CPF nº 077.066.834-86, para desempenhar a função de gestor do processo de Pagamento fora do contrato do Falcão 02, consoante no processo 2100.0000005902/2024, em substituição ao servidor Diego Pereira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958169

Portaria/SSP Nº 90/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19990/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

**Servidores**

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CAIQUE SANTOS DE MELO	SD	12161196430	R\$ 233,3333
RONIELSON PINHEIRO DA SILVA	3º SGT	06579160489	R\$ 233,3333
LUCAS ABREU BARBOSA DA SILVA	SD	07903605437	R\$ 233,3333

**Armas**

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	AEC221321	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

**PUBLIQUE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 02/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958195

Portaria/SSP Nº 0537/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo SEI Nº E:20105.000005954/2025, RESOLVE: retificar a Portaria nº 1219/2024 de 22 de agosto de 2024, que designa servidores indicados pelas instituições de segurança pública para a gestão de ações previstas no Plano de Ação/2023 da SSP/AL - área Temática Redução de Mortes Violentas e Intencionais -RMVI, financiado com recursos do FNPS:

ONDE SE LÊ:

Meta	Nº AÇÃO	AÇÃO	GESTOR	MATRÍCULA
M5 M6 M7	A2 A2 A2	AQUISIÇÃO DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) RASTREADORES VEICULARES, SENDO 89 (OITENTA E NOVE) PARA A DHPP, 43 (QUARENTA E TRÊS) PARA A DENARC E 93 (NOVENTA E TRÊS) PARA A DRACCO)	IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE THAYSA ALVES ROCHA	831-1 611-4

M5 M7	A3 A3	SUBSCRIÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES INSEYETS ONLINE PRO (LICENÇA DE 03 ANOS) + 15 DESBLOQUEIOS (15 A CADA ANO) + 20 FARADAY BAG SENDO 1 (UMA) PARA A DRACCO E 1 (UMA) PARA A DHPP	JOSÉ FERRO BARBOSA NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA	66.056-0 694-7
M2	A8	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) SUBSCRIÇÕES DE SOFTWARES DE PESQUISA DE CRÉDITOS	JOSÉ FERRO BARBOSA THAYSA ALVES ROCHA	66.056-0 611-4

**LEIA-SE:**

Meta	Nº AÇÃO	AÇÃO	GESTOR	MATRÍCULA
M5 M6 M7	A2 A2 A2	AQUISIÇÃO DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) RASTREADORES VEICULARES, SENDO 89 (OITENTA E NOVE) PARA A DHPP, 43 (QUARENTA E TRÊS) PARA A DENARC E 93 (NOVENTA E TRÊS) PARA A DRACCO)	ANDRÉ FELIPE FREITAS LINS XAVIER THAYSA ALVES ROCHA	301.253-0 611-4
M5 M7	A3 A3	SUBSCRIÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES INSEYETS ONLINE PRO (LICENÇA DE 03 ANOS) + 15 DESBLOQUEIOS (15 A CADA ANO) + 20 FARADAY BAG SENDO 1 (UMA) PARA A DRACCO E 1 (UMA) PARA A DHPP	AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS NILVANILDES NASCIMENTO OLIVEIRA	301.369-3 694-7
M2	A8	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) SUBSCRIÇÕES DE SOFTWARES DE PESQUISA DE CRÉDITOS	ANDRÉ FELIPE FREITAS LINS XAVIER THAYSA ALVES ROCHA	301.253-0 611-4

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 03 de Abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/04/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 958212

**Secretaria de Estado de  
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº. 119/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000768/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 101.759.754-50

RG:000000034637265 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 21/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Vistoriar e realizar coletas de sementes que são ofertadas através do Programa Planta Alagoas no Centro de Distribuição do referido município para posterior análise em laboratório. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 03 de abril de 2025 .ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958204

PORTARIA/SEAGRI Nº. 120/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000746/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 445.049.424-53

RG: 00000000230495 SESP AL

Matrícula: 863479

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 21/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Vistoriar e realizar coletas de amostras de sementes de milho e feijão, que são ofertadas através do Programa Planta Alagoas no Centro de Distribuição do referido município para posterior análise em laboratório. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 03 de abril de 2025 .ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 958225

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 077/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ENGELS BARROS DE CASTRO, portador do CPF n.º 047.846.804-03, matrícula n.º 352, ocupante do cargo de ACESSORIA DE MONITORAMENTO DO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na unidade GER. MONIT. VIGILANCIA SOCIOASSIST. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 957789

PORTARIA/SEADES Nº. 078/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000653/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CLAUDIA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 099.761.794-21, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de GERENTE DE PROMOCAO E VIGILANCIA DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotada na unidade GER. PROMOCAO E VIGIL., SAN. ALIMENTAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 11/04/2025 até 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

Protocolo 957821

**Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011589/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZIANE DA CRUZ NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 007.632.713-22, matrícula n.º 29082, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01  
de abril de 2025 .JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957782

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.532/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/202, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010262/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEANDRO ANTAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 059.497.274-44, matrícula n.º 29333, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01  
de abril de 2025 .JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957783

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010287/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARAMIS DE LIMA E SILVA, portador do CPF n.º 064.724.614-73, matrícula n.º 28032, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01  
de abril de 2025 .JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957784

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.528/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010332/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEIBSON AMERICO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 080.674.804-43, matrícula n.º 29889, classe A, nível I, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957786

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.526/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008730/2025,  
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JESSICA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.º 127.674.824-86, matrícula n.º 30216, classe A, nível I, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957787

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.527/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009276/2025,  
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, portadora do CPF n.º 617.232.234-68, matrícula n.º 279, classe B, nível I, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957788

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.875/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011130/2025,  
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 092.912.604-10, matrícula n.º 406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 37 (trinta e sete) dias, a contar de 27/02/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957790

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.874/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011130/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 092.912.604-10, matrícula n.º 19817, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 37 (trinta e sete) dias, a contar de 27/02/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957791

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.873/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012786/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS, CPF n.º 097.451.724-05, matrícula n.º 28247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957792

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.872/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012496/2025,  
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ARLETE FERREIRA SANTOS DA SILVA, CPF n.º 024.121.814-46 matrícula n.º 81162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31461106), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/03/2025 a 14/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957793

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.871/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012746/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, CPF n.º 495.395.584-68, matrícula n.º 82678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957794

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.869/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012819/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSICLEIDE BARBOZA PEREIRA, CPF n.º 348.329.124-53, matrícula n.º 9865130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/03/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957795

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.870/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012746/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº495.395.584-68, matrícula nº49689, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957796

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.867/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010934/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BRUNNA DE ALMEIDA ROCHA MARIA MOURA, CPF nº 111.670.834-58, matrícula nº 32877, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/03/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957797

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.868/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012833/2025,  
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº071.432.303-91 matrícula nº84122, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31462865), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957798

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043047/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº041.916.044-22, matrícula nº 501530, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/11/2024 até 02/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957799

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010635/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF nº026.028.274-01, matrícula nº9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957800

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041651/2024,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº021.068.584-00, matrícula nº 9864280, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/11/2024 até 18/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957801

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.863/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000005571/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA, CPF nº163.856.244-04, matrícula nº48943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/02/2025 até 16/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957802

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.861/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010775/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RANYELLE DOS SANTOS SILVA, CPF nº061.513.864-00, matrícula nº2702, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 17/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957803

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.862/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009641/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EDILSON LEITE DE MOURA, portador do CPF n.º052.319.104-90, matrícula nº1866, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/03/2025 até 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957804

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008443/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 062.399.765-71, matrícula nº2216, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/02/2025 até 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957805

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.858/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000009766/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA BARBARA OLIVEIRA REIS, CPF nº020.733.835-30, matrícula nº149, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957806

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.859/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010269/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, CPF nº382.361.334-00, matrícula nº2909, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957807

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.857/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010121/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SAUL VICENTE GABRIEL GUZMAN ROJAS, CPF nº303.867.994-15, matrícula nº12081, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957808

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.854/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000004614/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIO AUGUSTO SOUSA DE MEDEIROS, CPF nº029.716.534-80, matrícula nº15239, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957809

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.525/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007193/2025,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 115.890.904-70, matrícula n.º 27837, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957810

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.853/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000009875/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZIELMA CAMILO FALCAO, CPF nº010.409.394-30, matrícula nº863652, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957811

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.520/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005961/2025,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE CAETANO DA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 580.549.874-04, matrícula n.º 80741, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957812

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.851/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010264/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR, CPF nº384.809.054-68, matrícula nº864246, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. ADM. HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 12/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957813

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.852/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010255/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, CPF nº034.265.534-57, matrícula nº13745, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 14/03/2025 até 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957814

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.850/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.00000006439/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, CPF nº086.355.704-05, matrícula nº3222, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/03/2025 até 13/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957815

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006227/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNA GRACE BARRETO MARINHO GOMES, CPF nº030.824.845-73, matrícula nº3225, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 (onze) dias, a contar de 12/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957816

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009074/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GESA CASSIANO DA ROCHA, CPF nº410.763.034-04, matrícula nº47724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957817

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:05101.0000003581/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor MARCIO FEITOSA BARBOSA, CPF nº 031.264.854-56, matrícula nº863545, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/02/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957818

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009678/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA, CPF nº035.730.154-41, matrícula nº864676, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2025 até 09/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957819

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005964/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GENESIO LUCIO SILVESTRE, CPF nº164.557.974-34, matrícula nº7075, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 12/03/2025 até 25/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957820

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010435/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA MATEUS SILVA, CPF nº010.122.504-07, matrícula nº865281, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 16/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957822

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000002042/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA COSTABARROS COUTINHO, CPF nº124.002.464-91, matrícula nº1303, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 16 (dezesesseis) dias, a contar de 05/03/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957823

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010073/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDETE NICOLAU SABINO, CPF nº151.617.144-68, matrícula nº11206, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/03/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957825

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010564/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ERIKA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 125.368.544-42, matrícula nº2803, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957826

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010573/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ERIKA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 125.368.544-42, matrícula nº2803, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/02/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957827



**PORTARIA/SEPLAG N° 7.839/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010593/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ERIKA DOS SANTOS ROCHA, CPF n° 125.368.544-42, matrícula n°2803, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/02/2025 até 24/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957828

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.838/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010600/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA DOS SANTOS ROCHA, CPF n°125.368.544-42, matrícula n°2803, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/01/2025 até 07/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957829

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.837/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010605/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERIKA DOS SANTOS ROCHA, CPF n°125.368.544-42, matrícula n°2803, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/01/2025 até 23/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957830

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.835/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000010829/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, CPF n° 084.818.974-42, matrícula n° 2134, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 07/03/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957831

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.836/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000005625/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, CPF n° 084.818.974-42, matrícula n° 3112, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/03/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957832

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.511/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009662/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAYSE ANCILA MARIA DE MELO GOMES, portadora do CPF n.º 084.715.444-07, matrícula n.º 27533, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957833

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.834/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000011847/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, portadora do CPF n.º926.306.694-91, matrícula n°826339, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957834

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.510/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009507/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO HONORATO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 055.521.814-76, matrícula n.º 29398, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957835

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.833/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009058/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILEIDE DOS SANTOS QUIRINO, CPF n°457.515.444-04, matrícula n°86847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/02/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 957836

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.832/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010466/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARILEIDE DOS SANTOS QUIRINO, CPF nº 457.515.444-04, matrícula nº86847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957837

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.831/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010845/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARLY PARANHOS PRADO, CPF nº 208.660.114-04, matrícula nº825656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 03/02/2025 até 02/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957838

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.830/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012231/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DO SOCORRO LIRA DA SILVA, CPF nº382.384.974-34 matrícula nº1863594, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31451477), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/02/2025 a 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957839

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.829/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010524/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA ACASSIA MELO DE CERQUEIRA, CPF nº581.771.324-15, matrícula nº 825585, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/02/2025 até 27/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957840

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.828/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012337/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCIA PEREIRA PEIXOTO, CPF nº894.446.554-15, matrícula nº29338, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 18/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957841

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.827/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012395/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES, CPF nº860.169.114-53 matrícula nº49367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31452747), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/03/2025 a 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957843

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.826/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012569/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ADELAIDE MEIRA BARBOSA MARQUES, CPF nº210.181.464-15, matrícula nº827050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957844

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.824/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012005/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO GOMES DA SILVA, CPF nº038.352.984-02, matrícula nº29586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957846

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.825/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012005/2025,

## RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO GOMES DA SILVA, CPF nº038.352.984-02, matrícula nº913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957847

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7.823/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005911/2025,

## RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, CPF nº008.312.814-05 matrícula nº24105, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31455607), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/01/2025 a 26/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957854

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.822/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000005516/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora HELENILDA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º870.958.824-87, matrícula n.º84838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957856

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.821/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000011646/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº012.145.855-58, matrícula nº30434, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957858

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.820/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000012308/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA REGINA MAFRA ALVES, CPF nº803.747.274-49, matrícula nº82993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 16/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957859

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.819/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000012424/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DE CASSIA SILVA, CPF nº 054.509.974-93, matrícula nº12899, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 18/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957861

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.817/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000012510/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, CPF nº460.151.404-53, matrícula nº22894, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 17/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957862

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.818/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011808/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ARIVANE DE ARAUJO COSTA, portadora do CPF n.º662.070.884-68, matrícula nº825768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957863

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.816/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000012517/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MATEUS COSTA SILVA, CPF nº103.049.984-51, matrícula nº29962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/03/2025 até 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957864

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.815/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000011711/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISLANIE SANTOS ABREU, CPF nº045.840.345-83, matrícula nº30401, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/03/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957865

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.516/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.000003992/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BEATRIZ MEDEIROS SEMIAO, portadora do CPF n.º 112.402.554-54, matrícula n.º 29162, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957866

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009912/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 088.267.314-97, matrícula n.º 28770, classe A, nível I, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957867

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.509/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009363/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEYTON HOLOND DE LIMA ROCHA, portador do CPF n.º 891.439.654-15, matrícula n.º 23012, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957868

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 008.869.374-00, matrícula n.º 1104, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957869

## PORTARIA/SEPLAG N° 4183/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.706/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON CHAGAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 635.674.664-53, matrícula 22168, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 957872

## PORTARIA/SEPLAG N° 7171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSEMARIO CAVALCANTE BARBOSA, portador do CPF n.º 388.041.074-72, matrícula 47136, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 957877

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006205/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS, CPF n.º 139.878.954-20, matrícula n.º 12104, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957932

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.856/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000005582/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO GAUCH, CPF n.º 073.193.924-70, matrícula n.º 2797, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/02/2025 até 28/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957933

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.814/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011336/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES, CPF n.º 007.834.434-47, matrícula n.º 82461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/03/2025 até 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957934

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.813/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013046/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 023.627.804-57, matrícula nº9865693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2025 até 18/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957935

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.812/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006105/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, CPF nº 039.997.884-45, matrícula nº501092, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/03/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957936

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.749/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013070/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº1157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957937

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.750/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000006213/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA MADALENA AVILA GONCALVES, CPF nº609.779.574-20, matrícula nº500903, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957938

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.748/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013070/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº30715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957939

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.747/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013150/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IHARANY KELLY TAVARES, CPF nº066.686.094-73, matrícula nº20013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 20/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957940

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.746/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013150/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IHARANY KELLY TAVARES, CPF nº066.686.094-73, matrícula nº28354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 20/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957941

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.745/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012602/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA MONICA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF nº022.250.944-97, matrícula nº9863882, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/03/2025 até 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957942

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.744/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012626/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CRISTINA CRUZ, CPF nº022.065.204-00, matrícula nº86821, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957943

**PORTARIA/SEPLAG Nº 7.742/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008243/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES, CPF nº038.840.364-08, matrícula nº16908, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 16/02/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 957944

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000005025/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES, CPF n°094.629.594-80, matrícula n°2949, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957945

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.740/2025

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011524/2025,  
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA, CPF n°815.811.064-91 matrícula n°826936, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31446229), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2025 a 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957946

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011557/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA, CPF n°022.356.534-21 matrícula n°13318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31446534), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957947

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.648/2026

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000007157/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º162.864.994-15, matrícula n°24758, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/02/2025 até 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957948

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000010663/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora PAULA LEITE DE PINTO COSTA, portadora do CPF n.º007.688.514-32, matrícula n°12882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/02/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957949

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000003301/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELINALDA LOPES DE OLIVEIRA, CPF n° 926.031.224-87, matrícula n°1863551, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/01/2025 até 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957950

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009070/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF n°383.005.164-68 matrícula n°85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31431300), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/02/2025 a 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957951

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010243/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA SOARES DA SILVA, CPF n°814.277.944-72 matrícula n°9863871, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31431298), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/02/2025 a 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
Protocolo 957952

**PORTARIA/SEPLAG N° 5.028/2025**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 18.664/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE VICENTE DA SILVA, portador do CPF n.º 661.990.344-49, matrícula 824555, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

**JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO**  
**SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**

Protocolo 957975

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.144/2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000002140/2025.

**RESOLVE:**

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 7.140/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de março de 2025, que concedeu diárias para a servidora JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 091.327.614-65, matrícula n.º 3271, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 957994

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.420/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008485/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA LANE ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 893.967.404-97, matrícula n.º 824253, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958031

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.506/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008593/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOHN HERBERT NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 064.996.704-64, matrícula n.º 774, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958032

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.419/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007091/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO LIRA GUEDES, portador do CPF n.º 013.180.581-98, matrícula n.º 27524, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958033

**PORTARIA/SEPLAG N° 6.418/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000162/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLA PATRICIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 064.156.634-45, matrícula n.º 29845, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958034

**PORTARIA/SEPLAG N° 74444/444**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) 4444, e no Processo Administrativo n.º 4444,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE LUIS GUIMARAES DA ROCHA, portador do CPF n.º 028.808.384-95, matrícula n.º 29117, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) fffff, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958035

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.531/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000649/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALBANIZE MIRINDIBA BONFIM ACIOLY LOPES, portadora do CPF n.º 603.829.454-68, matrícula n.º 823877, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 958041

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000047960/2023.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 2.571/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E Portaria/SEPLAG N° 16.642/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de dezembro de 2024, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para a(o) Nível “III - Mestrado” E que retificou a referida portaria, respectivamente para o servidor ANDRE LUIS GUIMARAES DA ROCHA, portador do CPF n.º 028.808.384-95, matrícula n.º 29117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958043

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006354/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO, portador do CPF n.º 119.288.474-47, matrícula n.º 27697, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958046

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005487/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARLOS ANTONIO PINHEIRO ROLIM, portador do CPF n.º 103.590.914-66, matrícula n.º 30207, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958047

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004981/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS, portador do CPF n.º 055.415.045-03, matrícula n.º 30577, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958048

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038757/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIAALDINA RODRIGUES GOMES, portadora do CPF n.º 229.039.414-91, matrícula n.º 66754, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958049

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.507/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA IKAELY DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 052.133.105-67, matrícula n.º 29066, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958050

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.524/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004059/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARIEL SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 103.672.894-31, matrícula n.º 19605, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958058

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JANDIR GOMES DE SOUZA TAVARES, portador do CPF n.º 096.254.004-86, matrícula n.º 29271, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958059



PORTARIA/SEPLAG N° 7.534/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039660/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIETE TORRES DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 088.344.744-49, matrícula n.º 87171, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958060

PORTARIA/SEPLAG N° 7.523/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050095/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JHOSIANNA PATRICIA VILELA DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 073.991.434-04, matrícula n.º 389, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958061

PORTARIA/SEPLAG N° 7.522/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIAN RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.182.124-03, matrícula n.º 28076, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958062

PORTARIA/SEPLAG N° 7.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005094/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO HUGO LINS, portador do CPF n.º 494.796.604-15, matrícula n.º 66142, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958065

PORTARIA/SEPLAG N° 7.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005363/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELEITA JATOBA DA SILVA MENEZES, portadora do CPF n.º 648.019.344-04, matrícula n.º 65954, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958066

PORTARIA/SEPLAG N° 7.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005309/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 410.810.304-10, matrícula n.º 66243, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958067

PORTARIA/SEPLAG N° 7.388/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005112/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IB SIMOES DA SILVA, portador do CPF n.º 647.068.774-15, matrícula n.º 71438, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA 88º DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958068

PORTARIA/SEPLAG N° 7.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005204/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON SIQUEIRA CAVALCANTE PINTO, portador do CPF n.º 111.707.994-50, matrícula n.º 811, classe A, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958069

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005127/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 331.949.804-59, matrícula n.º 66115, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958070

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005319/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLIVERLAND CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 440.388.874-72, matrícula n.º 65917, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958071

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005342/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO, portador do CPF n.º 470.046.224-87, matrícula n.º 65860, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958072

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, bem como no Despacho PGE COOPA (29577325), e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047960/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE LUIS GUIMARAES DA ROCHA, portador do CPF n.º 028.808.384-95, matrícula n.º 29117, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) nível "2 - Especialização" e ao nível "3 - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 28/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958076

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038072/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GLAUCIA JANAINA CORREIA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 022.175.654-00, matrícula n.º 9866440, classe B, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958077

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.571/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 29853722/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 31309163/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 31325862, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000019395/2024,

## RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, inscrito no CPF n.º 604.256.364-53, matrícula n.º 71441, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958100

## PORTARIA/SEPLAG N° 7325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000021777/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA EUGENIA MENEZES DUARTE, portadora do CPF n.º 035.827.504-00, matrícula n.º 501480, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958105

## PORTARIA/SEPLAG N° 7.652/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000004129/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 012.891.544-73, matrícula n.º 1108, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958113

PORTARIA/SEPLAG N° 7.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001727/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS, portador do CPF n.º 051.570.924-74, matrícula n.º 28082, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 958115

PORTARIA/SEPLAG N° 7802/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000002344/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N.º 5939/2025, 17 de março de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO, portador do CPF: 122.657.324-00, matrícula n.º 3706, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE GEOGRAFICA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 14/04/2025 a 23/04/2025.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958237

PORTARIA/SEPLAG N° 7801/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000002117/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N.º 3133/2025, 17 de março de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAUJO, portador do CPF: 093.434.644-52, matrícula n.º 3625, ocupante do cargo de GERENTE DE MODERNIZACAO DE INFORMACOES COORPORATIVAS, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.”

LEIA-SE:

“a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 958238

PORTARIA/SEPLAG N° 7.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.00000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 494.104.404-59, matrícula 62227, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 958250

Portaria/SEPLAG N° 6.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.00000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DAVID MIDERLAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 021.198.514-76, matrícula 83576, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 958251

**Secretaria de Estado de**  
**Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS N.º 514/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N.º 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000012277/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELIO LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 700.101.704-30, matrícula n.º 50543, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957763

PORTARIA /SERIS N.º 515/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N.º 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000012459/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONIKE ALEXSANDRA DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 065.028.254-00, matrícula n.º 287, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957767

PORTARIA /SERIS N.º 516/2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N.º 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000012143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL HENRIQUE MATOS CHAVES, portador do CPF n.º 023.327.834-66, matrícula n.º 47960, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957770

## PORTARIA /SERIS Nº. 517/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012433/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN CARLOS FERREIRA, portador do CPF n.º 782.510.874-49, matrícula n.º 50488, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957842

## PORTARIA /SERIS Nº. 521/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012192/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora INDIRA CARLA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 129.200.288-39, matrícula n.º 46710, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/04/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957979

## PORTARIA /SERIS Nº. 518/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012158/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEDSON PHILIFE DE LIMA PORTELA, portador do CPF n.º 081.033.654-59, matrícula n.º 243, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957878

## PORTARIA /SERIS Nº. 522/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012192/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora INDIRA CARLA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 129.200.288-39, matrícula n.º 46710, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957985

## PORTARIA /SERIS Nº. 519/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012158/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEDSON PHILIFE DE LIMA PORTELA, portador do CPF n.º 081.033.654-59, matrícula n.º 243, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957887

## PORTARIA /SERIS Nº. 523/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012179/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO JOSE DE LIMA, portador do CPF n.º 517.131.524-87, matrícula n.º 47409, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957987

## PORTARIA /SERIS Nº. 520/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012158/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEDSON PHILIFE DE LIMA PORTELA, portador do CPF n.º 081.033.654-59, matrícula n.º 243, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957918

## PORTARIA /SERIS Nº. 524/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012146/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 007.942.404-02, matrícula n.º 30155, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958053

PORTARIA /SERIS N° 525/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, portador do CPF n.º 056.282.304-21, matrícula n° 53013, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958064

PORTARIA /SERIS N° 526/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n° LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, portador do CPF n.º 056.282.304-21, matrícula n° 53013, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958078

PORTARIA /SERIS N° 527/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012214/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.312.954-25, matrícula n° 53708, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 11/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958082

PORTARIA /SERIS N° 528/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012214/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.312.954-25, matrícula n° 53708, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958092

PORTARIA /SERIS N° 531/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n° LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAILSON MARQUES MELO LUDOVICO LOPES, portador do CPF n.º 018.834.052-11, matrícula n° 295, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958128

PORTARIA /SERIS N° 532/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012763/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA SENA PETUBA, portadora do CPF n.º 028.448.294-30, matrícula n° 30380, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958131

PORTARIA /SERIS N° 533/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000012763/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA SENA PETUBA, portadora do CPF n.º 028.448.294-30, matrícula n° 30380, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958134

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND N° 413/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: 35032000000700/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria n° 408/2025, 25 de março de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora AMANDA FERREIRA MONTEIRO, portadora do CPF: 096.221.504-03, matrícula n°287, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária); PERÍODO: 29/04/2025 até 30/04/2025; VALOR TOTAL: R\$ 138,00”

LEIA-SE:

“N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias); PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025; VALOR TOTAL: R\$ 276,00”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**MOSART DA SILVA AMARAL**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 957998

## PORTARIA /SETRAND N° 418/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE  
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/04/2025 até 06/04/2025

DESTINO: Pariconha - AL

OBJETIVO: Condução do veículo para transporte do Secretário desta SETRAND. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958102

## PORTARIA /SETRAND N° 417/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE  
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 04/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Jacaré dos Homens - AL

OBJETIVO: Condução do veículo para transporte do Secretário desta SETRAND. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958106

## PORTARIA /SETRAND N° 416/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE  
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Inhapi - AL

OBJETIVO: Condução do veículo para transporte do Secretário desta SETRAND. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958103

## PORTARIA /SETRAND N° 415/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE  
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina - AL

OBJETIVO: Condução do veículo para transporte do Secretário desta SETRAND. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958108

## PORTARIA /SETRAND N° 419/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 35032000000834/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE  
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Poço das Trincheiras - AL

OBJETIVO: Condução do veículo para transporte do Secretário desta SETRAND. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
03 de abril de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 958104

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

## PORTARIA/ PCAL N° 1680/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000006658/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1656/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de abril de 2025, que designou para desempenhar a função Gratiificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL para o servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 023.186.544-92, matrícula n.º 300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957824

**PORTARIA/ PCAL N° 1681/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59 de 27.06.2025, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006658/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, portador do CPF n° 023.186.544-92, Matrícula n° 300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital,, no(a) Polícia Civil de Alagoas, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957871

**PORTARIA/ PCAL N° 1686/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006340/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1492/2025, 01 de abril de 2025, que resolveu lotar à servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, portadora do CPF:279.386.808-69, matrícula n° 206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

DELEGACIA DO 68° DP DE TANQUE D'ARCA

LEIA-SE:

DELEGACIA DO 72° DP DE TAQUARANA

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957902

**PORTARIA/ PCAL N° 1587/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006427/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF:342.602.264-87, matrícula n° 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 13/01/2025 A 01/02/2025 E 22/04/2025 A 01/05/2025. ANO 2016/2017.

LEIA-SE:

Referente ao período 3/01/2025 A 01/02/2025 E 22/04/2025 A 01/05/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957982

**PORTARIA/ PCAL N° 1615/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000006509/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL N° 1578/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de abril de 2025, que determinou a lotação na unidade 5º DP - DA CAPITAL para o servidor RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES, portador do CPF n.º 384.231.034-04, matrícula n.º 301571, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957983

**PORTARIA/ PCAL N° 1612/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000006509/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL N° 1577/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de abril de 2025, que determinou a lotação na unidade Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 - UALC 2 para o servidor SAMARONE MENDES GONCALVES, portador do CPF n.º 022.109.604-36, matrícula n.º 301577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 957984

**PORTARIA/ PCAL N° 1691/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006340/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA, CPF n°382.708.114-91, Matrícula n°.50433, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 72° DP - TAQUARANA para a unidade Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca,, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958001

**PORTARIA/ PCAL N° 1698/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006149/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, portador do CPF n° 698.129.004-97, Matrícula n° 445, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA 63° DP - TRAIPIÚ, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958143

**PORTARIA/ PCAL N° 1699/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006149/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA, CPF n°685.885.854-72, Matrícula n°.301181, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 56° DP - Girau do Ponciano para a unidade DELEGACIA DO 63°DP - TRAIPIU, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958144

**PORTARIA/ PCAL N° 1700/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000006149/2025, e considerando o teor do Ofício n° E:2326/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA, CPF n°685.885.854-72, Matrícula n° 301181, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 56° DP - GIRAU DO PONCIANO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA 63° DP - TRAIPIÚ, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958145

## PORTARIA/ PCAL Nº 1697/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006778/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor FELIPE PAULO SILVA DE LIRA, inscrito no CPF nº110.546.924-75, matrícula nº814, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 - UALC 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958153

## PORTARIA/ PCAL Nº 1696/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006778/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor TASSIO EMILIO CANDIDO COUTINHO, inscrito no CPF nº057.308.764-40, matrícula nº473, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3 - UALC3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958155

## PORTARIA/ PCAL Nº 1695/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006778/2025,  
RESOLVE:

1. Lotar o servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES, inscrito no CPF nº801.101.424-20, matrícula nº301607, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 118º DP- IBATEGUARA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958156

## PORTARIA/ PCAL Nº 1730/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006565/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora RAFAELA MAGALHAES BELTRAO, inscrita no CPF nº111.988.794-16, matrícula nº683, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DE HOMICÍDIOS DO 9º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958192

## PORTARIA/ PCAL Nº 1731/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) lei delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006565/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora EDLANE DO NASCIMENTO COIMBRA, inscrita no CPF nº725.628.624-49, matrícula nº42781, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DE HOMICÍDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958193

## PORTARIA/ PCAL Nº 1726/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006517/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDERSEN JOSE GONCALVES GAMA, portador do CPF nº 777.245.344-20, Matrícula nº 301352, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958198

## PORTARIA/ PCAL Nº 1724/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006517/2025, e considerando o teor do Despacho PCAL DPJ2 (31469324).

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, CPF nº679.719.204-82, Matrícula nº 195, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 118º DP - Ibatiguara, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958199

## PORTARIA/ PCAL Nº 1728/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006803/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA, inscrito no CPF nº357.325.984-72, matrícula nº416, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2- UALC 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958231

## PORTARIA/ PCAL Nº 1729/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006803/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUIS CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº099.425.994-87, matrícula nº66081, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 3º DP DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958233



PORTARIA / PCAL Nº. 1701/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 074.048.094-44

RG: 000000030082323 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958133

PORTARIA / PCAL Nº. 1704/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUANA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 114.593.584-22

RG: 000000008307787 SDS PE

Matrícula: 673

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958142

PORTARIA / PCAL Nº. 1702/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO JOSE FRAGA PINTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.556.604-10

RG: 000000001574512 SSP AL

Matrícula: 110

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958137

PORTARIA / PCAL Nº. 1705/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE PAULO SILVA DE LIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 110.546.924-75

RG: 000000035527170 SESP AL

Matrícula: 814

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958146

PORTARIA / PCAL Nº. 1703/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 071.056.084-20

RG: 000226715820020 SSP MA

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958139

PORTARIA / PCAL Nº. 1706/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE PAULO SILVA DE LIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 110.546.924-75

RG: 000000035527170 SESP AL

Matrícula: 814

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958151

## PORTARIA / PCAL Nº. 1706/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LAIS CAVALCANTE SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 073.157.574-14

RG: 000000033272867 SSP AL

Matrícula: 640

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958159

## PORTARIA / PCAL Nº. 1709/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002875/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA CELYS DA SILVA JATOBA

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível0

CPF: 067.154.094-71

RG: 000000033721823 SSP SE

Matrícula: 62675

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Cumprir diligência. - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958173

## PORTARIA / PCAL Nº. 1707/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE GOMES DE BARROS CRUZ

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.483.484-32

RG: 000000005423256 SSP PE

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958161

## PORTARIA / PCAL Nº. 1710/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002875/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 860.017.524-00

RG: 002001001192676 SSP AL

Matrícula: 301274

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 06 122 004 2001 , do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958176

## PORTARIA / PCAL Nº. 1708/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025410/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 046.051.834-85

RG: 000098001001630 SEDS AL

Matrícula: 23

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: OLIVENÇA/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958167

## PORTARIA / PCAL Nº. 1711/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001079/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.287.184-77

RG: 000000001536037 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 10/01/2025 até 11/01/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958183

PORTARIA / PCAL Nº. 1712/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001079/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 034.800.434-61

RG: 000000001687709 SSP AL

Matrícula: 492

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 10/01/2025 até 11/01/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958189

PORTARIA / PCAL Nº. 1715/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001667/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.328.595-33

RG: 000000070174369 SSP SE

Matrícula: 812

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 15/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: PIRANHAS/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958208

PORTARIA / PCAL Nº. 1713/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001667/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 15/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: PIRANHAS/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958201

PORTARIA / PCAL Nº. 1716/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001667/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 831.385.524-04

RG: 000000004561659 SSP PE

Matrícula: 300726

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 15/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: PIRANHAS/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958213

PORTARIA / PCAL Nº. 1714/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001667/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.842.805-61

RG: 000001132922526 SSP BA

Matrícula: 665

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 15/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: PIRANHAS/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958205

PORTARIA / PCAL Nº. 1717/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001643/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 652.498.014-04

RG: 000000003436230 SDS PE

Matrícula: 300644

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 224,58

PERÍODO: 22/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958226

## PORTARIA / PCAL Nº. 1719/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001643/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO JOSE FERREIRA DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 919.275.954-87

RG: 000000003729671 SSP PE

Matrícula: 301418

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 224,58

PERÍODO: 22/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958228

## PORTARIA / PCAL Nº. 1717/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001643/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 652.498.014-04

RG: 000000003436230 SDS PE

Matrícula: 300644

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 224,58

PERÍODO: 22/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958229

## PORTARIA / PCAL Nº. 1720/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000001643/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO CERQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 239.660.414-72

RG: 000000000423443 SSP AL

Matrícula: 50439

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 224,58

PERÍODO: 22/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: RECIFE/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 958232

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

## PORTARIA/ DETRAN Nº 630/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei Nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000020609/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA, portador do CPF nº. 894.121.924-87, matrícula nº. 863627, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE CORREICAO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS (não cedido) para a(o) Classe E, Nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958057

## PORTARIA / DETRAN Nº. 557/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005524/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 16.5 (dezesesseis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 2.277,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958008

## PORTARIA / DETRAN Nº. 554/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.932,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Batalha, Santana do Ipanema, Matriz de Camaragibe, Palmeira dos Índios, Girau do Ponciano, Delmiro Gouveia, Coruripe, Junqueiro e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958009

PORTARIA / DETRAN Nº. 555/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS  
Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2  
CPF: 540.181.884-04

RG: 00000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.690,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Batalha, Santana do Ipanema, Matriz de Camaragibe, Palmeira dos Índios, Girau do Ponciano, Delmiro Gouveia, Coruripe, Junqueiro e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958010

PORTARIA / DETRAN Nº. 552/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.932,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Batalha, Santana do Ipanema, Matriz de Camaragibe, Palmeira dos Índios, Girau do Ponciano, Delmiro Gouveia, Coruripe, Junqueiro e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958012

PORTARIA / DETRAN Nº. 553/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.932,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Batalha, Santana do Ipanema, Matriz de Camaragibe, Palmeira dos Índios, Girau do Ponciano, Delmiro Gouveia, Coruripe, Junqueiro e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958013

PORTARIA / DETRAN Nº. 561/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000716/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/01/2025 até 15/01/2025

DESTINO: Porto de Pedras

OBJETIVO: Realizar curso para condutores de transporte escolar no Município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958036

PORTARIA / DETRAN Nº. 560/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005524/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 2.277,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958037

PORTARIA / DETRAN Nº. 558/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005524/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 16.5 (dezesesseis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 2.277,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958038

## PORTARIA / DETRAN Nº. 559/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005524/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 16.5 (dezesesseis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 2.277,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: MACEIO/JUNQUEIRO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958039

## PORTARIA / DETRAN Nº. 556/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.932,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Batalha, Santana do Ipanema, Matriz de Camaragibe, Palmeira dos Índios, Girau do Ponciano, Delmiro Gouveia, Coruripe, Junqueiro e Penedo.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958040

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

## PORTARIA /FAPEAL Nº. 17/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002378/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, portador do CPF nº. 275.891.452-20, matrícula nº 80, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, lotado na unidade DIR. EXEC. CIENCIA E TECNOLOGIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 958098

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002040/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 958XX SESP/AL e do CPF nº 068.XXX.XXX.-87, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA NAZARETI LOPES LIMA, portadora do CPF nº 027.739.374-49, Matrícula nº 17422 e nº de Ordem 43987, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31205778/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 31306584/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31405378, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 03 de abril de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 957999

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

## PORTARIA /PROCON Nº. 190/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN/2019, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000200/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 099.113.034-03, matrícula nº 284, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORAAM FINAN E CONT do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 28/04/2025 até 27/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 957765

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

## PORTARIA / ITERAL Nº. 160/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000553/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 957927

PORTARIA / ITERAL Nº. 161/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: União dos Palmares / Carneiros / União dos Palmares./Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 957931

**Instituto do Meio Ambiente**  
**do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA Nº 68/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24 e 123/24 os técnicos:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Anne Carolyne Silva	Assessor Técnico - nível AST-2	059.449.804-00	327-1
Igor de Farias Silva	Assessor Ambiental de clima - nível ASA	111.403.014-70	449-9

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de Abril de 2024.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 958000

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA /UNEAL Nº. 349/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.00000006756/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VECIO PEIXOTO DE SOUSA

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS - nível Nível1

CPF: 878.091.334-20

RG: 000000001330572 SSP RN

Matrícula: 2530

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 07/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/NATAL/MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARA TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 957764

PORTARIA /UNEAL Nº. 350/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.00000006751/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 684.203.664-04

RG: 00000004646836 SESP AL

Matrícula: 500302

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 07/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/NATAL/MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARA TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 957766

PORTARIA /UNEAL Nº. 352/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001070/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 636.208.124-20

RG: 00000000837033 SSP AL

Matrícula: 825882

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: MACEIÓ - PENEDO / PENEDO -MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhamento à turma de Pedagogia da UAB/UNEAL no Polo na cidade de Penedo, com o intuito de conversar com estudantes, professores e coordenadora do Polo para o monitoramento das ações no Polo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 957771

**Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1831/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011110/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA, CPF nº 062.972.084-33, matrícula nº 3950, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957848

PORTARIA/UNCISAL Nº 1830/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014040/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA KARINA DE ALBUQUERQUE PINTO, CPF nº 020.429.474-66, matrícula nº 502008, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957849

PORTARIA/UNCISAL Nº 1829/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011675/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora HERIKA DO NASCIMENTO LIMA, CPF nº 084.863.704-69, matrícula nº 3880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957850

PORTARIA/UNCISAL Nº 1828/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012490/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES, CPF nº 383.679.394-68, matrícula nº 501847, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957851

PORTARIA/UNCISAL Nº 1827/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012739/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor JAILENO BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 553.892.104-25, matrícula nº 501459, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957852

PORTARIA/UNCISAL Nº 1826/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000022817/2023,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VALDIRENE BARROS VALENCA, CPF nº 546.765.504-30, matrícula nº 501291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957853

PORTARIA/UNCISAL Nº 1825/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015177/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora POLLYANA CAMPOS LIMA, CPF nº 050.645.764-80, matrícula nº 3422, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957855

PORTARIA/UNCISAL Nº 1824/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011161/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora GISELLE LANE DA SILVA RAIMUNDO MELO, CPF nº 007.652.084-66, matrícula nº 501253, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957857

PORTARIA/UNCISAL Nº 1823/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013480/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LARISSA DE MORAES CAVALCANTE ROCHA, CPF nº 013.547.334-95, matrícula nº 4154, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 957860



**PORTARIA/UNCISAL Nº 1832/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010696/2024,

**RESOLVE:**

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor CRISTIANO FRANCISCO DE ALMEIDA, CPF nº 032.938.644-14, matrícula nº 3954, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 957870

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1260/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000026358/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TELMA LESSA DE VASCONCELOS, portadora do CPF nº 163.772.224-91, matrícula nº 501279, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 957882

**PORTARIA/UNCISAL Nº 1264/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000007544/2025,

**RESOLVE:**

1. Lotar a servidora ANA LUZIA COSTA E SILVA CORTES, inscrita no CPF nº507.854.784-34, matrícula nº8920, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Supervisão de Movimentação Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958006

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1520/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WESLEY SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 014.013.114-07, matrícula nº 3374, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958017

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1519/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA FEITOSA ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº 084.604.994-56, matrícula nº 2778, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958018

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1518/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº 067.079.444-95, matrícula nº 2690, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958019

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1516/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JESUS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 069.405.554-98, matrícula nº 3200, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958020

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1517/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DELLANE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, portador do CPF nº 055.158.414-92, matrícula nº 3338, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/04/2025 até 09/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958021

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1515/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANA BELO DA SILVA MACHADO, portadora do CPF nº 029.653.604-09, matrícula nº 2631, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958023

**PORTARIA /UNCISAL Nº. 1514/ 2025**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 911.679.654-34, matrícula nº 3612, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/03/2025 até 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de abril de 2025 .

**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**  
**REITOR**

Protocolo 958024

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1512/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GENADI SANTANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 329.474.374-20, matrícula n.º 1658, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958025

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1513/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOELMA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 034.765.604-81, matrícula n.º 44143, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/04/2025 até 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958026

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1511/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSILENE SILVA BRANDAO, portadora do CPF n.º 311.540.505-72, matrícula n.º 501619, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958027

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1509/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 729.682.494-87, matrícula n.º 3487, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958028

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 1510/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000007480/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDLUCE FRANCISCA TRINDADE ROCHA, portadora do CPF n.º 123.957.574-20, matrícula n.º 501614, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 958029

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Coruripe

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002.01/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002.01/2025, processo administrativo n° 0001819/2024, do tipo menor preço por lote, no regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas no ramo da construção civil para a construção de Unidades Básicas de Saúde, Tipo 1, no Distrito Poxim, conforme proposta n.º 3600002241/2023 do Novo PAC, no Povoado Botafogo e no Distrito de Pindorama, situados no Município de Coruripe-AL. Data da sessão de abertura da licitação: 05/05/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail [superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br](mailto:superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br) ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, n° 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.

Coruripe/AL, 28 de março de 2025.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA  
Agente de Contratação

Protocolo 958073

### Prefeitura de Craibas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 02250007/2025.  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.014/2025  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Craibas/AL.  
Data de realização: 29 de abril de 2025 às 10h00min (horário Brasília).  
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 03 de abril de 2025.

Tiago José de Lima  
Pregoeiro

\*Republicado por Incorreção

Protocolo 957905

### Prefeitura de Penedo

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 05/2025 (SEGUNDA CHAMADA), fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência e Itens exclusivos. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data da disputa: 23 de abril de 2025, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 958175

### Prefeitura de Piranhas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2025  
Processo n.º 10220010/2024  
Tipo: Menor preço por item  
Disponibilidade: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VIDROS, JANELAS E OUTROS, INCLUSO INSTALAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal.  
Data de realização: 29 de abril de 2025, às 10h00.  
Informações: [licitacoes@piranhas.al.gov.br](mailto:licitacoes@piranhas.al.gov.br).

José Ferreira de Lima Neto  
Agente de Contratação

Protocolo 958170

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico n° 12/2025-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de meio fio ou guia de concreto pré moldado - Data/Horário: 22 de abril de 2025 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplsaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscampos@gmail.com).

JAIR DOS SANTOS PINTO  
Pregoeiro

Protocolo 958178

### PARTICULARES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.007/2025. Processo Administrativo n° 02140002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição do sistema de amplificação vocal (SAV) visando contemplar os docentes da rede Municipal dos Consorciados ao CONISA. Data de realização: 23/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail [licitacao.conisa@gmail.com](mailto:licitacao.conisa@gmail.com) O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 03 de abril de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO  
Pregoeira

Protocolo 957917

SANTA LUZIA MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: n° 58.488.885/0001-08, Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, 25, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57030-107, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença de Instalação referente a extração de Areia e Cascalho, localizado no Sítio Serrote do Japão, zona rural do município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 957896

A empresa JOSE GENILSON ALVES LARANJEIRA, inscrito (a) no CNPJ 50.989.331/0001-74, localizada na AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº96, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, com a atividade 75.00-1-00 - Atividades veterinárias, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 957900

ASSOCIACAO MACEDO BRASIL - AMBR, 13.192.557/0001-13, Av. Tancredo Neves, 1033, sala 902, Caminho das árvores. CEP: 41.820-021, Salvador -BA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe-AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma Creche Tipo 1, localizada em Av. Vereador Jorge Venâncio - Pindorama, s/n, Coruripe - AL, 57230-000

Protocolo 957922

ASSOCIACAO MACEDO BRASIL - AMBR, 13.192.557/0001-13, Av. Tancredo Neves, 1033, sala 902, Caminho das árvores. CEP: 41.820-021, Salvador -BA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe-AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma Creche Tipo 1, localizada em Enseada dos Caetés, s/n - Poxim, Coruripe - AL, 57230-000

Protocolo 957955

PROJETO IMOBILIÁRIO RECORD 27 SPE LTDA., sediada na Rua Santa Fernanda, 208, sala 13, Jatiuca - Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 51.482.387/0001-09, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de vegetação para o empreendimento CasaMar, situado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo 957977

ANTÔNIO FEITOSA DE ARAÚJO, situado na Rua dos Caetés, Qd. A, lote 3, Loteamento San Nicolas, Serraria, Maceió/AL, inscrita no CPF 041.924.514-68 com atividade de extração de areia no Leito do Rio Mundaú, Zona Rural de Satuba/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a solicitação de Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 958002

O Mão Divina Beach Club Ltda, inscrito no CNPJ 40.979.412/0001-30, localizado na Rod.AL 101 Norte II, n 507, povoado de Ponta de Mangue, Maragogi - AL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, uma Autorização Ambiental, para recuperar a área situada entre a faixa de areia e o empreendimento supracitado.

Protocolo 958097

A empresa HG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO SPE, inscrita no CNPJ sob n 55.416.844/0001-00, com Inscrição Municipal n 5398, com atividade no ramo da construção civil, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Implantação para o empreendimento denominado reserva da barra, localizado no município Barra de Santo Antônio/AL.

Protocolo 958119

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, localizado na Rod. AL-101 Norte, Km 114, Japaratinga/AL, com atividade de Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental de Operação, de um Viveiro de Mudas, situado na Rodovia AL-101 Norte, s/n - Lotes 18, 19, 20 e 21 - Quadra C - Loteamento Praia de Japaratinga 2 - Zona Rural - Japaratinga, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 958126

JAPARATINGA RESORT LTDA, CNPJ 17.022.762/0001-91, localizado na Rod. AL-101 Norte, Km 114, Japaratinga/AL, com atividade de Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Reforma e Ampliação do "Vila da Praia" Fase 2 do empreendimento JAPARATINGA LOUNGE RESORT, situado no mesmo endereço, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 958129

RC AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, localizado na Faz. Cachoeirinha, Povoado Luziápolis, Zona Rural, Campo Alegre/AI, inscrito no CNPJ: 14.125.767/0001-51, com enquadramento em Produção de energia solar fotovoltaica no solo, no endereço supracitado, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Licença de Operação.

Protocolo 958135

Agropecuária Vale do Paraíba LTDA, CNPJ sob o Nº 07.757.494/0001-00, no endereço sede Faz. Santa Terezinha, SN, Zona Rural de Pilar em Alagoas, CEP: 57.150-000, torna público que requereu a SEMMAPP, a Regularização de Licença de Operação para irrigação de 200 hectares da Fazenda Mangabeira em Pilar/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 958140

Agropecuária Vale do Paraíba LTDA, CNPJ sob o Nº 07.757.494/0001-00, no endereço sede Faz. Santa Terezinha, SN, Zona Rural de Pilar em Alagoas, CEP: 57.150-000, torna público que requereu a SEMMAPP, a Regularização de Licença de Operação para irrigação de 180 hectares da Fazenda Santa Terezinha em Pilar/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 958141

O Luiz Paulo Taboada, inscrito no CPF 043.463.734-37, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Licença Prévia para o empreendimento CONDOMÍNIO DONA MARCIA, situado na ESTRADA SAÍDA DA ROD. DR. IB GATTO, MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo 958150

A PEDRAS DO PATACHO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, localizada na Praia do Patacho - Porto de Pedras/AL CEP: 57.945-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.436.945/0001-44, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização Ambiental para a Construção de um Muro de Contenção ao Avanço da Maré para a Pousada Pedras do Patacho, localizada em mesmo endereço, no município da Porto de Pedras/AL

Protocolo 958160

A RAZ DO BRASIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, localizada na Praia do Patacho - Porto de Pedras/AL CEP: 57.945-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.436.945/0002-25, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização Ambiental para a Construção de um Muro de Contenção ao Avanço da Maré para a Pousada Casa Brasileira, localizada em mesmo endereço, no município da Porto de Pedras/AL.

Protocolo 958166

MVC AQUICULTURA LTDA, CNPJ 60.050.829/0001-20, localizada na AV. José de Messias Barros, 100, CEP: 57.360-000, Bairro Centro, Zona Urbana, Girau do Ponciano, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para a Piscicultura em Sistema de Recirculação de Água (RAS). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 958181

LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.440.011/0001-98, com sede na Rua Theodomiro Deodato, nº54, Antares, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 958196

AUTO POSTO IMPERADOR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.278.560/0001-36, localizada na Rodovia BR 316, Nº S/N, Distrito Branca, Km 234, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 958202

LOGAN REMOVEDORA DE RESÍDUOS DE ÓLEO LTDA, CNPJ Nº 11.322.624/0005-75, localizada na rua São José, Nº 64, Quadra 64 Lote 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP 57.082.168, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental de Transporte de Resíduo Perigoso - ATRP para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no estado de Alagoas.

Protocolo 958207

